



PREFEITURA MUNICIPAL

650

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024

Processo Administrativo n.º 63/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/10/2024 às 08h59min do dia 25/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.bllcompras.com

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	Grupo da fonte
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 289.999,84 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VOLUME II



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



002329	Prednisolona 20mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5.000,00	0,360	1.800,00
002330	Prednisolona 20mg Saccharomyces Cerevisiae (50 milhoes). Flaconete 5 ml - Marca.: SANOFI	UNIDADE	4.000,00	5,790	23.160,00
002331	Saccharomyces Cerevisiae (50 milhoes). Flaconete 5 ml Saccharomyces Cerevisiae (100 milhoes). Flaconete 5 ml - Marca.: SANOFI	UNIDADE	4.000,00	6,090	24.360,00
002332	Saccharomyces Cerevisiae (100 milhoes). Flaconete 5 ml sais para reidratação oral Po para solução oral sais para reidratação oral Po para solução oral	SACHÊ	6.000,00	1,090	6.540,00
002333	Simeticona 75mg/ml Simeticona 75mg/ml	FRASCO	10.000,00	2,560	25.600,00
002334	Sulfato de salbutamol 0,48mg/ mL solução Sulfato de salbutamol 0,48mg/ mL solução	FRASCO	5.000,00	1,650	8.250,00
002335	Sulfato ferroso gotas 125mg/ml Sulfato ferroso gotas 125mg/ml	FRASCO	5.000,00	0,750	3.750,00
002338	Prolopa 100/25mg - Marca.: FQM Prolopa 100/25mg	COMPRIMIDO	2.000,00	4,200	8.400,00
002339	Amantidina 100mg Amantidina 100mg	COMPRIMIDO	2.000,00	1,460	2.920,00
002340	Trileptal 600mg (Oxcarbazepina) - Marca.: UNIAO QUI MICA Trileptal 600mg (Oxcarbazepina)	COMPRIMIDO	2.000,00	2,620	5.240,00
002341	Colecalciferol 7000 ui - Marca.: MYRALIS Colecalciferol 7000 ui	COMPRIMIDO	2.000,00	3,270	6.540,00
002342	Levetiracetam 250mg - Marca.: EUROFARMA Levetiracetam 250mg	COMPRIMIDO	720,00	1,390	1.000,80
002343	Trayenta 5mg (linagliptina) - Marca.: BOEHRINGER Trayenta 5mg (linagliptina)	COMPRIMIDO	1.000,00	9,170	9.170,00
002344	Gabapentina 300mg Gabapentina 300mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,940	1.880,00
002345	Gabapentina 400mg Gabapentina 400mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,920	1.840,00
002346	Ozempic 1mg caneta - Marca.: NOVO NORDISK Ozempic 1mg caneta	UNIDADE	25,00	1.381,800	34.545,00
002348	Piperacilina sodica 4g/500mg Piperacilina sodica 4g/500mg	UNIDADE	500,00	30,440	15.220,00
002349	Imipenem+ Cilastatina sódica 500mg Imipenem+ Cilastatina sódica 500mg	UNIDADE	500,00	128,000	64.000,00
002350	Meropenem 1G Meropenem 1G	UNIDADE	500,00	29,910	14.955,00
002351	Alenia 12+ 400mg - Marca.: ACHE Alenia 12+ 400mg	COMPRIMIDO	2.000,00	2,930	5.860,00
002352	metformina 1G - Marca.: MERCK metformina 1G	COMPRIMIDO	2.000,00	0,630	1.260,00
002356	Rusuvastatina 20mg Rusuvastatina 20mg	COMPRIMIDO	2.000,00	0,220	440,00
002357	Bisoprolol 5mg - Marca.: E M S Bisoprolol 5mg	COMPRIMIDO	2.000,00	1,890	3.780,00
002360	Desloratadina 0,5mg/ml solução Desloratadina 0,5mg/ml solução	FRASCO	300,00	5,900	1.770,00
002362	Ofpred - Marca.: LATINO FARMA Ofpred	FRASCO	20,00	88,200	1.764,00
002363	Drusolol - Marca.: GENOM Drusolol	FRASCO	20,00	129,150	2.583,00
002364	Butilbrometo de Escopolamina+ dipirona 10mg+250mg Butilbrometo de Escopolamina+ dipirona 10mg+250mg	COMPRIMIDO	3.000,00	0,450	1.350,00
002365	Fralda Geriátrica calcinha Uso Geriátrico, Incontinência, Pós-parto, Pós-operatório. Uso unissex, Uso único, Descartável, Tamanho: XG, Núcleo absorvente, Cintura ajustável. Embalagem contendo 08 unidades.	PACOTE	3.000,00	45,000	135.000,00
002366	Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico, à base de látex de borracha natural lisa, com presença de pó bioabsorvível, com reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Tamanho: G. Embalagem com 100 unidades	CAIXA	20.000,00	11,890	237.800,00
002369	Aguilha Hipodérmica.Tamanho 40 mm x 0,12 mm(18G x 1 1/2?). Embalagem com 100 unidades	CAIXA	3.000,00	13,190	39.570,00
002370	Aguilha Hipodérmica.Tamanho 40 mm x 0,12 mm(18G x 1 1/2?). Embalagem com 100 unidades	CAIXA	3.000,00	13,190	39.570,00
002370	Cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico 12 - Marca.: INCONTERM	UNIDADE	2.250,00	13,990	31.477,50
002371	Cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico 12	UNIDADE	2.250,00	1,130	2.542,50
002373	Saco coletor de urina aberto - Marca.: SPEEDCATH Saco coletor de urina aberto	UNIDADE	120,00	12,890	1.546,80
002374	GLICERINA 12% DE 500ML Saco coletor de urina aberto	UNIDADE	10,00	95,510	955,10
002374	Integrador tipo 5 para monitoramento de processo de esterelização a vapor Integrador tipo 5 para monitoramento de processo de esterelização a vapor	CAIXA	10,00	95,510	955,10
002376	Lamina microscópica fosca - Marca.: MD Lamina microscópica fosca	CAIXA	1.000,00	5,900	5.900,00
002377	Lamina microscópica lisa Lamina microscópica lisa	CAIXA	2.000,00	10,430	20.860,00
002378	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA3,5 Charisma ou Durafil	UNIDADE	450,00	59,890	26.950,50
002380	Alavanca Heid Brink N ° 2 Alavanca Heid Brink N ° 2	UNIDADE	15,00	66,380	995,70
002381	Tesoura Iris Curva 14CM - Marca.: PROCARE Tesoura Iris Curva 14CM	UNIDADE	30,00	31,500	945,00
002382	Pinça Reta Kelly Curva 14 CM - Marca.: ICE Pinça Reta Kelly Curva 14 CM	UNIDADE	30,00	51,500	1.545,00
002383	Tesoura Iris 14CM - Marca.: GOLGRAN Tesoura Iris 14CM	UNIDADE	30,00	31,500	945,00
002384	Resina Composta Z100 A2 - Marca.: ICE Resina Composta Z100 A2	CAIXA	150,00	68,250	10.237,50
002385	Resina Composta Z100 A3 - Marca.: 3M Resina Composta Z100 A3	UNIDADE	150,00	68,250	10.237,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



002386	Resina Composta Z100 A3	UNIDADE	60,00	41,400	2.484,00
	Alginato				
002387	Gesso tipo IV - Marca.: DENTYSPLI	QUILO	60,00	24,150	1.449,00
	Gesso tipo IV				
002388	cera 7 - Marca.: YAMAY	CAIXA	108,00	37,800	4.082,40
	cera 7				
002390	Líquido autopolimerizável - Marca.: VIPI	LITRO	24,00	153,000	3.672,00
	Líquido autopolimerizável				
002391	termoResina termopolimerizável Pó coloração rosa méd	QUILO	24,00	149,000	3.576,00
	io - Marca.: VIPI				
	termoResina termopolimerizável Pó coloração rosa médio				
002392	Líquido termopolimerizável com cross link - Marca.: VIPI	LITRO	24,00	124,000	2.976,00
	Líquido termopolimerizável com cross link				
002394	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 60 format	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
	o L3				
	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 60 formato				
002395	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 62 format	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
	o L3				
	Dentes cartelas anteriores posteriores Cor 62 formato				
002396	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 60 format	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
	o L3				
	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 60 formato				
002397	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 62 format	UNIDADE	240,00	16,790	4.029,60
	o L3				
	Dentes cartelas inferiores posteriores Cor 62 formato				
002398	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V13	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V13				
002399	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V14	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V14				
002400	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V21	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores superiores, cor 60 formato V21				
002401	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V22	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores superiores, cor 62 formato V22				
002402	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V5	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V5				
002403	Dentes anteriores inferiores, cor 60 formato V6	UNIDADE	144,00	17,830	2.567,52
	Dentes anteriores inferiores, cor 60 formato V6				
002404	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V3	UNIDADE	240,00	17,830	4.279,20
	Dentes anteriores inferiores, cor 62 formato V3				
002405	Mufla Nº 6 com Parafuso	UNIDADE	50,00	208,160	10.408,00
	Mufla Nº 6 com Parafuso				
002406	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio Dentado	UNIDADE	4,00	119,170	476,68
	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio Dentado				
002407	Cuba de Borracha Grande - Marca.: TECNODENTAL	UNIDADE	10,00	18,900	189,00
	Cuba de Borracha Grande				
002408	Broca de Tungstênio DFS Maxicut - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	12,00	102,900	1.234,80
	Broca de Tungstênio DFS Maxicut				
002409	Broca Tungstênio Mastercut PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	12,00	103,950	1.247,40
	Broca Tungstênio Mastercut PM				
002411	Espátula Para Gesso Inox - Marca.: NOVA OGP	UNIDADE	10,00	23,100	231,00
	Espátula Para Gesso Inox				
002412	Lamparina a Álcool - Marca.: NOVA OGP	UNIDADE	5,00	35,700	178,50
	Lamparina a Álcool				
002413	Lamparina Hannau Life Point Simples - Marca.: PREVEN	UNIDADE	5,00	47,250	236,25
	Lamparina Hannau Life Point Simples				
002414	Álcool 92,8%	UNIDADE	100,00	8,990	899,00
	Álcool 92,8%				
002415	Isolante Para Resina Acrilica e Gesso Isolak - Marca	UNIDADE	12,00	9,450	113,40
	.: ITAJA				
	Isolante Para Resina Acrilica e Gesso Isolak				
002416	Pavio Para Lamparina - Marca.: LYSANDRA	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
	Pavio Para Lamparina				
002417	Pedra Pomes - Marca.: PREVENT	QUILO	12,00	9,450	113,40
	Pedra Pomes				
002418	Branco de Espanha - Marca.: ASFER	QUILO	12,00	12,600	151,20
	Branco de Espanha				
002419	Escova de Polimento Acrilico Brim Branco - Marca.: A	UNIDADE	5,00	19,950	99,75
	SFER				
	Escova de Polimento Acrilico Brim Branco				
002420	Escova de Polimento Acrilico clemara Nº 12 - Marca.:	UNIDADE	5,00	14,700	73,50
	NOVA OGP				
	Escova de Polimento Acrilico clemara Nº 12				
002421	Esculpidor Hollemback	UNIDADE	10,00	23,090	230,90
	Esculpidor Hollemback				
002422	Esculpidor Lecron	UNIDADE	10,00	24,450	244,50
	Esculpidor Lecron				
002423	Gesso tipo II	QUILO	750,00	9,400	7.050,00
	Gesso tipo II				
002424	Broca Carbide Esférica Corte Rápido C1S Longa - Marc	UNIDADE	12,00	18,900	226,80
	a.: ASFER				
	Broca Carbide Esférica Corte Rápido C1S Longa				
002425	Vibrador de Gesso Vibramaxx Gold Line	UNIDADE	2,00	341,590	683,18
	Vibrador de Gesso Vibramaxx Gold Line				
002426	Micromotor de Bancada LB3000	UNIDADE	2,00	1.367,850	2.735,70
	Micromotor de Bancada LB3000				
002428	Recortador de Gesso Evolution - Marca.: PASTER	UNIDADE	1,00	2.814,000	2.814,00
	Recortador de Gesso Evolution				
002429	Luva de Procedimento de Látex com Pó M - Marca.: ESS	CAIXA	150,00	3,780	567,00
	ENCE				
	Luva de Procedimento de Látex com Pó M				
002430	Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico	CAIXA	30,00	8,740	262,20
	Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico				
963559	FIO DE SUT. SEDA ODONT 3/0	CAIXA	50,00	64,510	3.225,50
	FIO DE SUT. SEDA ODONT 3/0				
966747	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,070	4.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



Table with columns for item number, description, unit, price, and total value. Includes items like ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, METILDOPA, SINVASTATINA, etc.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991483	CEFALOTINA SÓDICA 1 G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200 ML	BOLSA	2.000,00	27,170	54.340,00
991484	CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200 ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2,5 ML	AMPOLA	35.000,00	2,370	82.950,00
991485	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	40.000,00	1,060	42.400,00
991487	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000,00	2,930	23.440,00
991488	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 6 AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA DE 1ML	AMPOLA	7.000,00	1,990	13.930,00
991489	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM 6 SERINGAS	AMPOLA	2.500,00	22,840	57.100,00
991492	SERINGAS PREENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K)- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000,00	1,710	8.550,00
991493	FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K)- SOLUÇÃO INJETÁVEL. FUROSEMIDA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	9.000,00	1,770	15.930,00
991494	FUROSEMIDA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	7.000,00	1,200	8.400,00
991495	GENTAMICINA 20 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	9.000,00	1,300	11.700,00
991496	GENTAMICINA 40 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000,00	1,570	18.840,00
991498	GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca.: SANTISA GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	5.000,00	4,420	22.100,00
991499	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	12.000,00	3,500	42.000,00
991500	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.000,00	5,500	22.000,00
991501	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9.000,00	4,720	42.480,00
991502	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM FRASCO-AMPOLAS DE 20 ML. METRONIDAZOL 0,5%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO DE POLIETILENO CONTENDO 100ML.	BOLSA	3.000,00	3,960	11.880,00
991503	PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML. PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	AMPOLA	2.000,00	3,490	6.980,00
991504	OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	15.000,00	4,970	74.550,00
991505	OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. OXACILINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	5.000,00	2,620	13.100,00
991506	OXACILINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 50 FRASCOS-AMPOLA ACOMPANHADOS DE 50 AMPOLAS DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML.	AMPOLA	10.000,00	6,000	60.000,00
991507	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	7.000,00	2,800	19.600,00
991508	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	9.000,00	0,610	5.490,00
991509	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLA DE - Marca.: UNIAO QUIMICA 2ML.	AMPOLA	7.000,00	1,680	11.760,00
991511	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML. ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	AMPOLA	7.000,00	3,010	21.070,00
991513	TENOXCICAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	8.000,00	9,680	77.440,00
991514	TENOXCICAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. NITROGLICERINA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca.: AMPOLA CRISTALIA	AMPOLA	1.500,00	31,500	47.250,00
991515	NITROGLICERINA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	2.000,00	15,750	31.500,00
991516	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	35.000,00	1,440	50.400,00
991517	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8.000,00	1,480	11.840,00
991518	EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADENOSINA 6MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	3.000,00	7,500	22.500,00
991519	ADENOSINA 6MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3 ML	AMPOLA	2.000,00	1,890	3.780,00
991520	AMINOFILINA 24MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 10 ML. AMINOFILINA 24MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM	AMPOLA	5.000,00	6,750	33.750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991521	AMPOLA DE 10 ML. SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO AMPOLA INJETÁVEL.	7.000,00	0,840	5.880,00	
991522	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	10.000,00	3,320	33.200,00	
991523	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA EMBALAGEM COM FRASCO- AMPOLA DE 10ML.	4.000,00	96,840	387.360,00	
991524	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML. CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	15.000,00	1,870	28.050,00	
991525	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA . EMBALAGEM COM AMPOLA DE 4 ML.	6.000,00	1,530	9.180,00	
991526	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM AMPOLA COM AMPOLA DE 2 ML. DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2 ML.	6.000,00	1,660	9.960,00	
991527	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA L. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	6.000,00	4,160	24.960,00	
991528	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 20ML.	3.000,00	9,020	27.060,00	
991530	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EM AMPOLA BALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML. CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML.	3.000,00	2,000	6.000,00	
991531	DIASEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA MPOLAS DE 2 ML. DIASEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	6.000,00	0,920	5.520,00	
991532	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EM AMPOLA BALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML. FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	6.000,00	2,260	13.560,00	
991533	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML. FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML.	6.000,00	1,500	9.000,00	
991535	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	6.000,00	3,990	23.940,00	
991537	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 4ML.	3.000,00	4,150	12.450,00	
991540	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML. MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML.	6.000,00	3,520	21.120,00	
991543	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 4ML	8.000,00	3,950	31.600,00	
991545	ÁGUA PARA INJETÁVEIS- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10ML	60.000,00	0,330	19.800,00	
991546	GLICOSE 25%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML. - Marca.: ISOFARMA GLICOSE 25%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	30.000,00	0,370	11.100,00	
991547	GLICOSE 50%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML. GLICOSE 50%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	30.000,00	0,800	24.000,00	
991548	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE VIDRO INCOLOR DE 10 ML	2.000,00	0,960	1.920,00	
991552	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS - Marca.: ISOFARMA PLÁSTICAS DE 10ML	3.500,00	0,399	1.396,50	
991553	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE VIDRO DE 10ML.	3.500,00	2,230	7.805,00	
991554	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS COM 10ML.	5.000,00	1,010	5.050,00	
991556	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML.	70.000,00	0,380	26.600,00	
991559	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS PLÁSTICAS DE 500ML.	60.000,00	6,780	406.800,00	
991561	RINGER COM LACTATO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML- SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCOS DE POLIETILENO EM 500 ML.	40.000,00	3,660	146.400,00	
991564	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS - Marca.: FRESENIUS PLÁSTICAS DE 250ML.	15.000,00	7,350	110.250,00	
991565	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS - Marca.: FRESENIUS PLÁSTICAS DE 500ML.	15.000,00	9,450	141.750,00	
991567	MANITOL 20% (200 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS PLÁSTICAS DE 250 ML.	5.000,00	2,360	11.800,00	
991568	ACEBROFILINA 10 MG/ML. XAROPE ACEBROFILINA 10 MG/ML. XAROPE	FRASCO	5,000,00	11,970	59.850,00
991571	ACETILCISTEINA 600MG/5G . GRANULADO	ENVELOPE	40.000,00	1,390	55.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total value. Includes items like ACETILCISTEINA, ACIDO FOLICO, ALBENDAZOL, etc.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991634	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	5.000,00	3,390	16.950,00
	IBUPROFENO 50 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL				
991635	IBUPROFENO 50 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL	COMPRI	80.000,00	0,250	20.000,00
	IBUPROFENO 600 MG				
991636	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG.SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLA	120,00	348,380	41.805,60
	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG.SOLUÇÃO INJETAVEL.				
991637	IVERMECTINA 6 MG	COMPRI	70.000,00	0,610	42.700,00
	IVERMECTINA 6 MG				
991638	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG - Marca.: CRISTA	COMPRI	7.000,00	1,260	8.820,00
	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG				
991640	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRI	COMPRI	50.000,00	1,170	58.500,00
	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRI				
991642	LORATADINA 1 MG / ML . XAROPE	FRASCO	5.000,00	4,520	22.600,00
	LORATADINA 1 MG / ML . XAROPE				
991643	LORATADINA 10 MG	COMPRI	50.000,00	0,060	3.000,00
	LORATADINA 10 MG				
991644	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRI	90.000,00	0,090	8.100,00
	LOSARTANA POTASSICA 50 MG				
991645	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML. XAROPE	FRASCO	5.000,00	2,520	12.600,00
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML. XAROPE				
991646	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRI	50.000,00	0,090	4.500,00
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG				
991647	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRI	70.000,00	0,040	2.800,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG				
991648	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRI	70.000,00	0,070	4.900,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG				
991649	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRI	40.000,00	0,330	13.200,00
	MEBENDAZOL 100 MG				
991650	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	1,730	8.650,00
	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL				
991651	METILDOPA 250 MG	COMPRI	30.000,00	0,440	13.200,00
	METILDOPA 250 MG				
991652	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL	TUBO	5.000,00	9,150	45.750,00
	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL				
991653	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRI	70.000,00	0,210	14.700,00
	METRONIDAZOL 250 MG				
991654	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRI	70.000,00	0,140	9.800,00
	NIFEDIPINO 10 MG				
991655	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRI	70.000,00	0,160	11.200,00
	NIFEDIPINO 20 MG				
991657	NIMESULIDA 100 MG	COMPRI	80.000,00	0,100	8.000,00
	NIMESULIDA 100 MG				
991658	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4.000,00	2,710	10.840,00
	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL				
991659	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL	TUBO	5.000,00	3,750	18.750,00
	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL				
991662	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	70.000,00	0,080	5.600,00
	OMEPRAZOL 20 MG p				
991664	PARACETAMOL 200 MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	1,160	5.800,00
	PARACETAMOL 200 MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL				
991666	PASTA - DÁGUA	FRASCO	4.000,00	7,410	29.640,00
	PASTA - DÁGUA				
991668	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE	FRASCO	5.000,00	3,730	18.650,00
	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE				
991669	PREDNISONA 20 MG	COMPRI	80.000,00	0,260	20.800,00
	PREDNISONA 20 MG				
991670	PREDNISONA 5 MG	COMPRI	10.000,00	0,070	700,00
	PREDNISONA 5 MG				
991673	SINAVASTATINA 20 MG	COMPRI	70.000,00	0,120	8.400,00
	SINAVASTATINA 20 MG				
991676	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRI	50.000,00	0,190	9.500,00
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG				
991677	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.000,00	3,940	19.700,00
	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL				
991678	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G. POMADA 10 G	TUBO	5.000,00	1,810	9.050,00
	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G. POMADA 10 G				
991679	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	4.000,00	12,240	48.960,00
	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO				
991680	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRI	90.000,00	0,050	4.500,00
	SULFATO FERROSO 40 MG				
991683	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMPRI	50.000,00	0,510	25.500,00
	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG				
991685	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000,00	9,110	9.110,00
	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL				
991686	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRI	70.000,00	0,260	18.200,00
	CARBAMAZEPINA 200 MG				
991687	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRI	50.000,00	0,320	16.000,00
	CARBONATO DE LITIO 300 MG				
991688	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRI	50.000,00	0,080	4.000,00
	CLONAZEPAM 0,5 MG				
991689	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRI	50.000,00	0,070	3.500,00
	CLONAZEPAM 2 MG				
991690	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.000,00	2,630	7.890,00
	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL				
991691	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRI	50.000,00	0,080	4.000,00
	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG				
991692	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRI	50.000,00	0,260	13.000,00
	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG				
991693	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - Marca.: UNIAG MICA	COMPRI	20.000,00	0,570	11.400,00
	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991694	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,470	23.500,00
991695	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,320	16.000,00
991696	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	7.000,00
991697	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	70.000,00	0,120	6.000,00
991698	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,110	5.500,00
991701	DIAZEPAM 10 MG	FRASCO	3.000,00	6,490	19.470,00
991702	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,250	12.500,00
991704	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,690	20.700,00
991705	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,780	39.000,00
991707	FENOBARBITAL 40 MG/ ML	COMPRIMIDO	80.000,00	0,150	12.000,00
991708	FENOBARBITAL 40 MG/ ML	COMPRIMIDO	30.000,00	0,210	6.300,00
991711	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	30.000,00	14,120	14.120,00
991712	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	52,440	52.440,00
991713	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1.000,00	7,810	62.480,00
991714	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIDADE	8.000,00	5,830	23.320,00
991715	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	PACOTE	4.000,00		
991716	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	PACOTE			
991717	RISPERIDONA 2 MG	UNIDADE	1.000,00	14,250	14.250,00
991718	RISPERIDONA 2 MG	UNIDADE	2.000,00	39,000	78.000,00
991719	RISPERIDONA 3 MG	UNIDADE	2.000,00	59,480	118.960,00
991720	RISPERIDONA 3 MG	UNIDADE	2.000,00	156,000	312.000,00
991721	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	PACOTE	3.000,00	15,250	45.750,00
991722	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	PACOTE	3.000,00	15,250	45.750,00
991723	MISOPROSTOL 200MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	PACOTE	3.000,00	8,170	24.510,00
991724	MISOPROSTOL 200MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	PACOTE	300,00	22,450	6.735,00
991725	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	300,00	19,940	5.982,00
991727	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	300,00	23,000	6.900,00
991728	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	300,00	25,350	7.605,00
991729	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	1.500,00	23,990	35.985,00
991730	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	1.500,00	13,990	20.985,00
991731	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	PACOTE	1.000,00	8,620	8.620,00
991733	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	CAIXA	25.000,00	7,140	178.500,00
991734	ALGODÃO HIDRÓFILO; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; COR:BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G	CAIXA	25.000,00	11,890	297.250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



	DE PROTEÍNAS E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. TAMANHO:M.				
991736	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA. TIRA COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS.	CAIXA	500,00	20,560	10.280,00
991737	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MEDIDOR DE GLICOSE, COM LANCETADOR, E LANCETAS, COM FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO, 1 MANUAL E 50 TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ON CALL PLUS.	UNIDADE	100,00	41,740	4.174,00
991738	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	3.000,00	10,340	31.020,00
991739	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	1.000,00	7,680	7.680,00
991740	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	100,00	9,490	949,00
991741	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 10 CM X 4,5 M. CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. - Marca.: SONY CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA.	UNIDADE	3.000,00	5,250	15.750,00
991742	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - Marca.: MEDIX	CAIXA	2.000,00	3,090	6.180,00
991743	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	500,00	30,000	15.000,00
991744	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca.: STERILANCE	CAIXA	500,00	28,900	14.450,00
991745	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca.: STERILANCE	CAIXA	500,00	28,780	14.390,00
991746	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca.: STERILANCE	CAIXA	500,00	0,220	26.400,00
991747	LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA A 13MM X 0,38MM	UNIDADE	120.000,00	0,170	25.500,00
991748	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA 13MM X 0,38MM	UNIDADE	150.000,00	0,170	25.500,00
991749	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	150.000,00	0,240	48.000,00
991750	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	200.000,00	0,760	152.000,00
991751	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	200.000,00	0,530	530,00
991752	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	1.000,00	1,090	5.450,00
991753	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	5.000,00	3,990	7.980,00
991754	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	2.000,00	5,250	10.500,00
991755	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	2.000,00	7,140	14.280,00
991756	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	2.000,00	0,370	1.850,00
991757	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA- POLIME RO FEP RADIOPAÇO. TAMANHO: 24G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5.000,00	0,510	2.550,00
991758	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150 CM	UNIDADE	4.000,00	0,750	3.000,00
991759	embalagem com 20 unidades.	UNIDADE	4.000,00	6,170	24.680,00
991760	ATADURA ELÁSTICA 10CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. E. - Marca.: CREMER	UNIDADE	2.000,00	7,550	30.200,00
991761	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. E. - Marca.: CREMER	UNIDADE	2.000,00	8,520	25.560,00
991762	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. E. - Marca.: CREMER	UNIDADE	2.000,00	300,00	2.547,00
991763	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. E. - Marca.: CREMER	UNIDADE	300,00	8,490	2.547,00
991764	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. E. - Marca.: CREMER	UNIDADE	300,00	248,750	24.875,00
991765	ATADURA ELÁSTICA 10CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ UNIDADE	UNIDADE	5.000,00	0,840	16,80
991766	ATADURA CREPE (CREPOM) 10 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/12	UNIDADE	5.000,00	0,840	16,80
991767	ATADURA CREPE (CREPOM) 15 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ UNIDADE	UNIDADE	5.000,00	0,510	2.550,00
991768	ATADURA CREPE (CREPOM) 15 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/13	UNIDADE	4.000,00	0,750	3.000,00
991769	ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/ UNIDADE	UNIDADE	4.000,00	0,750	3.000,00
991770	ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/14	UNIDADE	4.000,00	6,170	24.680,00
991771	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8M- PCT C/12	UNIDADE	4.000,00	7,550	30.200,00
991772	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M- PCT C/13	UNIDADE	4.000,00	8,520	25.560,00
991773	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M- PCT C/13	UNIDADE	3.000,00	8,520	25.560,00
991774	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M- PCT C/14	UNIDADE	3.000,00	8,520	25.560,00
991775	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M- PCT C/14	UNIDADE	3.000,00	8,520	25.560,00
991776	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	300,00	8,490	2.547,00
991777	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	300,00	8,490	2.547,00
991823	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 3, COM AGULHA CILINDRICA 1/2, 3,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100,00	248,750	24.875,00
991825	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA ADULTO E INFANTIL. - Marca.: SOLIDOR	PACOTE	20,00	0,840	16,80
991826	EMBALAGEM CONTEM 50 UNIDADES DE ELETRODO ECG DESCARTÁVEL.	PACOTE	20,00	0,840	16,80
991827	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	2.000,00	4,360	8.720,00
991828	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUADRO 91 X 91 CM EM ALGODÃO.	UNIDADE	10.000,00	18,240	182.400,00
991829	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM EM ALGODÃO. EMBALAGEM CONTEENDO	PACOTE	1.000,00	15,990	15.990,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991829	500 UNIDADE. CAMPO OPERATORIO(COMPRESSA CIRURGICA) EM ALGODÃO. TA MANHO 45 X 50 CM, COM 4 CAMADA COM CADARÇO E COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UNIDADE	1.000,00	69,420	69.420,00
991830	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 22GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CAIXA	300,00	119,490	35.847,00
991832	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 27GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CAIXA	300,00	176,560	52.968,00
991833	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTERIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTERIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	500,00	20,550	10.275,00
991834	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 500ML. EMBALAGEM - Marca.: MEDICAL CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	24,950	2.495,00
991835	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 1000ML. EMBALAGEM - Marca.: MEDICAL CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	24,990	2.499,00
991836	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº28- ESTERIL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
991837	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº30- ESTERIL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
991838	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº32- ESTERIL. - Marca.: MEDICAL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,600	1.260,00
991839	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº34- ESTERIL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,590	1.259,00
991841	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº36- ESTERIL. - Marca.: MEDICAL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,600	1.260,00
991842	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº38- ESTERIL. - Marca.: MEDICAL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	12,580	1.258,00
991854	ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAÍNA - POTE 12 G - Marca.: TECHNOLIO	UNIDADE	400,00	23,100	9.240,00
991855	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA - Marca.: DLA 2% +1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8ML CADA.	CAIXA	100,00	204,750	20.475,00
991856	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRICTOR 3% CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8 ML CADA	CAIXA	150,00	227,680	34.152,00
991857	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATOS DE LILOCAÍNA + VASO-CONSTRICTOR FELINEFRINA 3% + 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1,8ML CADA.	CAIXA	900,00	113,970	102.573,00
991860	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA/FELIPRESSINA 3%. CAIXAS - Marca.: DLA	CAIXA	300,00	113,990	34.197,00
991861	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA/FELIPRESSINA 3%. CAIXAS CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, PÓ E LÍQUIDO. COR A3. FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, FRASCO LÍQUIDO COM 8 G, DOSADOR DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CAIXA	150,00	84,890	12.733,50
991862	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE NTAL. COR A3. PÓ E LÍQUIDO. - Marca.: FGM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, FRASCO LÍQUIDO COM 13 ML, DOSADOR DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CAIXA	150,00	110,250	16.537,50
991863	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPRÓPILENO; MATERIAL: AÇO - Marca.: FGM INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 30 G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200,00	59,850	11.970,00
991864	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPRÓPILENO; MATERIAL: AÇO, - Marca.: PROCARE INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 27 G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	450,00	59,850	26.932,50
991865	AGULHA GENGIVAL. MATERIAL DA TAMPA PROTETORA: POLIPRÓPILENO; MATERIAL: AÇO. - Marca.: PROCARE INOXIDÁVEL SILICONADO; FORMATO DO BISEL: TRIFACETADO. TAMANHO 30 G LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300,00	59,850	17.955,00
991870	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 4 C. COR DA3. - Marca.: KULZER Charisma ou Durafil	UNIDADE	150,00	44,000	6.600,00
991871	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 4 G. COR DA 3,5. Charisma ou Durafil	UNIDADE	150,00	63,870	9.580,50
991874	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 4 G. COR E 3. Charisma ou Durafil	UNIDADE	150,00	60,190	9.028,50
991875	RESINA DENTINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 4 G. COR E 3,5. Charisma ou Durafil	UNIDADE	150,00	63,890	9.583,50
991876	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCA RTÁVEL FINO COM 100 UNIDADE. - Marca.: KULZER APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCARTÁVEL FINO COM 100 UNIDADE.	FRASCO	750,00	23,100	17.325,00
991877	APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCA RTÁVEL MÉDIO COM 100 UNIDADE - Marca.: MICRODONT APLICADOR MICROBRUSH KG RESTAURAÇÃO/ APLICADOR DESCARTÁVEL MÉDIO COM 100 UNIDADE	FRASCO	450,00	14,000	6.300,00
991881	FORMOCRESOL- TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS - FRA	FRASCO	3.000,00	11,690	35.070,00

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu

062



	SCO 10 ML. FORMOCRESOL- TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS - FRASCO 10 ML.			
991882	REVELADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL DEVEL OPER+ REVELADOR- FRASCO 475 - Marca.: MAQUIRA ML	FRASCO	60,00	27,300 1.638,00
991883	FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL FIXER + FIXADOR - FRASCO 475 ML. - Marca.: KULZER	FRASCO	60,00	16,200 972,00
991884	FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA- DENTAL FIXER + FIXADOR - FRASCO 475 ML.			
991884	FILME PERIAPICAL ADULTO E INFANTIL- FILME DENTAL INT RAORAL DE VELOCIDADE E- CAIXA COM 150 PELÍCULAS.	CAIXA	60,00	262,990 15.779,40
991886	ALGODÃO ROLETE DENTAL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: CARESTEN	CAIXA	900,00	2,100 1.890,00
991889	ALGODÃO ROLETE DENTAL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0, SEDA- TRANÇADA PRET A ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVIVE - Marca.: COLGATE L- 24 FIOS.	CAIXA	500,00	65,000 32.500,00
991890	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX- ESPESSURA 0,05 /LARGURA 5. 0 /COMPRIMENTO 5.0 E EMBALAG EM, ROLL	UNIDADE	60,00	3,650 219,00
991891	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13 G + 1 TUBO DE PASTA - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	100,00	58,000 5.800,00
991892	CATALISADORA COM 11 G + BLOCO DE ESPATULÇÃO. PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE: AZUL E VE RMELHO CONTEM 12 FOLHAS, ESPESSURA:100 MICRA	UNIDADE	150,00	17,830 2.674,50
991893	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%- EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	CAIXA	1.500,00	8,910 13.365,00
991894	Condac gel SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS; FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL.2 G - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100,00	37,000 3.700,00
991895	fluor sheude TIRA DE LIXA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	390,00	11,990 4.676,10
991896	TIRA DE LIXA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES TIRA DE POLIÉSTER- ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 5 0 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.	CAIXA	390,00	3,290 1.283,10
991897	PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENT ADA. EMBALAGEM DE 100G. - Marca.: AAF	UNIDADE	60,00	14,700 882,00
991896	PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA. EMBALAGEM DE 100G.			
991896	PASTA PROFILÁTICA- SABOR TURRI-FRUTTI COM FLÚOR, BIS NAGA COM 90 G - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	1.500,00	8,920 13.380,00
991899	PASTA PROFILÁTICA- SABOR TURRI-FRUTTI COM FLÚOR, BISNAGA COM 90 G			
991899	FLUOR GEL -SABORES: MENTA E TURRI-FRUTTI, FRASCO DE 200 ML - Marca.: ALPHAN	UNIDADE	6.000,00	12,600 75.600,00
991899	FLUOR GEL -SABORES: MENTA E TURRI-FRUTTI, FRASCO DE 200 ML			
991901	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	CAIXA	900,00	11,830 10.647,00
991902	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.			
991902	ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA PESO 0,05KG - EMB ALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	9.000,00	3,300 29.700,00
991903	ESCOVA PROFILÁTICA CA/ RETA BRANCA PESO 0,05KG - EMBALAGEM 01 UNIDADE			
991903	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNID ADE - Marca.: MICRODONT	PACOTE	9.000,00	16,800 151.200,00
991906	cmef FIO DENTAL TOPZ- EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 100M - Marca .: MAQUIRA	UNIDADE	90,00	4,720 424,80
991907	FIO DENTAL TOPZ- EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 100M HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10 G - Marca.: HILLO	UNIDADE	60,00	10,500 630,00
991908	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10 G			
991908	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	ROLO	50,00	61,990 3.099,50
991909	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M			
991909	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M - Marca.: MAQUIRA	ROLO	50,00	62,000 3.100,00
991910	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M			
991910	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M - Marca.: HOSPIFLEX	ROLO	50,00	99,000 4.950,00
991936	BOBINA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M			
991937	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO MAILLEFER - ABCD- 25 MM. EM BALAGEM 4 UNIDADES - Marca.: HOSPIFLEX	CAIXA	30,00	50,400 1.512,00
991937	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO MAILLEFER - ABCD- 25 MM. EMBALAGEM 4 UNIDADES			
991937	SONDA EXPLORADORA Nº 6 DUFLEX - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	15,00	19,950 299,25
991940	SONDA EXPLORADORA Nº 6 DUFLEX			
991940	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE	UNIDADE	9,00	313,640 2.822,76
991941	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE			
991941	COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	100,00	7,420 742,00
991968	COLGADURA INDIVIDUAL			
991968	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO MAILLEFER. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	50,00	35,460 1.773,00
991969	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO MAILLEFER. EMBALAGEM 01 UNIDADE			
991969	SULGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM 20 UNIDADES - Marca.: MICRODONT	PACOTE	600,00	56,700 34.020,00
991970	SULGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM 20 UNIDADES			
991970	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM - NUMERO: 02. EMBALA GEM 01 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	70,00	62,000 4.340,00
991971	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM - NUMERO: 02. EMBALAGEM 01 UNIDADES			
991971	AFASTADOR MINISSOTA - Marca.: PAVA	UNIDADE	15,00	20,000 300,00
991971	AFASTADOR MINISSOTA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



991972	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO. EMBALAGEM 01 UNIDADE - UNIDADE Marca.: GOLGRAN	15,00	79,990	1.199,85
991973	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO. EMBALAGEM 01 UNIDADE UNIDADE AFASTADOR MEAD. TAMANHO 13 CM - EMBALGEM 01 UNIDADE	15,00	30,680	460,20
991974	AFASTADOR MEAD. TAMANHO 13 CM - EMBALGEM 01 UNIDADE LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL. TAMANHO 15C. CAIXA EMBALAGEM 100 UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	30,00	40,000	1.200,00
991978	LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL. TAMANHO 15C. EMBALAGEM 100 UNIDADE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. UNIDADE EMBALAGEM 01 FRASCO COM 100 - Marca.: SOLIDOR	15,00	19,990	299,85
991991	ML BABADOR IMPERMEAVEL.DIMENSÕES: 30 X 40 CM. EMBALAGEM CAIXA 100 UNIDADES - Marca.: VIC PHARMA	150,00	22,990	3.448,50
991992	BABADOR IMPERMEAVEL.DIMENSÕES: 30 X 40 CM. EMBALAGEM 100 UNIDADES PREDEDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE. EMBALAGEM 01 U UNIDADE NIDADE PREDEDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE. EMBALAGEM 01 UNIDADE	30,00	16,990	509,70
991993	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDC+ AUTOCLAVAVEL UN KIT IVERSAL. EMBALAGEM COM 1 KIT - Marca.: GOLGRAN	10,00	87,000	870,00
991994	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE ENDO+ AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL. EMBALAGEM COM 1 KIT SERINGA ML PARA CALEN - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
991995	SERINGA ML PARA CALEN ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. EMBALAGEM 10 UNIDADE PACOTE ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. EMBALAGEM 10 UNIDADE	50,00	68,990	3.449,50
991996	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP- EMABALAGEM COM 10 ML - UNIDADE Marca.: MAQUIRA	50,00	30,000	1.500,00
991997	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP- EMABALAGEM COM 10 ML PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO. EMBALAGEM 01 UNIDADE UNIDADE PONTA DE ULTRASSOM G1 DOURADO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	100,00	88,990	8.899,00
992000	BROCA CARBIDE Nº 702 FG DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 0 UNIDADE 1 UNIDADE BROCA CARBIDE Nº 702 FG DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	100,00	14,990	1.499,00
992001	BROCA JET CARBIDE PM DE BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE UNIDADE UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA JET CARBIDE PM DE BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM 01 UNIDADE	100,00	15,990	1.599,00
992002	BROCA JET CARBIDE CIRURGICO FG 25MM Nº 703. EMBALAGE UNIDADE M 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA JET CARBIDE CIRURGICO FG 25MM Nº 703. EMBALAGEM 01 UNIDADE	100,00	22,990	2.299,00
992003	BROCA CARBIDE ESFERICO CIRURGICA FG Nº 703 C XC. EMB UNIDADE ALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MICRODONT BROCA CARBIDE ESFERICO CIRURGICA FG Nº 703 C XC. EMBALAGEM 01 UNIDADE	100,00	27,300	2.730,00
992004	BROCA CARBIDE CIRURGICO 25MM FGXL Nº 703. EMBALAGEM 0 UNIDADE 1 UNIDADE. - Marca.: MICRODONT BROCA CARBIDE CIRURGICO 25MM FGXL Nº 703. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	100,00	27,300	2.730,00
992005	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC . EMBALAGEM COM 2 UNIDADES P KIT E G. - Marca.: MICRODONT ABRIDOR DE BOCA ABRITEC . EMBALAGEM COM 2 UNIDADES P E G.	60,00	18,680	1.120,80
992006	ESPATULA CALCADOR PARA RESTAURAÇÕES PLÁSTICAS DUFLEX UNIDADE - EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: MAQUIRA ESPATULA CALCADOR PARA RESTAURAÇÕES PLÁSTICAS DUFLEX. EMBALAGEM 01 UNIDADE	15,00	19,950	299,25
992007	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. EMBALAGEM 01 UNIDADES UNIDADE SERINGA CARPULE COM REFLUXO. EMBALAGEM 01 UNIDADES	50,00	80,920	4.046,00
992008	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5 REFLEX. EMBALAGEM COM 12 UN CAIXA IDADES - Marca.: GOLGRAN ESPELHO BUCAL PLANO Nº5 REFLEX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	300,00	5,770	1.731,00
992009	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 CAIXA produto pode ser usado por médicos e equipe multiprofissional, pacientes e outros profissionais, sendo que cada profissional tem seus procedimentos já definidos. Deve-se obedecer corretamente às normas de biossegurança. Fabricada em Não tecido 100% Polipropileno; Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização; Tamanho Único; Atóxica e Apirogênica;	10.000,00	8,620	86.200,00
992010	DESCARTÁVEL e de uso único. MASCARA TRIPLA C/ 100. CAIXA Máscara de Proteção individual em Tecido TNT dupla camada de 40 gramas cada, Descartável com Elástico rolíco Características do produto: - Máscara adulta - TNT Branca; - Com elástico para maior proteção; - Embaladas em pacotes lacrados a vácuo de 100 unidades cada - Máscaras esterilizadas por estufa polimetrizadora - Sugerimos a troca da máscara a cada 4 horas de uso; - Medidas: 19X19cm Hipoalergênico, atóxico, 100% impermeável	10.000,00	8,060	80.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



992011	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100.	CAIXA	10.000,00	11,890	118.900,00
992012	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100. - Marca.: MEDIX	CAIXA	50.000,00	11,500	575.000,00
992013	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100.	CAIXA	80.000,00	11,890	951.200,00
992014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 9FIOS PCT C/50 0. - Marca.: MEDIX	PACOTE	6.000,00	15,750	94.500,00
992015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 9FIOS PCT C/500. TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM - Marca.: BIOTEXTIL	UNIDADE	15,00	750,000	11.250,00
992016	TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM	UNIDADE	15,00	978,990	14.684,85
992017	CONTRA ÂNGULO INTRA SL-30 PB. UNIDADE COM PRESS BUTT ON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM.	UNIDADE	15,00	1.013,240	15.198,60
992018	MICROMOTOR INTRA SL- 30. UNIDADE SEM REFRIGERAÇÃO. TURBINA AX1 LED FGPB. UNIDADE COM PRESS BUTTON. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM	UNIDADE	15,00	283,500	4.252,50
992019	SERINGA TRIPLICE STANDARD. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - Marca.: SAEVO	UNIDADE	9,00	44,000	396,00
992020	SERINGA TRIPLICE STANDARD. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 1-2. EMBALAGEM 01 UNIDADE. - Marca.: DENT CLEAR	UNIDADE	9,00	44,000	396,00
992021	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 1-2. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,990	395,91
992022	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 3-4. EMBALAGEM 01 UNIDADE. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992023	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 3-4. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992024	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 5-6. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992025	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 5-6. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992026	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 7-8. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992027	CURETA PERIO GRACEY MILLENNIUM Nº 7-8. EMBALAGEM 01 UNIDADE.	UNIDADE	9,00	43,520	391,68
992028	FOTOPOLIMERIZADOR LED D-X TURBO 1200. EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15,00	800,000	12.000,00
992029	FOTOPOLIMERIZADOR LED D-X TURBO 1200. EMBALAGEM 01 UNIDADE	UNIDADE	15,00	800,000	12.000,00
992030	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	7,00	4.550,000	31.850,00
992031	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L	UNIDADE	7,00	5.180,000	36.260,00
992032	COMPRESSOR DE AR BIOQUALYAIR 40 L - Marca.: SAEVO	UNIDADE	7,00	7.245,000	50.715,00
992033	COMPRESSOR DE AR BIOQUALYAIR 40 L	UNIDADE	7,00	7.245,000	50.715,00
992034	ULTRASSOM JET SONIC BP - BIVOLT; CAIXA C/ 1 UNIDADE DO APARELHO C/ BOMBA - Marca.: D 700	UNIDADE	30,00	40,950	1.228,50
992035	PERISTÁLTICA, PONTAS G120, G1, G2 E G10-P	UNIDADE	30,00	40,950	1.228,50
992036	PORTA MATRIZ IVORY. EMBALAGEM 01 UNIDADE DE 7,5 CM. - Marca.: GNATUS	UNIDADE	7,00	451,500	3.160,50
992037	PORTA MATRIZ IVORY. EMBALAGEM 01 UNIDADE DE 7,5 CM.	UNIDADE	7,00	451,500	3.160,50
992038	SELADORA AUTOMÁTICA CONTINUA PARA PAPEL GRAU CIRURGI CO. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	300,00	10,500	3.150,00
992039	SELADORA AUTOMÁTICA CONTINUA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO. CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 10CM DE DIAMETRO - Marca.: ESSENCE	UNIDADE	300,00	10,500	3.150,00
992040	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 10CM DE DIAMETRO	UNIDADE	300,00	10,500	3.150,00
992041	VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA - Marca.: GOLGRAN	TUBO	15,00	12,600	189,00
992042	VASELINA SOLIDA 30G BISNAGA	TUBO	15,00	12,600	189,00
992043	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, TRANSPARENTE, TAMP. VERMELHA	UNIDADE	1.000,00	0,340	340,00
992044	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, COM ROSCA, BOCA LARGA (5 CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000,00	0,630	630,00
992045	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, P OLIPROPILENO. EMBALAGEM - Marca.: J-PROLAB	UNIDADE	1.000,00	0,630	630,00
992046	INDIVIDUAL.	UNIDADE	5.000,00	3,090	15.450,00
992047	BOLSA COLETORA DE URINA- DESCARTÁVEL PARA LEITO, SIS TEMA FECHADO, ESTÉRIL, PVC, COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLÉXIVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOLIO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000ML (2L), USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	5.000,00	3,090	15.450,00
992048	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX. EMBALAG EM COM 100 UNIDADE. - Marca.: CRAL	PACOTE	1.000,00	78,990	78.990,00
992049	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	PACOTE	1.000,00	78,990	78.990,00
992050	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - Marca.: WILTEX	CAIXA	500,00	68,230	34.115,00
992051	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	500,00	68,230	34.115,00
992052	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	100,00	21,240	2.124,00
992053	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	100,00	21,240	2.124,00
992054	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 21G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	100,00	23,850	2.385,00
992055	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 21G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	100,00	23,850	2.385,00
992056	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 23G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	200,00	21,230	4.246,00
992057	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 23G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	200,00	21,230	4.246,00
992058	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 25G. EMBALAGEM COM 100 UNIDA	CAIXA	200,00	19,650	3.930,00
992059	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 25G. EMBALAGEM COM 100 UNIDA	CAIXA	200,00	19,650	3.930,00
992060	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	200,00	24,250	4.850,00
992061	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	200,00	24,250	4.850,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



992048	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UNO						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	12,600	12.600,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992049	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	11,000	11.000,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992050	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	10,000	10.000,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992051	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	11,000	11.000,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992052	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	11,000	11.000,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	14,990	14.990,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992054	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	14,990	14.990,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992055	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. - Marca.: FOYOMED	1.000,00	16,990	16.990,00			
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.						
992056	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA	1.000,00	19,650	19.650,00			
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
992057	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA	1.000,00	18,550	18.550,00			
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
992058	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA	1.000,00	20,000	20.000,00			
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
992059	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA	500,00	20,990	10.495,00			
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
992060	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA	500,00	22,940	11.470,00			
	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
992066	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	1,200	3.600,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992067	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,990	2.970,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992068	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,630	1.890,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992069	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,760	2.280,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992070	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,770	2.310,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992071	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,800	2.400,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992072	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	1,220	3.660,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992073	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,980	2.940,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992074	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,740	2.220,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992075	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,780	2.340,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992076	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,870	2.610,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992077	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	0,990	2.970,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992078	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	1,040	3.120,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992079	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNID ADE. UNIDADE	3.000,00	1,110	3.330,00			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
992081	SONDA URETRAL Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. UNIDADE	3.000,00	0,520	1.560,00			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



992082	SONDA URETRAL Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,520	1.560,00
	SONDA URETRAL Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
	SONDA URETRAL Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
992083	SONDA URETRAL Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,620	1.860,00
992084	SONDA URETRAL Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
	SONDA URETRAL Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,570	1.710,00
	SONDA URETRAL Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
992085	SONDA URETRAL Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,810	2.430,00
	SONDA URETRAL Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
992086	SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,840	2.520,00
	SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
992087	SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	3.000,00	0,790	2.370,00
	SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
992088	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 13 MM X 0,45 MM(26G X 1/2 ?). EMBALAGEM COM 100 UND]	CAIXA	1.000,00	8,270	8.270,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 13 MM X 0,45 MM(26G X 1/2?). EMBALAGEM COM 100 UND]				
992089	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,60 MM(23G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	1.000,00	8,900	8.900,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,60 MM(23G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND				
992090	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM(22G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2.000,00	8,320	16.640,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM(22G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND				
992091	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM(21G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	1.000,00	9,700	9.700,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM(21G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND				
992092	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM(22G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	2.000,00	7,390	14.780,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM(22G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND				
992093	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM(21G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	CAIXA	3.000,00	7,390	22.170,00
	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM(21G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND				
992095	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- MÁSCARA FACIAL E M PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA DE - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1.000,00	21,990	21.990,00
	EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER. PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO,				
992096	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL- MÁSCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1.000,00	26,250	26.250,00
	EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER. DE PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO,				
992097	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO . - Marca.: UNITEC	UNIDADE	1.000,00	21,000	21.000,00
	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANT				
992098	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	UNIDADE	1.000,00	19,690	19.690,00
992099	MÁSCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO- MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO - Marca.: MEDICATE	UNIDADE	1.000,00	12,600	12.600,00
	atóxica, com frasco e tubo não esteril.				
992100	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO- MASCA RA EM PVC RESISTENTE E NÃO - Marca.: MEDICATE	UNIDADE	1.000,00	12,600	12.600,00
	ATOXICA, COM FRASCO E TUBO NÃO ESTERIL.				
992101	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLU XÔMETRO. - Marca.: UNITEC	UNIDADE	100,00	414,990	41.499,00
	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.				
992102	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Marca .: PROTEC	UNIDADE	100,00	282,000	28.200,00
	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO - Marca.: UNITEC				
992103	kit completo.	UNIDADE	100,00	98,980	9.898,00
992104	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 000-ROSA - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 000-ROSA				
992106	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 0- PRETA	UNIDADE	10,00	2,990	29,90
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 0- PRETA				
992108	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 2- VERDE - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 2- VERDE				
992109	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 3- AMARELO	UNIDADE	10,00	3,340	33,40
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 3- AMARELO				
992110	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 4- VERMELHO - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 4- VERMELHO				
992111	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, LENO Nº 5- LARANJA - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10,00	6,300	63,00
	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 5- LARANJA				
992115	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRANÇADEIRA EM NYLON C OM FECHO EM VELCRO. - Marca.: INCONTERM	UNIDADE	10,00	67,000	670,00
	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRANÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO.				
992130	REANIMADOR MANUAL NEONATAL: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	30,00	241,500	7.245,00
	POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COMBORDA ACOLOCHADA.				
992131	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO: COM BOLSA AUTO INFLÁVE L, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA POP-OFF TARADA EM 40 MMHG, MÁSCARA TRANSPARENTE	UNIDADE	30,00	204,970	6.149,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



992136	EM SILICONE COM BORDA ACOLCHADA. TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO 50 A 300°C- DESLIGAME UNIDADE	20,00	51,990	1.039,60
992171	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL UNIDADE	10.000,00	3,150	31.500,00
992172	CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVA EVA E 1 ESPÉCULO TAMANHO P. DISPONÍVEL NAS VERSÕES ESTÉRIL E NÃO-ESTÉRIL.	10.000,00	2,950	29.500,00
992173	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL; UNIDADE	5.000,00	3,160	15.800,00
992174	CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVA EVA E 1 ESPÉCULO TAMANHO G. DISPONÍVEL NAS VERSÕES ESTÉRIL E NÃO-ESTÉRIL.	500,00	6,990	3.495,00
993382	FIXADOR CELULAR UNIDADE	700,00	14,950	10.465,00
993383	APRESENTA FÓRMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FIXAR O ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA. DE APLICAÇÃO SIMPLES, ATENDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA, FRASCO DE ALUMÍNIO E SISTEMA AEROSSOL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	2.000,00	9,890	19.780,00
993384	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG - Marca.: AMPOLA FRESENTUS	3.000,00	13,570	40.710,00
993385	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	3.000,00	8,886	26.658,00
993388	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	4.000,00	2,610	10.440,00
993389	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	4.000,00	2,520	10.080,00
993390	FLUMAZENIL 0,1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNI AMPOLA	90.000,00	0,190	17.100,00
993394	FLUMAZENIL 0,1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO	50.000,00	2,580	129.000,00
993396	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . Frasco 120 ml	5.000,00	6,850	34.250,00
993408	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . Frasco 120 ml UNIDADE	300,00	105,220	31.566,00
993409	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO DE 10 GRAMAS	300,00	85,990	25.797,00
993410	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO DE 10 GRAMAS CAIXA	300,00	80,140	24.042,00
993411	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO	300,00	50,550	15.165,00
993412	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO	300,00	56,900	17.070,00
993413	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)500 MG	500,00	80,140	40.070,00
993414	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)500 MG	500,00	59,560	29.780,00
993416	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% . EMBALAGEM DE 1 LITRO UNIDADE	500,00	57,390	28.695,00
993417	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% . EMBALAGEM DE 1 LITRO UNIDADE	700,00	57,390	40.173,00
993418	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 CAIXA	500,00	55,980	27.990,00
993419	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 CAIXA	500,00	59,560	29.780,00
993420	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2 CAIXA	500,00	57,390	28.695,00
993421	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA	500,00	57,390	40.173,00
993422	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA	500,00	59,560	29.780,00
993423	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 CAIXA	500,00	57,390	28.695,00
993424	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 CAIXA	700,00	57,390	40.173,00
993425	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 CAIXA	500,00	55,980	27.990,00
993426	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 CAIXA	50,00	32,710	1.635,50
993427	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2 CAIXA	200,00	32,710	6.542,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



993421	PIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 N° 0 com agulha cilíndrica 1/2, 5cm. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	200,00	185,850	37.170,00
993422	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	500,00	25,190	12.595,00
993423	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	500,00	22,380	11.190,00
993424	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	15.000,00	0,880	13.200,00
993428	Espiro lactona 50 mg	COMPRESSO	10.000,00	0,500	5.000,00
994839	DICLOFENACO 75MG/3ML INJETÁVEL	AMPOLA	20.000,00	1,270	25.400,00
994915	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO - Marca.: NOV ARTIS	COMPRESSO	2.000,00	0,590	1.180,00
994975	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRESSO	50.000,00	0,550	27.500,00
996495	NEOCAINA ISOBARICA 0,50% (5MG/ML) 4ML	AMPOLA	1.000,00	16,260	16.260,00
996496	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML	AMPOLA	6.000,00	9,190	55.140,00
996499	PROPOFOL 1% 10MG/ML	AMPOLA	1.500,00	10,780	16.170,00
996500	SUCCINILCOLINA 100MG PO - Marca.: BLAU	AMPOLA	2.000,00	21,000	42.000,00
996501	METILPREDNISOLONA 250MG PÓ	AMPOLA	500,00	15,740	7.870,00
996502	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG (150MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	500,00	4,780	2.390,00
996503	BROMOPRIDA 4MG/ML	FRASCO	4.000,00	1,960	7.840,00
996506	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRESSO	5.000,00	2,230	11.150,00
996507	OXIBUTININA 5MG - Marca.: ASPEN	COMPRESSO	2.000,00	1,290	2.580,00
996510	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	TUBO	4.000,00	8,690	34.760,00
996511	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	1.000,00	57,990	57.990,00
996513	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRESSO	10.000,00	0,630	6.300,00
996514	ISOSSORBIDA 20MG	COMPRESSO	10.000,00	0,240	2.400,00
996515	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRASCO	2.500,00	4,080	10.200,00
996517	GLICAZIDA 60MG - Marca.: LEGRAND	COMPRESSO	5.000,00	1,320	6.600,00
996522	FRALDA GERIÁTRICO USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, POS -PARTO, POS-OPERATÓRIO, USO UNISSEX, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TAMANHO KG, NÚCLEO ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES.	PACOTE	3.000,00	8,930	26.790,00
996523	PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	1.500,00	6,990	10.485,00
996526	GEL PARA ULTRASSOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 1KILO	UNIDADE	1.000,00	10,790	10.790,00
996527	GEL PARA ULTRASSOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 5KILO	UNIDADE	1.000,00	28,890	28.890,00
996537	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM- EMBALAGEM COM 20 UNIDADE	PACOTE	3.000,00	26,710	80.130,00
996538	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CM X 3M C/ 20 UNIDADE	CAIXA	500,00	59,940	29.970,00
996539	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3M C/ 20 UNIDADES	CAIXA	500,00	90,150	45.075,00
996540	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M C/ 20 UNIDADES	CAIXA	500,00	135,990	67.995,00
996541	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 2.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	53,750	537,50
996542	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 2.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	53,800	538,00
996543	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 3.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	30,580	458,70
996544	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	29,290	439,35
996545	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC N° 4.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	15,00	54,260	813,90
996546	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC N° 3.5MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	41,700	625,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



996547	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	39,090	586,35
996548	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,760	611,40
996549	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,820	612,30
996550	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	15,00	40,190	602,85
996551	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,680	586,80
996552	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,690	586,90
996553	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	58,690	586,90
996554	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,110	591,10
996555	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.0 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,240	592,40
996556	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.5 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	59,240	592,40
996557	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 5.0 EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	38,990	19.495,00
996558	FIO DE SUTURA NYLON 1 COM AGULHA 5,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	36,720	18.360,00
996559	FIO DE SUTURA NYLON 2 COM AGULHA 5,0CM - Marca.: PRO CARE EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	700,00	33,880	23.716,00
996560	FIO DE SUTURA NYLON 3 COM AGULHA 5,0CM - Marca.: PRO CARE EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	33,790	16.895,00
996561	FIO DE SUTURA NYLON 4 COM AGULHA 3,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	40,340	20.170,00
996562	FIO DE SUTURA NYLON 5 COM AGULHA 3,0CM EM MONOFILAMENTE PRETO - MONONYLON - CLASSE II, ESTÉRIL ? CUTICULAR. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES DE 45CM	CAIXA	500,00	35,730	17.865,00
996563	FIO PARA SUTURA SEDA N. 1 - Marca.: SHALON	CAIXA	100,00	60,560	6.056,00
996564	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE DESCARTÁVEL. TAMANHO 20 LITROS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CAIXA	500,00	97,730	48.865,00
996566	ESCOVINHA DE CLOREXIDINA	UNIDADE	5.000,00	3,430	17.150,00
996567	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 16 - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	150,00	6,190	928,50
996568	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 24 - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	150,00	6,670	1.000,50
996569	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 28 - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	150,00	6,890	1.033,50
996570	PROTETOR OCULAR PARA RECEM-NASCIDO - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	1.000,00	23,100	23.100,00
996571	GRAMPO UMBILICAL	UNIDADE	5.000,00	0,380	1.900,00
996572	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10.000,00	0,160	1.600,00
996573	SONAR FETAL	UNIDADE	150,00	649,990	97.498,50
996574	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA1. - Marca.: PROCARE	UNIDADE	150,00	30,144	4.521,60
996575	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA2.	UNIDADE	450,00	29,190	13.135,50
996576	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,1 SERINGA COM 4 G. COR EA3. Charisma ou Durafil	UNIDADE	450,00	34,990	15.745,50
				VALOR GLOBAL R\$	15.329.425,43



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 10 (**dez**) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 29 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu

671



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032.2023 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
 Prefeitura Municipal de Anapu



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
 Prefeitura Municipal de Anapu



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032.2023 FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
Prefeitura Municipal de Anapu



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANAPU-PA, 19 de Fevereiro de 2024

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO:62829580249
Assinado de forma digital por MIRIVALDO FARIAS DO CARMO:62829580249
Dados: 2024.02.19 08:30:35 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU:1118006700017
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU:1118006700017
Dados: 2024.02.19 08:32:02 -03'00'

1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU
C.N.P.J. nº 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA:12951863000123
Assinado de forma digital por FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA:12951863000123
Dados: 2024.02.19 17:08:08 -03'00'

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA
C.N.P.J. nº 12.951.863/0001-23
CONTRATADO

R S LOBATO NETO LTDA:38028373000143
Assinado de forma digital por R S LOBATO NETO LTDA:38028373000143
Dados: 2024.02.19 11:02:49 -03'00'

R S LOBATO NETO LTDA
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2024.02.19 16:49:01 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

ATA CONTRATO Nº 82/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 4612/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Sarapuí, inscrita no CNPJ 46.634.341/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. **Gustavo de Souza Barros Vieira**, portador do documento de identidade n.º RG n.º 43.625.506-6 e CPF n.º 318.426.348-79, e a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF n.º 14.271.474/0001-82, com endereço a R. Manoel Deodoro Pinheiro Machado, n.º 1218, VL. Santa Therezinha de Menino Jesus, município de Botucatu -SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por **Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas**, portador da carteira de identidade n.º 26.367.554-3 – SSP-SP, CPF n.º 285.260.378-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à Licitação n.º 06/2023, Processo Administrativo n.º 4612/2023, na modalidade Pregão Eletrônico. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a ata de registro de preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Sarapuí**, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 e seus anexos, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
0006	Acetilcisteína 100 mg/ml; Ampola de 3 ml	União Química	AMP	100,0000	3,6200	362,00
0042	Amoxicilina 875mg + Clavulanato de Potássio 125mg.	Eurofarma	COMP.	2.000,0000	1,8480	3.696,00
0048	Aripiprazol 20mg – Frasco; gotas.	E.M.S	FR	30,0000	410,0000	12.300,00
0061	Beclometasona, dipropionato + fomoterol, fumarato + glicopirronio (100+6+12,5mcg); capsulas inalatórias; 120 doses	Chiesi	COMP.	50,0000	415,0000	20.750,00
0148	Deltametrina 0,2mg/ml; shampoo.	Belfar	FR	200,0000	4,5000	900,00
0150	Dexametasona 4mg/ml; ampola de 2,5ml.	Eurofarma	AMP	20.000,0000	1,8500	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

678

0166	Dienogeste 2mg	Eurofarma	COMP.	1.000,0000	0,4900	490,00
0212	Fenobarbital 100mg.	União Química	COMP.	30.000,0000	0,1300	3.900,00
0229	Glicinato de magnésio 722,2mg + piridoxina, cloridrato 1mg.	Hertz	COMP.	1.000,0000	1,3600	1.360,00
0256	Insulina Lispro humalog 100Ui/ml;.	Lilly	FR	100,0000	56,0000	5.600,00
0320	Montelucaste de sodio 4mg	Eurofarma	C	1.000,0000	0,4000	400,00
0342	Olmesartana medoxomila 20mg + besilato de anlodipino 5mg.	Germed	COMP.	1.000,0000	0,9700	970,00
0348	Orlistat 120mg	Prati	C	1.500,0000	1,6000	2.400,00
0349	Oxcarbamazepina 300mg	União Química	C	2.000,0000	0,8000	1.600,00
0414	Succinato de solifenacina 10mg	Ranbaxy	C	500,0000	3,1300	1.565,00
0425	Suplemento vitaminico mineral BARIVIT ORDEM JUDICIAL	Marjan	C	2.000,0000	1,8000	3.600,00
0431	Testosterona ,undecilato 250mg/ml ampola 4ml	Eurofarma	AMP	5,0000	208,0000	1.040,00
0436	Topiramato 50mg	Eurofarma	C	10.000,0000	0,2380	2.380,00
Total por Fornecedor:	100.313,00					

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ 100.313,00 (Cem mil, trezentos e treze reais) , conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão eletrônico, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços originada por esse processo licitatório será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente a Diretoria e ao(a) Gestor(a) da Ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pelo Diretor Municipal de Saúde, Sr. Marcos Paulo Machado, CPF nº 314.312.928-00.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.1.1 - **Do prazo e local da entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 15 dias na Unidade Mista de Saúde de Sarapuí, localizada na Rua Coronel Ernesto Piedade, nº 137, Centro. De segunda a sexta feira das 08:00 às 17: 00 horas.

6.2 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, ou produtos que não atendam as características exigidas no ANEXO I – Termo de Referência.

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a substituir, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- c) Em caso de irregularidade (prazo de validade, embalagem violada e outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição imediatamente após notificação expedida.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar os medicamentos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva e com as normas técnicas vigentes (em especial as da ANVISA), bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.

e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.

g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

h) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho e Dados Bancários, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

682

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c a alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

683

fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.

CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - À DETENTORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.2 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso na entrega em até 2 (dois) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;

b) atraso entre 2 (dois) e 5 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) ao dia;

c) atraso entre 5 (cinco) e 15 (quinze) dias, multa de 0,6% (seis décimos por cento) ao dia;

d) atraso superior a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos na ata de registro de preços, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próxima subcláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

684

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - A penalidade de multa, estabelecida nas subcláusulas 12.2 e 12.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - **Ficam designado(a) como gestor(a) da Ata:** O Diretor Municipal de Saúde, Sr. Marcos Paulo Machado, CPF nº 314.312.928-00, que acompanhará e fiscalizará a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

13.2 – O(s) funcionário(s) responsável(is) em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

635

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 15ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE À LEI 13.709/2018

15.1 - As partes entre si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem da presente relação contratual, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais deste contrato.

15.2 - O CONTRATADO (VENDENDOR) declara expresso o CONSENTIMENTO para que o COMPRADOR se utilize das seguintes bases legais da Lei Geral de Proteção de Dados: execução do contrato (art. 7º inc. V da LGPD), cumprimento de obrigações legais (art. 7º, inc. II da LGPD) e Proteção ao crédito (art. 7º, inc. V da LGPD) para coletar, tratar e compartilhar os dados necessários para cumprir as finalidades descritas.

15.3 - Os dados pessoais deste contrato serão guardados de forma segura e monitorada no banco de dados da CONTRATANTE pelo prazo de 5 (cinco) anos de acordo com o critério da base legal, cumprimento de obrigações legais, bem como pelo exercício regular de direito em processos judicial, administrativo ou arbitral de acordo com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pelo artigo 206 do Código Civil.

Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

15.4 - De acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessários para o cumprimento das suas obrigações e para a adequada execução do objeto contratual, ou ainda com fundamento em base legal válida e específica.

15.5 - Cada uma das Partes deverá também adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observada a natureza dos dados tratados.

15.6 - Cada uma das Partes obriga-se a comunicar à outra, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, qualquer descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, assim como qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à outra Parte, aos dados pessoais e/ou aos seus titulares, mencionando no mínimo o seguinte:

i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

ii) as informações sobre os titulares envolvidos;

iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

686

- iv) os riscos relacionados ao incidente;
- v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

15.7 - Cada Parte se compromete ainda, nas hipóteses de rescisão contratual, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ou eliminar, conforme o caso, todos os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito da relação contratual, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.

15.8 - Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo determinado de 05 (cinco) anos. Passado o termo de guarda pertinente, a Contratante se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapetininga – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Sarapuí, 10 de julho de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
Representante Legal
Detentora

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Paulo Machado

Cargo: Diretor Municipal de Saúde

CPF: 314.312.928-00

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

037

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 18/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sarapuí, 10 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.426.348-79



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

688

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.426.348-79

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas

Cargo: Representante Legal

CPF: 285.260.378-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 318.426.348-79

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Paulo Machado

Cargo: Diretor Municipal de Saúde

CPF: 314.312.928-00

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

089

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2024

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. **Rosângela Fiametti Zanchett**, conforme delegação de funções previstas no Decreto Nº 13/2021, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à avenida Tancredo Nevez, nº224, centro, Jandaia do Sul-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº41.103.222/0001-17, neste ato representada pela Sra. Thayla Regina Morteau Delaporte Martin, portadora do RG nº 6.463.277-9 e inscrita no CPF/MF nº 057.024.419-66.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de **visando o fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas Municipais, Unidades de Saúde, CEO e SAMU**, conforme segue:

FORNECEDOR: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 41.103.222/0001-17							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	AMP	20.000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	HIPOLABOR	R\$1,439	R\$28.780,00
20	1	AMP	5.000	EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC	HYPOFARMA	R\$1,15	R\$5.750,00
54	1	AMP	100	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV	HIPOLABOR	R\$2,74	R\$274,00
57	1	FR	100	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	HYPOFARMA	R\$21,60	R\$2.160,00

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE HENZ, GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/13F1-C3CE-11A6-C4D1> e informe o código 13F1-C3CE-11A6-C4D1





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

090

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				FRASCO 250ML EV			
60	1	CMP	1.200	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO	MAWDSLEY	R\$0,315	R\$378,00
61	1	AMP	100	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	FARAMRIN	R\$0,7313	R\$73,13
62	1	AMP	100	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	FARAMRIN	R\$0,7598	R\$75,98
77	1	AMP	100	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	HIPOLABOR	R\$9,99	R\$999,00
83	1	AMP	300	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC	HIPOLABOR	R\$1,49	R\$447,00
89	1	FR	200	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML	HIPOLABOR	R\$40,80	R\$8.160,00
98	1	SCH	100	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G	MANIPULADO	R\$7,00	R\$700,00
VALOR TOTAL							R\$47.797,11

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

601

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

002

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em **R\$47.797,11 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e onze centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.05.10.303.0013.2.072.3.3.90.32.99.99.00 – FR 000 – 72028

Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de contabilidade para providencias em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução





da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

694

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

095

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Rosangela Fiametti Zanchett
Secretaria de Saúde
Contratante

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Thayla Regina Morteau Delaporte Martin
CNPJ nº41.103.222/0001-17
Fornecedor

Fiscal de Contrato

Nome Grazielle Chibiaqui Ott
CPF nº 005.774.579-00

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE HENZ, GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/13F1-C3CE-11A6-C4D1> e informe o código 13F1-C3CE-11A6-C4D1





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

696

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Testemunhas

Nome Matheus Henrique Henz

CPF nº 109.728.929-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F1-C3CE-11A6-C4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 15/05/2024 15:34:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT (CPF 005.XXX.XXX-00) em 16/05/2024 10:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 16/05/2024 10:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/13F1-C3CE-11A6-C4D1>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

608

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2024

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. **Rosangela Fiametti Zanchett**, conforme delegação de funções previstas no Decreto Nº 13/2021, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à avenida Tancredo Nevez, nº224, centro, Jandaia do Sul-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº41.103.222/0001-17, neste ato representada pela Sra. Thayla Regina Mortean Delaporte Martin, portadora do RG nº 6.463.277-9 e inscrita no CPF/MF nº 057.024.419-66.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de visando o fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas Municipais, Unidades de Saúde, CEO e SAMU, conforme segue:

FORNECEDOR: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 41.103.222/0001-17							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1	AMP	20.000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	HIPOLABOR	R\$1,439	R\$28.780,00
20	1	AMP	5.000	EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC	HYPOFARMA	R\$1,15	R\$5.750,00
54	1	AMP	100	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV	HIPOLABOR	R\$2,74	R\$274,00
57	1	FR	100	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	HYPOFARMA	R\$21,60	R\$2.160,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

609

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				FRASCO 250ML EV				
60	1	CMP	1.200	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO	MAWDSLEY	R\$0,315	R\$378,00	
61	1	AMP	100	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	FARAMRIN	R\$0,7313	R\$73,13	
62	1	AMP	100	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	FARAMRIN	R\$0,7598	R\$75,98	
77	1	AMP	100	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	HIPOLABOR	R\$9,99	R\$999,00	
83	1	AMP	300	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC	HIPOLABOR	R\$1,49	R\$447,00	
89	1	FR	200	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML	HIPOLABOR	R\$40,80	R\$8.160,00	
98	1	SCH	100	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G	MANIPULADO	R\$7,00	R\$700,00	
VALOR TOTAL								R\$47.797,11

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

700

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

701

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em **R\$47.797,11 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e onze centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.05.10.303.0013.2.072.3.3.90.32.99.99.00 – FR 000 – 72028

Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de contabilidade para providencias em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

702

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

704

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Rosângela Fiametti Zanchett
Secretaria de Saúde

**JANDAMED PRODUTOS
HOSPITALARES**

LTDA:41103222000117

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Thayla Regina Morteau Delaporte Martin

CNPJ nº41.103.222/0001-17

Fornecedor

Assinado de forma digital por

JANDAMED PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA:41103222000117

Dados: 2024.05.20 09:55:58 -03'00'

Fiscal de Contrato

Nome Grazielle Chibiaqui Ott

CPF nº 005.774.579-00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

705

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Testemunhas

Nome Matheus Henrique Henz

CPF nº 109.728.929-07





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE



Processo	Folha
1099/24	
CCP	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

FMS/SMS/PMVR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, CNPJ nº 32.512.501/0001-43 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista nº 35 Bairro Niterói, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.570.679, e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.477.557-20 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 18.254, de 15 de fevereiro de 2024 e o Decreto Municipal n.º 18.256, de 15 de fevereiro de 2024 e o, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico nº 90032/2024, resolve registrar o preço ofertado pelo fornecedor **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 68.577.063/0001-49, com endereço na Rua Visconde de Pirajá, nº 86, subsolo loja 2 – bairro Ipanema - Rio de Janeiro - RJ – CEP 22.411-000, representada por **ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO**, Carteira de identidade nº 00239024699 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 079.288.517-17.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 1099/2024, conforme disposto nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos MANIPULADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede Especializada, como Policlínica da Mulher, Hospital Municipal do Retiro, Programa de atendimento aos portadores de Vitiligo entre outros com faturamento de serviços de média e alta complexidade, conforme quadro abaixo:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	fr	310	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO TÓPICA 5% FRASCO 10ML. MARCA ELIAH PHARMA.	8,00	2.480,00
06	sac	150	CARVÃO VEGETAL ATIVADO SACHÊ 15G. MARCA ELIAH PHARMA.	5,00	750,00
15	bg	130	URÉIA 100MG/G BISNAGA 60G. MARCA ELIAH PHARMA.	9,90	1.287,00
VALOR TOTAL				4.517,00	

- 1.2. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o edital do pregão eletrônico e seus anexos e a proposta de preços registrada;
- 1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ROMULO LEONARDO DA
SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por ROMULO
LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:29:11 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

2. DA VIGÊNCIA:

- 2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e exista saldo remanescente a ser contratado na Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 3.1.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;
- 3.1.2. Endereço de entrega: Rua Edson Passos, nº 171, Bairro: Aterrado –Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-550, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;

Horário para entrega: das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

Telefone para contato: (24) 3339-2052

- 3.1.3. Os medicamentos ou material(is) para a saúde deverão apresentar prazo validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico/SMS/PMVR, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.
- 3.1.4. Acondicionamento e transporte do(s) medicamento(s) ou material(is) para a saúde deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
- 3.1.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 3.1.6. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde/MS e do Código de Defesa do Consumidor (se for o caso).
- 3.1.7. Os medicamentos ou material(is) para a saúde deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: "PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS - PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO

ROMULO LEONARDO DA
SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:29:27 -03'00'



Processo	Folha
1099/24	
CCP	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

- 3.1.8. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 3.1.9. Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido.
- 3.1.10. Caso o(s) medicamento(s) ou material(is) para a saúde não atenda(m) a qualquer uma dessas especificações ou esteja fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora o(s) devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do(s) medicamento(s) acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- 3.1.11. A descarga dos medicamentos ou material(is) para a saúde deverá ocorrer por conta da Contratada.
- 3.1.12. Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega do objeto a partir do prazo estabelecido, sem que haja justificativa aceita pela fiscalização da contratante, o contrato poderá ser rescindido e o empenho anulado, ficando o fornecedor sujeito às sanções previstas.
- 3.1.13. O quantitativo mínimo de cada item a ser solicitado à Contratada será de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento);
- 3.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
- 3.2.1. Os bens objeto desta ata serão recebidos e aceitos, de acordo com o art. 140 da lei n. 14.133/2021, provisoriamente, após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas discriminadas no termo de referência, anexo I deste edital, podendo ser rejeitados caso não estejam conforme as especificações estabelecidas.
- 3.2.2. A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido, ficando obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas;
- 3.2.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada para fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições e especificações discriminadas no Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no 20º (vigésimo) dia, a contar da data final do período de adimplemento do objeto, assim considerada a entrega do objeto, acompanhada do respectivo documento de cobrança (nota fiscal/fatura) devidamente atestada pela Fiscalização;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

ROMULO LEONARDO DA SILVA
 MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
 ROMULO LEONARDO DA SILVA
 MACHADO:07928851717
 Dados: 2024.06.24 11:29:40
 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

- 4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 4.4. Em caso de atraso injustificado no pagamento, o valor será compensado financeiramente em 0,5% (cinco décimos por cento) de juros de mora por mês "pro rata tempore", contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado;
- 6.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 6.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;

ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:29:53 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

- 6.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 6.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
- 6.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis;
- 6.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;
- 6.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:
- 7.1.1. houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.1.4. sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21

ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:30:05 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1.; 6.1.2 e 6.1.3 deverá: ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:
- 8.1.1. por razão de interesse público;
 - 8.1.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - 8.1.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 6.1.3 e 6.2.4.

9. DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

10. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- 10.1. A empresa com preço registrado deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A formalização da contratação do objeto com os fornecedores cujos preços foram registrados na presente ata, será efetuada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- 11.2. A empresa com preço registrado poderá ser convocada, a qualquer tempo durante a vigência da Ata para assinar o contrato ou retirar o empenho dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 11.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador;
- 11.4. Por ocasião da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, será verificado se a empresa mantém as condições de habilitação.

ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:30:17 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

12.DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 12.1. Esta Ata Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que seja ou não participante do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021;
- 12.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- 12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere ao item 12.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.DO ORGÃO GERENCIADOR

- 13.1. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do setor de compras, será o órgão responsável pela condução dos procedimentos do registro de preços, bem como pelos atos de controle e gerenciamento desta ata de registro de preços.

14.DAS SANÇÕES

- 14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

15.DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1. As alterações deverão ser formalizadas por termo aditivo, exceto registros que não caracterizam alteração na Ata de Registro de Preços, que poderão ser formalizados por simples apostila, de acordo com as situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021;
- 15.2. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.DO FORO

- 16.1. Para resolver possíveis divergências entre as partes envolvidas na execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

ROMULO LEONARDO DA
SILVA
MACHADO:07928851717

Assinado de forma digital por
ROMULO LEONARDO DA SILVA
MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:30:31
-03'00'



Processo	Folha
1099/24	
CCP	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada.

Volta Redonda/RJ, 24 de Junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA:94647755720
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA:94647755720
Dados: 2024.06.24 14:51:20 -03'00'

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
p/ /SMS/PMVR

ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO:07928851717
Assinado de forma digital por ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO:07928851717
Dados: 2024.06.24 11:30:55 -03'00'

ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO
p/Registrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

01.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem a Ata de Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

01.4. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.

02. DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Nome da Empresa/ Razão Social: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14

E-mail: r2medcaladm@gmail.com

Endereço Completo: Rua Tristão Gonçalves, nº 446 , Centro – Crato – CE – CEP: 63.100-100

Dados Bancários para pagamento:

Banco: Banco do Brasil - / Agência: 2937- 8 / Conta Corrente: 37.963-8

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome : ALAN BRENDON DE AVILA DO NASCIMENTO Cargo: ADMINISTRADOR

RG nº: 2004007151555 SSPDS/CE CPF nº: 057.030.643-41

Data de Nascimento: 21/12/1993 - Endereço residencial completo: Avenida Lateral Norte, nº 680 – Bairro Novo Oriente – Maracanaú – CE – CEP: 61921-010

E-mail institucional: r2medcaladm@gmail.com

E-mail pessoal: r2medcaladm@gmail.com Telefone: (88) 99905-3286

ALAN BRENDON
DE AVILA DO
NASCIMENTO:05
703064341

Assinado de forma
digital por ALAN
BRENDON DE AVILA DO
NASCIMENTO:0570306
4341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
CNPJ – 45.080.766/001-61
Edifício Victória Business
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340

03. PREÇO REGISTRADO:

LOTE 02 – VITAMINAS E SUPLEMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TIAMINA 300MG	UN	120000	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
2	VITAMINA D3 1000 UI	UN	240000	COSMED	R\$ 2,09	R\$ 501.600,00
3	VITAMINA D3 7000 UI	UN	240000	COSMED	R\$ 7,63	R\$ 1.831.200,00
4	ACETATO RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FR 20 ML	FR	7000	COSMED	R\$ 21,97	R\$ 153.790,00
5	ACIDO GAMABUTIRICO 50MG, LISINA 50MG, TIAMINA 2MG, PIRIDOXINA 4MG E PANTOTENATO DE CALCIO 4MG	UN	70000	ZYDUS NIKKHO	R\$ 2,37	R\$ 165.900,00
6	ACIDO TIOCTICO 600MG COMP	UN	70000	MYLAN	R\$ 7,13	R\$ 499.100,00
7	ASPARTATO DE L - ARGININA 250 MG	UN	70000	ZYDUS NIKKHO	R\$ 3,29	R\$ 230.300,00
8	BENFOTIAMINA 150MG DRAGEAS	UN	140000	COSMED	R\$ 3,02	R\$ 422.800,00
9	BETA GLUCANA DE LEVEDO + SACCHAROMYCES FR 150ML	FR	3500	HEBRON	R\$ 75,71	R\$ 264.985,00
10	BISGLICINATO DE FERROSO 150 MG + ACIDO FOLICO 5MG COMP	UN	140000	EMS	R\$ 1,56	R\$ 218.400,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600MG+400UI COMP	UN	1400000	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 112.000,00
12	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG CP	UN	350000	SANOFI	R\$ 1,70	R\$ 595.000,00
13	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG + CLORIDRATO PIRIDOXINA 50 MCG + NITRATO TIAMINA 50 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP	UN	140000	PROCTER	R\$ 7,00	R\$ 980.000,00
14	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MCG + NITRATO TIAMINA 100 MG CP	UN	140000	PROCTER	R\$ 3,63	R\$ 508.200,00
15	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + DEXAMETASONA 4 MG + CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MCG + NITRATO TIAMINA 100 MG	AMPOLA	350000	EUROFARMA	R\$ 17,59	R\$ 6.156.500,00
16	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG, VITAMINA D3 2,5CG	UN	105000	EUROFARMA	R\$ 6,20	R\$ 651.000,00
17	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG, VITAMINA D3 5MCG, VITAMINA K2 65MCG, MAGNESIO 39MG (PEROSTEO KM) TABLETE MASTIGAVEL	UN	42000	EUROFARMA	R\$ 4,37	R\$ 183.540,00
18	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO 40MG	UN	420000	EMS	R\$ 4,77	R\$ 2.003.400,00
19	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG FR 30 ML	FR	1400	EUROFARMA	R\$ 57,31	R\$ 80.234,00
20	FERRIPOLIMALTOSE 100MG + ACIDO FOLICO 0,35 MG COMP MAST	UN	70000	BLANVER	R\$ 2,53	R\$ 177.100,00
21	FERRIPOLIMALTOSE 100MG COMP MAST	UN	70000	BLANVER	R\$ 2,43	R\$ 170.100,00
22	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG	UN	70000	MYRALIS	R\$ 3,23	R\$ 226.100,00
23	FERRIPOLIMALTOSE INJ 100MG 5ML EV	AMP	70000	BLANVER	R\$ 18,29	R\$ 1.280.300,00
24	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA + TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 2,5+1,5MG+1000MCG CX 20 CAP	UN	140000	GROSS	R\$ 61,24	R\$ 8.573.600,00
25	GLICINATO DE MAGNESIO + CLORIDRATO PIRIDOXINA COMP	UN	70000	MARJAN	R\$ 4,07	R\$ 284.900,00

ALAN BREND
 DE AVILA DO
 NASCIMENTO:
 05703064341

Assinado de forma
 digital por ALAN
 BREND DE AVILA
 DO
 NASCIMENTO:057030
 64341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
 CNPJ – 45.080.766/001-61
 Edifício Victória Business
 Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
 Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340

26	GLICINATO FERRICO 500MG COMP	UN	70000	EMS	R\$ 3,06	R\$ 214.200,00
27	MECOBALAMINA 1000MG COMP SUB	UN	140000	MARJAN	R\$ 3,33	R\$ 466.200,00
28	MULTIVITAMINICO COM PREBIOTICO	UN	35000	PROCTER	R\$ 2,14	R\$ 74.900,00
29	PEPTIDEOS DE COLAGENO E AMINOACIDOS DE CADEIA RAMIFICADA + VITAMINAS E MINERAIS	UN	140000	BIOLAB	R\$ 10,24	R\$ 1.433.600,00
30	POLIVITAMICO E POLIMINERAL COMP	UN	2100000	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 693.000,00
31	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML AMP 5 ML	UN	140000	BLAU	R\$ 18,29	R\$ 2.560.600,00
32	SUPLEMENTO À BASE DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINA K	UN	140000	MARJAN	R\$ 4,45	R\$ 623.000,00
33	TIMOMODULINA 200MG XPE FR 120ML	FR	3500	ACHE	R\$ 149,24	R\$ 522.340,00
34	ZINCO 17,60MG/ML FR 100ML	FR	1400	MYRALIS	R\$ 32,94	R\$ 46.116,00
35	COLECALCIFEROL 200 UI GOTAS	UN	3500	NOVAQUIMICA	R\$ 54,48	R\$ 190.680,00
36	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MCG + NITRATO TIAMINA 100 MG AMPOLA	AMPOLAS	70000	PROCTER	R\$ 3,63	R\$ 254.100,00
37	ACIDO ASCORBICO 1 G COMP	UN	70000	BAYER	R\$ 1,45	R\$ 101.500,00
38	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL INJ 5ML	AMPOLA	700000	FARMACE	R\$ 1,59	R\$ 1.113.000,00
39	ACIDO ASCORBICO 200 MG SOL ORAL FR GTS 20 ML	FR	7000	BAYER	R\$ 24,53	R\$ 171.710,00
40	ACIDO FOLICO 5MG COMP REV	UN	1050000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 52.500,00
41	LUTEINA 10 MG LIVRE, 2 MG DE ZEAXANTINA, RETINOL, VITAMINA B2, VITAMINA C, VITAMINA E, COBRE, SELENIO E ZINCO	UN	140000	LEGRAND	R\$ 3,15	R\$ 441.000,00
42	LUTEINA 10MG, ZEAXANTINA 2MG	UN	105000	CRISTALIA	R\$ 4,11	R\$ 431.550,00
43	OMEGA 3 SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN	140000	CATARINENSE	R\$ 0,41	R\$ 57.400,00
44	SULFATO FERROSO 40MG COMP REV	UN	1400000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 70.000,00
45	SULFATO FERROSO 125MG/5ML FR 30ML	FR	35000	BELFAR	R\$ 4,63	R\$ 162.050,00
46	SUPLEMENTO ALIMETAR EM CAPSULAS FONTE OMEGA 3 CAP GEL	UN	140000	CATARINENSE	R\$ 0,41	R\$ 57.400,00
47	SUPLEMENTO DE VITAMIAS E MINERAIS AMINOACIDOS	UN	140000	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 46.200,00
48	VITAMINA D3 1000 UI	UN	140000	COSMED	R\$ 2,09	R\$ 292.600,00
49	VITAMINA D3 7000 UI	UN	140000	COSMED	R\$ 7,63	R\$ 1.068.200,00
50	VITAMINAS E MINERAIS KIDS SUS ORAL FR 150ML	FR	3500	CATARINENSE	R\$ 22,18	R\$ 77.630,00
51	COLECALCIFEROL 1000 UI	UN	140000	MYRALIS	R\$ 0,90	R\$ 126.000,00
52	COLECALCIFEROL 2000 UI	UN	140000	MYRALIS	R\$ 1,10	R\$ 154.000,00
VALOR TOTAL – LOTE 02						R\$ 37.801.525,00

04. VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

04.1. O valor total a ser registrado para a presente ata é de R\$ 37.801.525,00 (trinta e sete milhões oitocentos e um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

ALAN
 BREND DE
 AVILA DO
 NASCIMENTO:
 05703064341

Assinado de
 forma digital por
 ALAN BREND DE
 AVILA DO
 NASCIMENTO:05
 703064341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
 CNPJ – 45.080.766/001-61
 Edifício Victória Business
 Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
 Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

05.1. LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: serão aqueles estipulados na ordem de serviço ou documento equivalente, de cada órgão contratante.

05.3. Deverão ser observadas as demais condições de EXECUÇÃO DO OBJETO, previstas no Edital de Pregão.

06. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

06.1. Os pagamentos pela execução dos serviços realizados serão efetuados à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao vencido mediante apresentação da nota fiscal / fatura, devendo estar inclusos no valor apresentado, todos os valores referentes aos impostos e demais despesas diretas e indiretas pertinentes, oriundas da prestação dos serviços contratados, observando-se o total de quilômetros que forem efetivamente rodados, devidamente atestado pelo município contratante.

06.2. Deverão ser observadas as demais condições de PAGAMENTO, previstas no Edital de Pregão.

07. PENALIDADES

07.1. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Detentora, garantida a prévia defesa, à aplicação das PENALIDADES previstas no Edital de Pregão.

08. OBSERVAÇÕES GERAIS:

08.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência, além do eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

08.2. - As partes elegem o Foro da Comarca da sede do Consórcio para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Araraquara, em 26 de outubro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
010218151-95

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DA SILVA
JUNIOR 010218151-95
Dados: 2023.10.26 15:53:46
-03'00'

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo do CONCEN

ALAN BREND DE
AVILA DO
NASCIMENTO:0570306
4341

Assinado de forma digital
por ALAN BREND DE
AVILA DO
NASCIMENTO:05703064341

ALAN BREND DE AVILA DO NASCIMENTO
ADMINISTRADOR

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LETICIA PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Testemunhas:

1.

2.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN

DETENTORA: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): Pregão Eletrônico 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONTRATANTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 26 de outubro de 2023

ALAN BREND
DE AVILA DO
NASCIMENTO:
05703064341

Assinado de forma
digital por ALAN
BREND DE AVILA
DO
NASCIMENTO:0570
3064341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
CNPJ – 45.080.766/001-61
Edifício Victória Business
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340



CONCEN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

720

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO NOLI
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 108.9632.148-17

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 010.218.151-95
Assinatura: _____

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
010218151-95
Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JÚNIOR 010218151-95
Data: 2023.10.26 15:54:11
-03'00"

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 010.218.151-95
Assinatura: _____

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
010218151-95
Assinado de forma digital
por JOSÉ ANTÔNIO DA
SILVA JÚNIOR 010218151-95
Data: 2023.10.26 15:54:27
-03'00"

Pela contratada:

Nome: ALAN BRENDON DE AVILA NASCIMENTO
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 057.030.643-41
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em

ALAN BRENDON
DE AVILA DO
NASCIMENTO:
05703064341

Assinado de forma
digital por ALAN
BRENDON DE AVILA
DO
NASCIMENTO:0570
3064341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
CNPJ – 45.080.766/001-61
Edifício Victória Business
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340

atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ALAN BREND
DE AVILA DO
NASCIMENTO:
05703064341

Assinado de forma
digital por ALAN
BREND DE AVILA
DO
NASCIMENTO:0570
3064341

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
CNPJ – 45.080.766/001-61
Edifício Victória Business
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003,
Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

PROCESSO Nº 019/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

01.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem a Ata de Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

01.4. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.

02. DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Nome da Empresa/ Razão Social: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.088.730/0001-63

E-mail: vendas@maxsolucoess.com

Endereço Completo: Rua Campo Largo, 802 – Vila Bertloga – São Paulo – SP – CEP 03186-010

Dados Bancários para pagamento:

Banco: ITAÚ /Agência: 7370/ Conta Corrente: 07204 - 8

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome: WANDERLEI RUESCA Cargo: Representante de Vendas

RG nº: 13.955.789-1 CPF nº: 063.621.148-76

Data de Nascimento: 21/06/1965 - Endereço residencial completo: Rua Cipriana Martinez Zonta, nº218 – Bairro de Vila Oratório – São Paulo – SP - CEP - 03189 160

E-mail institucional: vendas@maxsolucoess.com

E-mail pessoal: diretoria@maxsolucoess.com Telefone: (11) 99688-5009

03. PREÇO REGISTRADO:

LOTE 01 - ANTIEMÉTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROMOPRIDA 10MG COMP	UN	2400000	GERMED	R\$ 0,86	R\$ 2.064.000,00
2	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL FR GTS 20 ML	FR	240000	NATIVITA	R\$ 23,15	R\$ 5.556.000,00
3	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	600000	U. QUÍMICA	R\$ 4,52	R\$ 2.712.000,00
4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML	UN	1200000	HYPOFARMA	R\$ 5,66	R\$ 6.792.000,00
5	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25MG/ML + 5 MG FR 30 ML PED	FR	3500	HYPERA	R\$ 29,35	R\$ 102.725,00
6	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG+10MG	UN	840000	HYPERA	R\$ 1,05	R\$ 882.000,00
7	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+ GLICOSE+FRUTOSE, DOSAGEM 3MG+5MG+100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 100ML	AMP	350000	TAKEDA	R\$ 26,94	R\$ 9.429.000,00
8	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG+50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	70000	U. QUÍMICA	R\$ 12,61	R\$ 882.700,00
9	METOCLOPRAMIDA + DIMETIONA +PEPSINA 7 + 40+50 MG	UN	140000	ACHE	R\$ 2,24	R\$ 313.600,00
10	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML	UN	700000	HYPOFARMA	R\$ 5,66	R\$ 3.962.000,00
11	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 10ML	FR	14000	TEUTO	R\$ 2,26	R\$ 31.640,00
12	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	70000	FARMACE	R\$ 0,79	R\$ 55.300,00
13	ONDANSETRONA 4MG COMP DES ORAL	UN	70000	ALTHAIA	R\$ 1,24	R\$ 86.800,00
14	ONDANSETRONA 8MG COMP DES ORAL	UN	70000	ALTHAIA	R\$ 2,55	R\$ 178.500,00
15	METOCLOPRAMIDA 10 MG	UN	140000	BELFAR	R\$ 0,85	R\$ 119.000,00
VALOR TOTAL - LOTE 01						R\$ 33.167.265,00

LOTE 05 - CORTICOSTERÓIDES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,25MG+2MG XPE	FR	600000	BRAINFARMA	R\$ 10,27	R\$ 6.162.000,00
2	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG+2MG, INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	360000	U.QUÍMICA	R\$ 13,11	R\$ 4.719.600,00
3	DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	480000	HIPOLABOR	R\$ 4,21	R\$ 2.020.800,00
4	DEXAMETASONA + NEOMICINA SOL OFT FR GTS 5ML	FR	60000	GEOLAB	R\$ 29,32	R\$ 1.759.200,00
5	DEXAMETASONA 4MG COMP	UN	240000	TEUTO	R\$ 1,12	R\$ 268.800,00
6	DEXAMETASONA 4MG INJ CX 1 FR-	AMP	1200000	HIPOLABOR	R\$ 5,99	R\$ 7.188.000,00

	AMP X 2,5ML						
7	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	UN	120000	HIPOLABOR	R\$ 12,72	R\$ 1.526.400,00	
8	PREDNISONA 20MG COMP	UN	6000000	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 5.580.000,00	
9	PREDNISONA 5MG COMP	UN	2400000	HIPOLABOR	R\$ 0,41	R\$ 984.000,00	
10	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE SPRAY NASAL	UN	12000	EMS	R\$ 37,86	R\$ 454.320,00	
11	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	UN	24000	EMS	R\$ 5,95	R\$ 142.800,00	
12	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG SOL NAS FR 20ML	FR	35000	PRATI	R\$ 6,92	R\$ 242.200,00	
13	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MG FR 30 DOSES	FR	3500	GSK	R\$ 472,44	R\$ 1.653.540,00	
14	BUDESONIDA 50 MCG SUS NAS FR 6 ML 120 DOSES	FR	14000	ACHE	R\$ 5,51	R\$ 77.140,00	
15	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250 MCG 10 ML C/200 DOSES	UN	3500	CHIESI	R\$ 103,11	R\$ 360.885,00	
16	FLUTICASONA 100MCG, UMECLIDINIO 62,5MCG, VILANTEROL 25MCG	UN	1050	GSK	R\$ 385,89	R\$ 405.184,50	
17	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MG SPRAY NASAL	FR	7000	GSK	R\$ 89,36	R\$ 625.520,00	
18	FUROATO DE MOMETASONA 0,05% SPRAY NAS FR 120 ATOMIZ	FR	3500	SUPERA	R\$ 82,85	R\$ 289.975,00	
19	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG + SULFATO POLIMIXINA B 10.000 UI SOL OTO FR GTS 10ML	FR	3500	FQM	R\$ 22,54	R\$ 78.890,00	
20	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 11MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	14000	EUROFARMA	R\$ 54,69	R\$ 765.660,00	
21	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIO S/DIL FR	AMPOLA	140000	TEUTO	R\$ 5,23	R\$ 732.200,00	
22	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 500 MG PÓ LIO S/DIL FR	AMPOLA	350000	TEUTO	R\$ 10,07	R\$ 3.524.500,00	
23	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50+500MCG DISKUS 60 DOS	CX	1400	GSK	R\$ 375,47	R\$ 525.658,00	
24	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25+125MCG SPRAY 120 DOSES	CX	3500	GSK	R\$ 231,05	R\$ 808.675,00	
25	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25+50MCG 120 DOSES SPRAY	CX	3500	GSK	R\$ 193,94	R\$ 678.790,00	
26	DEFLAZACORTE 7,5 MG	UN	70000	EMS	R\$ 2,66	R\$ 186.200,00	
27	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE SPRAY NASAL	UN	7000	EMS	R\$ 37,86	R\$ 265.020,00	
28	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UN	70000	BLAU	R\$ 6,22	R\$ 435.400,00	
29	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG + SULFATO POLIMIXINA B 10.000 UI SOL OTO FR GTS 10ML	FR	3500	FAQM	R\$ 22,46	R\$ 78.610,00	
VALOR TOTAL – LOTE 05						R\$ 42.539.967,50	

LOTE 09 – ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMOXICILINA 500MG CAPS	UN	360000	TEUTO	R\$ 1,32	R\$ 4.752.000,00
2	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150ML	UN	120000	EUROFARMA	R\$ 42,00	R\$ 5.040.000,00
3	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG/ML+12,5MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FR 75ML	FR	120000	EMS	R\$ 54,76	R\$ 6.571.200,00
4	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG+125MG	UN	1440000	EMS	R\$ 6,08	R\$ 8.755.200,00
5	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 400MG/5ML+57MG /5ML SUSP FR 70 ML	FR	240000	GERMED	R\$ 76,00	R\$ 18.240.000,00
6	AZITROMICINA 600 MG PÓ SUSP ORAL	FR	360000	PHARLAB	R\$ 22,65	R\$ 8.154.000,00
7	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMP REV	CX	1200000	PHARLAB	R\$ 9,18	R\$ 11.016.000,00
8	CEFALEXINA 500MG COMP	UN	2400000	TEUTO	R\$ 4,02	R\$ 9.648.000,00
9	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FR	24000	TEUTO	R\$ 44,41	R\$ 1.065.840,00
10	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA INTRAVENOSA 1G FRASCO	AMPOLA	1200000	BLAU	R\$ 14,78	R\$ 17.736.000,00
11	CEFTRIAXONA SODICA 1G INJ IM CX 1FA+DIL 3,5ML	AMPOLA	240000	EUROFARMA	R\$ 36,14	R\$ 8.673.600,00
12	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAVENOSO	AMP	600000	TEUTO	R\$ 30,15	R\$ 18.090.000,00
13	CEFTRIAXONA SODICA 500MG INJ IM CX 1FA+DIL	AMPOLA	120000	EUROFARMA	R\$ 29,95	R\$ 3.594.000,00
14	CLARITROMICINA 500MG COMP REV	UN	360000	PHARLAB	R\$ 6,96	R\$ 2.505.600,00
15	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	UN	1800000	BRAINFARMA	R\$ 0,66	R\$ 1.188.000,00
16	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CAP	UN	360000	U.QUÍMICA	R\$ 6,61	R\$ 2.379.600,00
17	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G CX C/2 ENV 8G	CX	2400	ZAMBON	R\$ 54,94	R\$ 131.856,00
18	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	UN	600000	RANBAXY	R\$ 2,26	R\$ 1.356.000,00
19	NITROFURANTOÍNA 100MG	UN	600000	COSMED	R\$ 0,58	R\$ 348.000,00
20	NORFLOXACINO 400MG COMP	UN	240000	GLOBO	R\$ 0,79	R\$ 189.600,00
21	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRINA 160 MG	UN	120000	EUROFARMA	R\$ 4,42	R\$ 530.400,00
22	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	UN	360000	EUROFARMA	R\$ 0,70	R\$ 252.000,00
23	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40 MG/5 ML - FRASCO 100 ML	FR	24000	EUROFARMA	R\$ 11,52	R\$ 276.480,00
24	TOBRAMICINA 3MG/ML FR SOL OFT 5ML	FR	24000	GERMED	R\$ 14,06	R\$ 337.440,00
25	ACETAZOLAMIDA 250MG	UN	35000	U.QUÍMICA	R\$ 1,08	R\$ 37.800,00
26	AMOXICILINA + SULBACTAM 875+125MG COMP	UN	35000	BAGO	R\$ 13,00	R\$ 455.000,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMPOLAS	AMPOLAS	210000	TEUTO	R\$ 20,91	R\$ 4.391.100,00
28	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI, BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	70000	BLAU	R\$ 6,18	R\$ 432.600,00
29	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO BENZALCONIO 62,5 + 1,25MG + 25MUI CREME VAGINAL BG 40GRAMAS +10 APLICADOR	UN	70000	PRATI	R\$ 82,43	R\$ 5.770.100,00
30	CEFADROXILA 500MG	CAP	70000	EUROFARMA	R\$ 4,07	R\$ 284.900,00
31	CIPROFLOXACINO +	FR	7000	FARMOQUIMICA	R\$ 50,32	R\$ 352.240,00



CONCEN
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

	HIDROCORTISONA 2+10MG SOL OTO FR GTS 5ML					
32	CLORIDRATO DE MINOCICLINA 100MG COMP	UN	70000	RANBAXY	R\$ 4,45	R\$ 311.500,00
33	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG COMP	UN	70000	EUROFARMA	R\$ 21,96	R\$ 1.537.200,00
34	CLORIDRATO PROXIMETACAINA 5 MG/ML SOL OFT GTS 5 ML	FR	1400	NOVARTIS	R\$ 16,69	R\$ 23.366,00
35	DEXAMETASONA + NEOMICINA SOL OFT FR GTS 5ML	FR	35000	GEOLAB	R\$ 29,13	R\$ 1.019.550,00
36	FLUOCINOLOMA ACETONIDA + SULFATO POLIMIXINA B + SULFATO NEOMICINA + CLORIDRATO LIDOCAINA SOL GTS FR 5ML	FR	35000	GEOLAB	R\$ 14,02	R\$ 490.700,00
37	LANSOPRAZOL 30MG, CLARITROMICINA 500MG, AMOXILINA 500MG	UN	70000	TEUTO	R\$ 9,53	R\$ 667.100,00
38	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 0,5+0,1% SOL OFT FR 5ML	FR	1400	NOVARTIS	R\$ 62,24	R\$ 87.136,00
39	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, 3MG+1MG/ML, SUSPENSÃO OFTALMICA FR 5ML	FR	7000	ACHE	R\$ 57,49	R\$ 402.430,00
40	AXETILCEFUROXIMA 500 MG	UN	70000	RANBAXY	R\$ 27,71	R\$ 1.939.700,00
41	MEROPENEN TRI - HIDRATADO 1 GR INJETÁVEL	AMPOLA	14000	EUROFARMA	R\$ 84,32	R\$ 1.180.480,00
42	GENTAMICINA 40MG//ML AMP 1ML	AMPOLA	70000	SANTISA	R\$ 4,25	R\$ 297.500,00
43	GENTAMICINA 80MG/2ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	70000	HIPOLABOR	R\$ 5,10	R\$ 357.000,00
44	LINCOMICINA CLORIDRATO 600MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	42000	TEUTO	R\$ 9,99	R\$ 419.580,00
45	RIFAMICINA 10MG SOL TOP SPRAY FR 20ML	FR	14000	GERMED	R\$ 21,15	R\$ 296.100,00
VALOR TOTAL - LOTE 09						R\$ 151.583.898,00

LOTE 13 - ANTIHISTAMÍNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CLORIDRATO FEXOFENADINA 180 MG	UN	120000	CIMED	R\$ 5,49	R\$ 658.800,00
2	CLORIDRATO FEXOFENADINA 6 MG PED SUSPENSÃO ORAL FR 60 ML	FR	6000	SANOFI	R\$ 55,09	R\$ 330.540,00
3	DESLOMATADINA 5MG	UN	120000	EMS	R\$ 1,12	R\$ 134.400,00
4	DESLOMATADINA, 0,5MG/ML, XAROPE FR 60ML	FR	144000	EUROFARMA	R\$ 27,91	R\$ 4.019.040,00
5	LEVODROPROPISINA, 6MG/ML, XAROPE FR 120ML	FR	60000	ACHE	R\$ 53,70	R\$ 3.222.000,00
6	LORATADINA 10MG COMP	UN	9600000	VITAMEDIC	R\$ 0,52	R\$ 4.992.000,00
7	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML	FR	120000	EMS	R\$ 6,89	R\$ 826.800,00
8	DROPROPISINA 1,5 MG/ML PEDIATRICO XPE	UN	120000	ACHE	R\$ 7,88	R\$ 945.600,00
9	DROPROPISINA 3 MG/ML PEDIATRICO ADULTO	UN	240000	ACHE	R\$ 13,52	R\$ 3.244.800,00
10	BILATINA 2,5 MG/ML PED FR 120 ML	FR	3500	COMED	R\$ 101,27	R\$ 354.445,00
11	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA XPE FR 120ML	FR	3500	EUROFARMA	R\$ 20,13	R\$ 70.455,00
12	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG COMP	UN	70000	MULTILAB	R\$ 1,46	R\$ 102.200,00
13	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + FENILEFRINA 2 + 5 MG/ ML	UN	70000	ACHE	R\$ 20,63	R\$ 1.444.100,00
14	LEVOCETIRIZINA 5MG	UN	70000	EUROFARMA	R\$ 3,78	R\$ 264.600,00
15	PROMETAZINA 25MG COMP	UN	1050000	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 304.500,00

16	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML	AMPOLA	70000	HIPOLABOR	R\$ 5,51	R\$ 385.700,00
VALOR TOTAL – LOTE 13						R\$ 21.299.980,00

LOTE 14 – VASODILATADORES E DIURÉTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG	UN	120000	EUROFARMA	R\$1,02	R\$ 122.400,00
2	CANDESARTANA 16MG	UN	240000	SANDOZ	R\$ 2,90	R\$ 696.000,00
3	CANDESARTANA 8MG	UN	240000	SANDOZ	R\$ 2,27	R\$ 544.800,00
4	CANDESARTANA 8MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UN	360000	ASTRAZENECA	R\$ 2,27	R\$ 817.200,00
5	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16 + 12,5 MG	UN	360000	ASTRAZENECA	R\$2,90	R\$ 1.044.000,00
6	CAPTOPRIL 25MG COMP	UN	6000000	GEOLAB	R\$ 0,51	R\$ 3.060.000,00
7	CAPTOPRIL 50 MG COMP	UN	600000	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 486.000,00
8	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG COMP	UN	120000	EMS	R\$ 0,61	R\$ 73.200,00
9	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COMP	UN	600000	BIOLAB	R\$ 1,34	R\$ 804.000,00
10	CLORTALIDONA 25MG COMP	UN	144000	EMS	R\$ 0,49	R\$ 70.560,00
11	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	UN	1800000	EMS	R\$ 0,64	R\$ 1.152.000,00
12	FUROSEMIDA 40MG	UN	1800000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 198.000,00
13	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG COMP	UN	240000	MERCK	R\$ 0,94	R\$ 225.600,00
14	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMP	UN	600000	MERCK	R\$ 1,02	R\$ 612.000,00
15	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	UN	12000000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,10	R\$ 1.200.000,00
16	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	UN	240000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
17	INDAPAMIDA 1,5MG COMP	UN	360000	EUROFARMA	R\$ 0,64	R\$ 230.400,00
18	INDAPAMIDA 2,5MG	UN	120000	SERVIER	R\$ 2,33	R\$ 279.600,00
19	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP REV	UN	24000000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 2.400.000,00
20	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMP	UN	3600000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 288.000,00
21	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP	UN	2400000	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 552.000,00
22	METILDOPA 250 MG CP	UN	3600000	EMS	R\$ 1,06	R\$ 3.816.000,00
23	METILDOPA 500MG COMP REV	UN	2400000	EMS	R\$ 1,56	R\$ 3.744.000,00
24	OLMESARTANA + ANLODIPINO 40/10 MG	UN	180000	EMS	R\$ 4,02	R\$ 723.600,00
25	OLMESARTANA + ANLODIPINO 40/5MG	UN	180000	EMS	R\$ 4,02	R\$ 723.600,00
26	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40+12,5 MG COMP	UN	240000	EMS	R\$ 1,02	R\$ 244.800,00
27	OLMESARTANA 20 MG COMP	UN	240000	GEOLAB	R\$ 1,35	R\$ 324.000,00
28	OLMESARTANA 20MG, ANLODIPINO 5MG	UN	120000	EMS	R\$ 3,56	R\$ 427.200,00
29	OLMESARTANA 20MG, ANLODIPINO 5MG	UN	120000	EMS	R\$ 3,56	R\$ 427.200,00
30	OLMESARTANA 40 MG COMP	UN	240000	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$ 408.000,00
31	OLMESARTANA MEDOX+HIDRO 40+25MG COMP	UN	120000	EMS	R\$ 1,77	R\$ 212.400,00
32	RAMIPRIL 5MG	UN	180000	MEDLEY	R\$2,60	R\$ 468.000,00
33	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMP	UN	600000	CIMED	R\$ 0,30	R\$ 180.000,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL	UN	240000	CIMED	R\$ 1,68	R\$ 403.200,00

	100MG LIB PRO					
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COM VER	UN	240000	CIMED	R\$ 0,66	R\$ 158.400,00
36	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG COMP	UN	180000	CIMED	R\$ 2,07	R\$ 372.600,00
37	TELMISARTANA 80MG	UN	240000	ALTHAIA	R\$ 1,61	R\$ 386.400,00
38	VALSARTANA 160MG COMP	UN	240000	EMS	R\$ 1,14	R\$ 273.600,00
39	VALSARTANA 160MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UN	180000	TORRENT	R\$ 4,16	R\$ 748.800,00
40	VALSARTANA 320MG COMP	UN	180000	EMS	R\$ 0,77	R\$ 138.600,00
41	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UN	240000	TORRENT	R\$ 3,84	R\$ 921.600,00
42	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UN	240000	TORRENT	R\$ 4,16	R\$ 998.400,00
43	VALSARTANA 80MG COMP	UN	240000	EMS	R\$ 0,64	R\$ 153.600,00
44	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG COMP	UN	240000	EMS	R\$ 0,94	R\$ 225.600,00
45	TIZANIDINA 2 MG	UN	120000	RANBAXY	R\$ 1,13	R\$ 135.600,00
46	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160 MG + 12,5 MG	UN	240000	TORRENT	R\$ 1,68	R\$ 403.200,00
47	AMINOFILINA, DOSAGEM 24MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	AMP	140000	FARMACE	R\$ 27,73	R\$ 3.882.200,00
48	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG+BENAZEPRIL 10MG	UN	210000	BIOLAB	R\$ 4,92	R\$ 1.033.200,00
49	BAMIFILINA 300 MG	UN	70000	CHIESI	R\$ 1,76	R\$ 123.200,00
50	BAMIFILINA 600MG	UN	70000	CHIESI	R\$ 4,24	R\$ 296.800,00
51	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOL INAL FR 4ML+RESPIMAT	FR	3500	BOEHRINGER	R\$ 606,79	R\$ 2.123.765,00
52	CLONIDINA 0,150MG	UN	210000	MAWDSLEYS	R\$ 0,34	R\$ 71.400,00
53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG COMP	UN	70000	EMS	R\$ 0,53	R\$ 37.100,00
54	ETEXILATO DE DABIGATRAMA 150MG CPS	UN	140000	BOEHRINGER	R\$ 8,13	R\$ 1.138.200,00
55	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG CX 60 CAP	UN	105000	BOEHRINGER	R\$ 8,13	R\$ 853.650,00
56	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTASSIO 40+100MG COMP	UN	70000	GROSS	R\$ 1,72	R\$ 120.400,00
57	HIDRALAZINA 25 MG	UN	1050000	NOVARTIS	R\$ 0,61	R\$ 640.500,00
58	HIDRALAZINA 50MG	UN	140000	NOVARTIS	R\$ 0,78	R\$ 109.200,00
59	HIDRALAZINA, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	21000	CRISTALIA	R\$ 13,92	R\$ 292.320,00
0060	INDACATEROL 110MCG, GLICOPIRRONIO 50MCG COM INALADOR	UN	3500	NOVARTIS	R\$ 448,48	R\$ 1.569.680,00
61	IRBESARTANA 150MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UN	70000	EUROFARMA	R\$ 5,74	R\$ 401.800,00
62	IRBESARTANA 300MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UN	70000	EUROFARMA	R\$ 5,74	R\$ 401.800,00
63	IVABRADINA 5MG	UN	140000	TORRENT	R\$ 4,07	R\$ 569.800,00
64	LERCANIDIPINO 10MG	UN	140000	EMS	R\$ 5,90	R\$ 826.000,00
65	LEVANLÓDIPINO 2,5MG COMP	UN	140000	BIOLAB	R\$ 2,89	R\$ 404.600,00
66	LEVANLÓDIPINO 5MG COMP	UN	280000	BIOLAB	R\$ 5,50	R\$ 1.540.000,00
67	MEPIVACAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 10MCG/ML TUBETE 1,8ML	UN	70000	DFL	R\$ 3,06	R\$ 214.200,00
68	METOPROLOL 1MG/ML 5ML	AMP	7000	CRISTALIA	R\$ 41,32	R\$ 289.240,00
69	NIMÓDIPINO 30MG COMP	UN	210000	EMS	R\$ 1,06	R\$ 222.600,00
70	OLMESARTANA + ANLÓDIPINO 40/10 MG	UN	105000	EMS	R\$ 4,02	R\$ 422.100,00
71	OLMESARTANA + ANLÓDIPINO	UN	105000	EMS	R\$ 4,02	R\$ 422.100,00

	40/5MG						
72	OLMESARTANA 20MG, ANLODIPINO 5MG	UN	70000	EMS	R\$ 3,56	R\$ 249.200,00	
73	OLMESARTANA 20MG, ANLODIPINO 5MG	UN	70000	EMS	R\$ 3,56	R\$ 249.200,00	
74	PERINDOPRIL + INDAPAMIDA 4+1,25MG COMP	UN	140000	SERVIER	R\$ 5,33	R\$ 746.200,00	
75	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + BESILATO ANLODIPINO 10+2,5+5MG COMP	UN	105000	SERVIER	R\$ 5,12	R\$ 537.600,00	
76	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + BESILATO ANLODIPINO 5+1,25+5MG COMP REV	UN	105000	SERVIER	R\$ 3,50	R\$ 367.500,00	
77	PERINDOPRIL ARGININA +BESILATO ANLODIPINO 7/5 MG	UN	210000	SERVIER	R\$ 3,51	R\$ 737.100,00	
78	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG	UN	105000	SERVIER	R\$ 4,10	R\$ 430.500,00	
79	RAMIPRIL + BESILATO ANLODIPINO 5+5MG COMP	UN	105000	LIBBS	R\$ 3,06	R\$ 321.300,00	
80	RAMIPRIL 10MG, ANLODIPINO 5MG	UN	105000	LIBBS	R\$ 3,06	R\$ 321.300,00	
81	SACUBITRIL + VALSARTANA 24+26MG COMP	UN	210000	NOVARTIS	R\$ 8,57	R\$ 1.799.700,00	
82	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY 200 DOSES	UN	35000	GSK	R\$ 33,73	R\$ 1.180.550,00	
83	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO 320+25+10MG COMP	UN	140000	NOVARTIS	R\$ 9,90	R\$ 1.386.000,00	
84	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO 160MG+12,5MG+5MG CP	UN	140000	NOVARTIS	R\$ 8,41	R\$ 1.177.400,00	
85	CANDESARTANA CILEXETILA + FELODIPINO 16 + 2,5 MG	UN	70000	ASTRAZENECA	R\$ 5,10	R\$ 357.000,00	
86	CLONIDINA 0,100 MG	UN	140000	MAWASLEYS	R\$ 0,54	R\$ 75.600,00	
87	SACUBITRIL + VALSARTANA 49 MG + 51 MG	UN	70000	NOVARTIS	R\$ 8,30	R\$ 581.000,00	
88	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	UN	14000	U.QUÍMICA	R\$ 3,40	R\$ 47.600,00	
89	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	35000	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00	
90	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP X 2ML	UM	210000	HIPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 756.000,00	
91	NIFEDIPINA 20MG COMP	UN	1050000	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 210.000,00	
92	VALSARTANA + ANLODIPINO 160 + 5 MG	UN	140000	SANDOZ	R\$ 4,46	R\$ 624.400,00	
93	VALSARTANA + ANLODIPINO 320+ 5 MG	UN	140000	SANDOZ	R\$ 4,66	R\$ 652.400,00	
VALOR TOTAL - LOTE 14						R\$ 62.745.465,00	

LOTE 15 – ANTIPARASITÁRIOS E ANTIVIRAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMP	UN	1200000	CIMED	R\$ 0,38	R\$ 456.000,00
2	CETOCONAZOL, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO SHAMPOO FR 100ML	FR	48000	NATIVITA	R\$ 35,90	R\$ 1.723.200,00
3	CETOCONAZOL, DOSAGEM 200MG	UN	120000	CIMED	R\$ 0,98	R\$ 117.600,00
4	FLUCONAZOL 150 MG COMP	UN	360000	MEDQUIMICA	R\$ 1,25	R\$ 450.000,00
5	IVERMECTINA 6MG	UN	360000	BRAINFARMA	R\$ 2,15	R\$ 774.000,00
6	METRONIDAZOL 250MG COMP	UN	240000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 31.200,00
7	NITAZOXAMIDA 20 MG/ML PÓ SUSP ORAL 100 ML	FR	6000	GERMED	R\$ 46,00	R\$ 276.000,00
8	NITAZOXAMIDA 500 MG COMP	UN	60000	GERMED	R\$ 4,30	R\$ 258.000,00

9	SECNIDAZOL 1000MG COMP	UN	240000	PRATI	R\$ 5,70	R\$ 1.368.000,00
10	ITRACONAZOL 100 MG	UN	240000	EMS	R\$ 4,20	R\$ 1.008.000,00
11	ALBENDAZOL 400MG COMP	UN	350000	CIMED	R\$ 8,00	R\$ 2.800.000,00
12	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	FR	70000	GEOLAB	R\$ 5,40	R\$ 378.000,00
13	IVERMECTINA 6MG	UN	210000	BRAINFARMA	R\$ 2,30	R\$ 483.000,00
14	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	7000	EMS	R\$ 11,00	R\$ 77.000,00
VALOR TOTAL - LOTE 15						R\$ 10.200.000,00

LOTE 18 - TÓPICOS/SOLUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CREME DERM BG 10G	BG	600000	PRATI	R\$ 12,40	R\$ 7.440.000,00
2	BETAMETASONA, VALERATO, EQUIVALENTE AO SAL BASE BETAMETASONA 1MG/G CREME BG 30G	BG	14400	MEDLEY	R\$ 14,01	R\$ 201.744,00
3	CETOCONAZOL 20MG CREME BG 30G	BG	6000	EUROFARMA	R\$ 27,92	R\$ 167.520,00
4	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOL FR X 5ML	UN	6000	ACHE	R\$ 61,27	R\$ 367.620,00
5	DESONIDA 0,5 MG/G BG 30 G	BG	2400	GERMED	R\$ 24,38	R\$ 58.512,00
6	DESOXIMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 2,50+7,145MG POM DERM BG 20G	UN	6000	MEDLEU	R\$ 57,30	R\$ 343.800,00
7	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL 60G	BG	120000	NEOQUIMICA	R\$ 15,39	R\$ 1.846.800,00
8	DIPROPIONATO BETAMETASONA + SULFATO GENTAMICINA 0,64+1MG POM DERM BG 30G	BG	2400	EMS	R\$ 15,61	R\$ 37.464,00
9	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG CREME BG 30G	BG	2400	EMS	R\$ 33,25	R\$ 79.800,00
10	FUROATO DE MOMETASONA 1MG CREME BG 20G	BG	2400	GERMED	R\$ 23,93	R\$ 57.432,00
11	LATANOPROSTA 50MCG/ML SOL OFT GTS FR 2,5 ML	FR	2400	GEOLAB	R\$ 84,40	R\$ 202.560,00
12	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAG 60G	BG	60000	MEDLEY	R\$ 12,40	R\$ 744.000,00
13	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 80G	UN	60000	HIPOLABOR	R\$ 14,92	R\$ 895.200,00
14	PROMESTRIENO CREME VAG 10MG/G 30G 20 APLIC	BG	6000	MYRALIS	R\$ 69,08	R\$ 414.480,00
15	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG POM BG 30G	BG	6000	GERMED	R\$ 13,32	R\$ 79.920,00
16	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT FR 2,5ML	FR	1200	MULTILAB	R\$ 46,18	R\$ 55.416,00
17	VALERATO BETAMETASONA 1 MG CREME 30 G	BG	6000	GERMED	R\$ 9,36	R\$ 56.160,00
18	ACETATO DE RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFRENICOL 10000UI+25/5/5MG POMADA OFTALMICA 3,5G	BG	14000	CRISTALIA	R\$ 22,47	R\$ 314.580,00
19	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA FR 100ML	FRASCO	35000	DERSANI	R\$ 25,52	R\$ 893.200,00
20	CARMELOSE SÓDICA 5MG SOL OFT FR GTS 15ML	FR	3500	U.QUÍMICA	R\$ 69,50	R\$ 243.250,00
21	CLORIDRATO CIPROEPTADINA 0,8MG/ML + COBAMAMIDA 0,2MG/ML FR 100 ML	FR	1400	CIFARMA	R\$ 36,47	R\$ 51.058,00
22	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V 20ML	AMP	35000	HIPOLABOR	R\$ 21,19	R\$ 741.650,00
23	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/G 30G	BG	7000	PHARLAB	R\$ 20,91	R\$ 146.370,00
24	CLOSTEBOL ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,5%+0,5%, TIPO MEDICAMENTO CREME BG 30G	BG	8400	MEDLEY	R\$ 82,27	R\$ 691.068,00

25	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI+0,01G POM DERM BG 30G	UN	210000	CRISTALIA	R\$ 39,71	R\$ 8.339.100,00
26	DESOXIMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 2,50+7,145MG POM DERM BG 20G	UN	3500	SANOFI	R\$ 57,30	R\$ 200.550,00
27	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO 10G	BG	2100	BAUSH	R\$ 67,37	R\$ 141.477,00
28	DEXTRANA + HIPROMELOSE 1+3MG SOL OFT FR 15ML	FR	3500	CRISTALIA	R\$ 32,47	R\$ 113.645,00
29	FIBRINOLISINA , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORAFENICOL, DOSAGEM 1U+666U+1%, APRESENTAÇÃO POMADA BG 30G	BG	140000	SUPERA	R\$ 93,62	R\$ 13.106.800,00
30	FLUORURACILA CREME 5% BG 15G	BG	1400	MEDQUÍMICA	R\$ 23,98	R\$ 33.572,00
31	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,25MG SOL OFT 5ML	FR	1400	ACHE	R\$ 45,86	R\$ 64.204,00
32	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOL OFT FR 10ML	FR	1400	GENOM	R\$ 76,60	R\$ 107.240,00
33	HIALURONATO DE SÓDIO 1MG/ML FR 10ML	FR	1400	LATINO FARMA	R\$ 68,08	R\$ 95.312,00
34	HIALURONATO DE SÓDIO 2MG/ML SOL OFT GTS FR 10ML	FR	1400	FBM	R\$ 73,76	R\$ 103.264,00
35	LIDOCAÍNA +EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE C/ 1,8ML	TB	42000	CRISTALIA	R\$ 3,12	R\$ 131.040,00
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10% SPRAY FR 50ML	FR	3500	HIPOLABOR	R\$ 99,11	R\$ 346.885,00
37	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL FR 20ML	FR	35000	HIPOLABOR	R\$ 13,82	R\$ 483.700,00
38	PALMITATO DE RETINOL 5000UI/G + CLOECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150/G BG 45 G	UN	210000	JNTL	R\$ 37,81	R\$ 7.940.100,00
39	PILOCARPINA 2% SOL OFT OCUL FR 10ML	FR	1400	ALLERGAN	R\$ 53,47	R\$ 74.858,00
40	RETINOL , COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA TB 3,5G	TB	14000	LATINO FARMA	R\$ 21,80	R\$ 305.200,00
41	SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO 1 + 0,4% CREME BG 30G	BG	14000	CRISTALIA	R\$ 84,95	R\$ 1.189.300,00
42	TARTARATO BRIMONIDINA 0,10% SOL FR 5 ML	FR	1400	NEOQUÍMICA	R\$ 83,49	R\$ 116.886,00
43	TARTARATO BRIMONIDINA 0,2% SOL FR 5 ML	FR	1400	NEOQUÍMICA	R\$ 33,09	R\$ 46.326,00
44	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1%+0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 10ML	FR	7000	ALLERGAN	R\$ 15,43	R\$ 108.010,00
45	DORZOLAMIDA 2 % + MALEATO TIMOLOL 0,5% COLIRIO	UN	1400	EMS	R\$ 51,87	R\$ 72.618,00
46	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML + MALEATO TIMOLOL 5,0 MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	UN	1400	MEDLEY	R\$ 233,01	R\$ 236.040,00
47	DELTAMETRIL 0,2MG/ML SHAMPOO FR 100ML	FR	14000	MULTILAB	R\$ 16,86	R\$ 236.040,00
48	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG+250UI POM DERM BG 10G	BG	350000	TEUTO	R\$ 4,56	R\$ 1.596.000,00
VALOR TOTAL – LOTE 18						R\$ 51.407.945,00

04. VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

04.1. O valor total a ser registrado para a presente ata é de R\$ 372.944.520,50 (trezentos e setenta e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

05.1. LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: serão aqueles estipulados na ordem de serviço ou documento equivalente, de cada órgão contratante.

05.3. Deverão ser observadas as demais condições de EXECUÇÃO DO OBJETO, previstas no Edital de Pregão.

06. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

06.1. Os pagamentos pela execução dos serviços realizados serão efetuados à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao vencido mediante apresentação da nota fiscal / fatura, devendo estar inclusos no valor apresentado, todos os valores referentes aos impostos e demais despesas diretas e indiretas pertinentes, oriundas da prestação dos serviços contratados, observando-se o total de quilômetros que forem efetivamente rodados, devidamente atestado pelo município contratante.

06.2. Deverão ser observadas as demais condições de PAGAMENTO, previstas no Edital de Pregão.

07. PENALIDADES

07.1. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Detentora, garantida a prévia defesa, à aplicação das PENALIDADES previstas no Edital de Pregão.

08. OBSERVAÇÕES GERAIS:

08.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência, além do eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

08.2. - As partes elegem o Foro da Comarca da sede do Consórcio para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Araraquara, em 26 de outubro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JÚNIOR 010218151-95
Dados: 2023.10.26 15:52:31
-03'00'
010218151-95
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo do CONCEN

MATSURI COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:150887300001
63
Assinado de forma digital por MATSURI
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:15088730000163
DN: cn=MURI, o=SP, c=Brasil, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil,
ou=RPB, ou=RPB e-CPF/AJ, ou=AC SERASA
SP, ou=15088730000163,
serial=15088730000163,
c=BR, o=SECRETARIA DE REGISTRO FEDERAL
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:15088730000163,
ou=15088730000163

WANDERLEI RUESCA
REPRESENTANTE DE VENDAS
MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LETICIA PEREIRA

A conformidade com o assinado e pode ser verificada em:
<https://br.sp.gov.br/registro-digital>



Testemunhas:

1.

2.

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN

DETENTORA: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): Pregão Eletrônico 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONTRATANTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 26 de outubro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO NOLI
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 108.9632.148-17

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 010.218.151-95
Assinatura: _____

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 010218151-95
Data: 2023.10.26 15:55:22
+03'00"

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 010.218.151-95
Assinatura: _____

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 010218151-95
Data: 2023.10.26 15:55:22
+03'00"

Pela contratada:

Nome: WANDERLEI RUESCA
Cargo: REPRESENTANTE DE VENDAS
CPF: 063.621.148-76
Assinatura: _____

MATSURI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinado de forma digital por
WANDERLEI RUESCA
CPF: 06362114876
Data: 2023.10.26 15:55:22
+03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

737

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 às 13:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5677850: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA

Nº ATC0081_2023

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5677850>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 000081/2023 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0078/2023 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000081/2023

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitópolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibí, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimir, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruá, Imituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas A G KIENEN & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - FRARON, PATO BRANCO-PR CEP: 85.503-350, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA SERGIPE, Nº 23, SALA 01 EDIF LEONIDAS - LA SALLE, PATO BRANCO-PR CEP: 85.505-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. DALCI DAMBROS; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC CEP: 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, Nº500, ARMZ 03 SALA 3 - ITAIPAVA, ITAJAÍ-SC CEP: 88.316-701, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Matheus Sagaz; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Q ASR SE 85 (812 SUL), ALAMEDA 03 S/N, LOTE 12 QI 02 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO CEP: 77.023-122, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. VALDEMIR REGAMONTE; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº213 - CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.602-500, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari; BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R MINAS GERAIS, Nº 370 - ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.601-060, inscrita no CNPJ

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

sob o nº 47.365.250/0001-99, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. ADRIANA MARCIA BONATTO; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AC FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECO-SC CEP: 89.815-290, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Eduardo Giacometti; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOS CISNES, Nº 235 - PEDRA BRANCA, PALHOÇA-SC CEP: 88.137-300, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Renata Casagrande Galiotto; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ FAGUNDES, Nº 1486 - PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ-SC CEP: 88.106-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ADEMAR PAULO SCHUSTER; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR MÁRIO CLAPIER URBINATTI, Nº1434 - JARDIM CANADÁ, MARINGÁ-PR CEP: 87.080-120, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEANDRO ROSSONI; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, Nº250, BLOCO 01 GALPÃO 04 - CILO 2, LONDRINA-PR CEP: 86.067-050, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Rafael Olímpio Castanheira; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR 101, Nº131, KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ -SC CEP: 88.349-175, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N, SP 147 - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA-SP CEP: 13.974-908, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Adriano Gomes dos Santos; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA SC 480 S/N - MARECHAL BORMANN, CHAPECÓ-SC CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. SUEMA TUSSI BRUNELO; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R JOSE FRARON, Nº155, SALA 01 - FRARON, PATO BRANCO-PR CEP: 85.503-320, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, S/N - ZONA RURAL, OURO VERDE DO OESTE-PR CEP: 85.933-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MAICON ULIANS BACKES; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL - TRÊS VENDAS, ERECHIM-RS CEP: 99.713-158, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Loiri Terezinha Bez; G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R GIOCONDO FELIPPI, Nº 682 - BRCAO 02 - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.605-330, inscrita no CNPJ sob o nº 47.647.493/0001-10, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO; GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSE MILTON PIZZI Nº61 - LT. MORRAO DA FORÇA, ITATIBA-SP CEP: 13.251-211, inscrita no CNPJ sob o nº 41.319.803/0001-90, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Diego Gilius; GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA SÃO LUIZ, 127, GALPAO K - AEROPORTO, TUBARÃO-SC CEP: 88.705-190, inscrita no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. BIANCA RODRIGUES GAIDZINSKI; GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DOMINGOS FALAVINA, Nº 1101 - JARDIM MUGNAINI, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CEP: 15.045-395, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.190/0001-80, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. Graziela Velani Abufares; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A pessoa jurídica de direito privado, situada na ST SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 1700/1710, S/Nº - GUARA, BRASÍLIA-DF CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. WESLLEY FERREIRA LIMA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR JOAO CARUSO, Nº 2115 - INDUSTRIAL, ERECHIM-RS CEP: 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada Pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Sedinei R. Stievens; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA DAS INDUSTRIAS, Nº 275, CONJ 107 - ANCHIETA, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.200-290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. JOSIANE NUNES DA SILVA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RSC 287, KM 109+500, S/N - INDUSTRIAL, VERA CRUZ-RS CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Augusto Henrique Weis; MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ITACOLOMI, Nº 365 - LA SALLE, PATO BRANCO-PR CEP: 85.505-050, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Andrea Leticia Grams; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420 - IMIGRANTE, VERA CRUZ-RS CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER; MEDITON FARMACÉUTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR-158 Nº4402, KM 532 - BORTOT, PATO BRANCO-PR CEP: 85.503-300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.614.830/0001-90, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Rodrigo Kienen; METTA FARMACEUTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR-158, Nº8423, BRCAO 01 - JARDIM PRIMAVERA, PATO BRANCO-PR CEP: 85.502-510, inscrita no CNPJ sob o nº

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621



42.496.258/0001-70, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LUIS FERNANDO PARISE; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA TENENTE CAMARGO, Nº1312, SALA 4 SETOR A - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.601-610, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Thais Caroline Candeia Baseggio; MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, Nº 356, BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR CEP: 87.080-470, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. MARCELINO LAHOUD; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA TRÊS, Nº 283 - PARQUE NORTE, VESPASIANO-MG CEP: 33.203-144, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. LEANDRO ALVES DOS REIS; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV QUINHENTOS, Nº 56, QUADRA19 LOTE M-04/M-05/M-06/M-07 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES CEP: 29.161-388, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.293/0001-27, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. MIRILAINE HONORATO COSTA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GENUINO PIACENTINI, Nº 59 - SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506-220, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO; NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ATILIO PEDRO PAGANI, Nº115, SALA 212 - PAGANI, PALHOÇA-SC CEP: 88.132-149, inscrita no CNPJ sob o nº 47.104.540/0001-89, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Natália Gonçalo Pinheiro; PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MARINGA Nº3592, BRCAO AO LADO CEMITERIO - ATUBA, PINHAIS-PR CEP: 83.326-010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, neste ato representada Pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº1452 - CARA-CARA, PONTA GROSSA-PR CEP: 84.032-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA; PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PARÁ, Nº519 - INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.601-290, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. NARCISO JOSE RONSANI; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 89 - VILA FANNY, CURITIBA-PR CEP: 81.030-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. AFRÂNIO ANTUNES ARAUJO; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR CEP: 81.170-520, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Jeferson Campos Mastaler; RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BUARQUE DE MACEDO, 296 - SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.230-250, inscrita no CNPJ sob o nº 00.358.519/0001-46, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. REGINA CELIA DA CUNHA; S&R DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451, D - SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ-SC CEP: 89.803-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. SERGIO JACIR PORTELA; SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA GENTIL REINALDO CORDIOLI, Nº 391 - JARDIM ELDORADO, PALHOÇA-SC CEP: 88.133-500, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, neste ato representada Pelo seu Diretor Comercial, Sr. GILSON LUIS DAL MAS; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335, Nº 1355 - SANTO ANTONIO, JOINVILLE-SC CEP: 89.218-105, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Paulo Gesser; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSÉ BONIFACIO, Nº 531 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Adriana Fátima Guralski; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV NATALINO FAUST, Nº591 - PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP: 85.604-443, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE; WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA BRASIL Nº2878 - PRINCESA DO MAR, ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Mayara Klump Pramio, doravante denominado **FORNECEDOR**, fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 - Ficarão sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- 3.3 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos Certificado de controle de qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor, constando CRF do Farmacêutico responsável.
- 3.4 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.
- 3.5 - Os produtos deverão ser transportados em caixas apropriadas e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais. As embalagens devem estar limpas e íntegras e acompanhadas das respectivas bulas. As embalagens secundárias e/ou primárias devem conter a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", conforme artigo 7º da Portaria 2814/98 de 29 de maio de 1998.
- 3.6 – As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisters) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 3.7 – O prazo de validade do item na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, prazo este calculado de forma a abarcar a realidade fática de todos os itens licitados.
- 3.8 - As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
- 4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Caniê
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) Declaração de idoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – tiver presentes razões de interesse público;
- V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
- VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000081/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0078/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01/03/2024 à 01/03/2025.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

12.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

12.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

12.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA BORATO, ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, 0,4 MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 8 ML. (CIM9422)	CERUMIN / NOVARTIS	17.486	R\$ 12,7800	R\$ 223.471,0800
2	COMPRIMIDO	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG. (CIN11874)	ACETATO DE ABIRATERONA / SUN FARMACÊUTICA	12.152	R\$ 7,1223	R\$ 86.550,1896
5	FRASCO	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML. (CIM9305)	ACEBROFILINA / NEOQUÍMICA	156.842	R\$ 11,4599	R\$ 1.797.393,6358
6	FRASCO	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML. (CIM9361)	ACEBROFILINA / NEOQUÍMICA	157.094	R\$ 7,4000	R\$ 1.162.495,6000
7	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO, 100 MG. (CIM2703)	ACECLOFENACO / VITAMEDIC	160.468	R\$ 0,3099	R\$ 49.729,0332
8	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA, 250 MG. (CIM1296)	DIAMOX / UNIÃO QUÍMICA	24.108	R\$ 0,3900	R\$ 9.402,1200
9	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM7247)	ACETILCISTEÍNA / UNIÃO QUÍMICA	16.660	R\$ 3,0999	R\$ 51.644,3340
10	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML. (CIM9382)	CISTEIL / GEOLAB	94.017	R\$ 5,3000	R\$ 498.290,1000
11	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, 40 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9411)	ACETILCISTEÍNA / E.M.S	69.804	R\$ 5,9053	R\$ 412.213,5612
12	SACHÊ	ACETILCISTEÍNA, 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. (CIM9311)	CISTEIL / GEOLAB	155.820	R\$ 0,6999	R\$ 109.058,4180
13	FRASCO	ACICLOVIR 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN15852)	ACICLOVIR / TEUTO	22.330	R\$ 6,0000	R\$ 133.980,0000
14	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, 200 MG. (CIM203)	HERVIRAX / PHARLAB	3.981.103	R\$ 0,1619	R\$ 644.540,5757
15	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, 400 MG. (CIM1664)	ANTIVIRAX / E.M.S	244.930	R\$ 0,5795	R\$ 141.936,9350
16	BISNAGA	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME, BISNAGA COM 10 G. (CIM204)	ACICLOVIR / NEOQUÍMICA	133.993	R\$ 1,9800	R\$ 265.306,1400
17	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIM6048)	ASPIRINA PREVENT / BAYER	70.504	R\$ 0,5122	R\$ 36.112,1488
18	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO. (CIM9067)	SOMALGIN CARDIO / E.M.S	1.387.652	R\$ 0,3227	R\$ 447.795,3004
19	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG. (CIM206)	SALICETIL / BRASTERÁPICA	49.557.094	R\$ 0,0308	R\$ 1.526.358,4952

Inovação e Modernização na Gestão Pública

20	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 200 MG, TAMPONADO. (CIM10712)	SOMALGIN CARDIO / E.M.S	42.854	R\$ 0,3700	R\$ 15.855,9800
21	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 300 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIM5309)	ASPIRINA PREVENT / BAYER	26.684	R\$ 1,6590	R\$ 44.268,7560
22	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 325 MG, TAMPONADO. (CIM9563)	SOMALGIN CARDIO / E.M.S	52.584	R\$ 0,4800	R\$ 25.240,3200
23	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 500 MG. (CIM208)	ACETIL / CAZI QUÍMICA	46.200	R\$ 0,1521	R\$ 7.027,0200
24	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 81 MG, TAMPONADO. (CIM9577)	SOMALGIN CARDIO / E.M.S	77.560	R\$ 0,2900	R\$ 22.492,4000
25	COMPRIMIDO	ACIDO ASCÓRBICO, 1 G, COMPRIMIDO EFERVESCENTE. (CIM7234)	ACEVITON IMUNIDADE / CIMED	55.146	R\$ 0,3479	R\$ 19.185,2934
27	FRASCO	ACIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9284)	NATU C / NTS	32.886	R\$ 1,1560	R\$ 38.016,2160
28	COMPRIMIDO	ACIDO ASCÓRBICO, 500 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11731)	VITAXON C / AIRELA	17.220	R\$ 0,1600	R\$ 2.755,2000
29	COMPRIMIDO	ACIDO ASCÓRBICO, 500 MG. (CIM3478)	ORANGE C / IDEATON	536.592	R\$ 0,0950	R\$ 50.976,2400
30	FRASCO	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM3785)	NATUFOLIC / NTS	35.840	R\$ 2,4422	R\$ 87.528,4480
31	FRASCO	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13770)	NATUFOLIC / NTS	30.142	R\$ 2,7089	R\$ 81.651,6638
32	COMPRIMIDO	ACIDO FÓLICO, 5 MG. (CIM209)	NEO FÓLICO / BRAINFARMA	10.831.380	R\$ 0,0285	R\$ 308.694,3300
33	CÁPSULA	ACIDO FÓLICO, ASSOCIADO AO ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL, 400 MCG + 10 MG. (CIN11820)	DTN-FOL / BIOLAB	20.804	R\$ 0,4680	R\$ 9.736,2720
35	FRASCO	ACIDO FÓLICO, ASSOCIADO COM QUELATO DE FERRO E CIANOCOBALAMINA, 0,25 MG + 150 MG (EQUIVALENTE À 21 MG DE FERRO ELEMENTAR) + 7,5 MCG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML COM CONTA GOTAS. (CIN21612)	VI-FERRIN / ELOFAR	364	R\$ 30,6600	R\$ 11.160,2400
36	COMPRIMIDO	ACIDO FÓLICO, ASSOCIADO COM QUELATO DE FERRO E CIANOCOBALAMINA, 5 MG + 300 MG (EQUIVALENTE À 41,66 MG DE FERRO ELEMENTAR) + 15 MCG. (CIM9566)	VI-FERRIN / ELOFAR	37.240	R\$ 0,9389	R\$ 34.964,6360
37	COMPRIMIDO	ACIDO MEFENÂMICO, 500 MG. (CIM3039)	ACIDO MEFENÂMICO / E.M.S	52.948	R\$ 0,3847	R\$ 20.369,0956
38	COMPRIMIDO	ACIDO TIÓCTICO, 600 MG. (CIM6519)	THIOCTACID / MYLAN	12.432	R\$ 4,9790	R\$ 61.898,9280
39	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXÂMICO, 250 MG. (CIM3040)	ACIDO TRANEXÂMICO / E.M.S	156.724	R\$ 1,2200	R\$ 191.203,2800
40	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9556)	ACIDO TRANEXÂMICO / HIPOLABOR	49.784	R\$ 4,0569	R\$ 201.968,7096
41	COMPRIMIDO	ACIDO URSODESOXICÓLICO, 150 MG. (CIM3041)	GULSHEN / SUN FARMACÊUTICA	31.794	R\$ 0,6550	R\$ 20.825,0700
42	COMPRIMIDO	ACIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG. (CIM945)	GULSHEN / SUN FARMACÊUTICA	144.032	R\$ 1,1799	R\$ 169.943,3568
43	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO, 250 MG. (CIM213)	DEPAKENE / ABBOTT	7.321.658	R\$ 0,3189	R\$ 2.334.876,7362
44	FRASCO	ACIDO ZOLEDRÔNICO, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9557)	AZENTEX / CRISTÁLIA	665	R\$ 341,6000	R\$ 227.164,0000
45	AMPOLA	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9457)	ADENOSINA / HIPOLABOR	29.260	R\$ 10,5600	R\$ 308.985,6000
46	COMPRIMIDO	AGOMELATINA, 25 MG. (CIM10644)	AGOMELATINA / TEVA	23.240	R\$ 3,8167	R\$ 88.700,1080

Inovação e Modernização na Gestão Pública

47	FRASCO	ÁGUA DO MAR (EQUIVALENTE A 9MG/ML DE CLORETO DE SÓDIO) + ÁGUA PURIFICADA, SOLUÇÃO AEROSSOL (SOLUÇÃO SALINA A BASE DE ÁGUA DO MAR), FRASCO COM 125ML. (CIN21654)	NASOCLEAN / GSK	70	R\$ 43,1600	R\$ 3.021,2000
48	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11688)	ÁGUA PARA INJEÇÃO / FARMACE	1.557.780	R\$ 0,2436	R\$ 379.475,2080
49	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA COM 5 ML. (CIN11689)	ÁGUA PARA INJETÁVEIS / SAMTEC	246.400	R\$ 0,1968	R\$ 48.491,5200
50	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 1000 ML. (CIN13772)	ÁGUA PARA INJEÇÃO / FRESENIUS	51.730	R\$ 8,8028	R\$ 455.368,8440
51	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 250 ML. (CIN11695)	ÁGUA PARA INJEÇÃO / FRESENIUS	58.226	R\$ 4,9546	R\$ 288.486,5396
52	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LIMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500 ML. (CIN13750)	ÁGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX	59.080	R\$ 5,6211	R\$ 332.094,5880
53	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML. (CIM9144)	ALBEL / GEOLAB	505.770	R\$ 1,1050	R\$ 558.875,8500
54	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL, 400 MG. (CIM9109)	ALBENDAZOL / PRATI DONADUZZI	1.340.570	R\$ 0,3799	R\$ 509.282,5430
55	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 50ML. (CIN21135)	BERIBUMIN / CSL BEHRING	3.095	R\$ 178,0000	R\$ 550.910,0000
56	FRASCO	ALCAFTADINA, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 3 ML. (CIN11807)	LASTACFT / ALLERGAN	29.053	R\$ 52,8700	R\$ 1.536.032,1100
57	COMPRIMIDO	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG. (CIM9071)	ALENDRONATO DE SÓDIO / CIMED	2.311.389	R\$ 0,2289	R\$ 529.076,9421
58	AMPOLA	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 4000 UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. (CIM6416)	ERITROPOIETINA / CHRON EPIGEN	5.351	R\$ 21,0500	R\$ 112.638,5500
59	CÁPSULA	ALFATOCOFEROL, 400 MG. (CIM9279)	NESH E / NUNESFARMA	125.188	R\$ 0,3800	R\$ 47.571,4400
60	AMPOLA	ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIN15853)	ALFAST / CRISTÁLIA	2.324	R\$ 18,9900	R\$ 44.132,7600
61	AMPOLA	ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN21165)	PREGNOLAN / CIFARMA	3.640	R\$ 9,4900	R\$ 34.543,6000
62	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, 12,5 MG. (CIM10524)	NESINA / COSMED	9.674	R\$ 3,6900	R\$ 35.697,0600
63	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, 25 MG. (CIM10525)	NESINA / COSMED	55.202	R\$ 4,1000	R\$ 226.328,2000
64	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA A PIOGLITAZONA, 25 MG + 15 MG. (CIN17432)	NESINA PIO / COSMED	17.906	R\$ 6,1100	R\$ 109.405,6600
65	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA A PIOGLITAZONA, 25 MG + 30 MG. (CIN10640)	NESINA PIO / COSMED	29.218	R\$ 6,1490	R\$ 179.661,4820
66	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, 100 MG. (CIM229)	ALOPURINOL / PRATI DONADUZZI	6.600.860	R\$ 0,1199	R\$ 791.443,1140
67	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, 300 MG. (CIM230)	ALOPURINOL / PRATI DONADUZZI	4.548.880	R\$ 0,2365	R\$ 1.075.810,1200
68	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,25 MG. (CIM9920)	ALPRAZOLAM / E.M.S	104.944	R\$ 0,0794	R\$ 8.332,5536
70	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,50 MG. (CIM5332)	ALPRAZOLAM / GERMED	1.171.828	R\$ 0,0579	R\$ 67.848,8412
72	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 1 MG. (CIM956)	ALPRAZOLAM / GERMED	1.364.776	R\$ 0,0576	R\$ 78.611,0976
73	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 2 MG. (CIM233)	ALPRAZOLAM / GERMED	817.376	R\$ 0,0949	R\$ 77.568,9824

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Biltencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

74	UNIDADE	ALTEPLASE, 50 MG/50 ML, FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL + DILUENTE. (CIN11894)	ACTILYSE / BOEHRINGER INGELHEIM	1.179	R\$ 2.611,4800	R\$ 3.078.934,9200
76	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO COM 120 ML. (CIM9269)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / FARMACE	131.264	R\$ 2,6000	R\$ 341.286,4000
77	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML. (CIM9272)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / FARMACE	234.388	R\$ 2,9900	R\$ 700.820,1200
78	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 50 ML. (CIM9721)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA	5.642	R\$ 3,0000	R\$ 16.926,0000
79	AMPOLA	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9484)	SULFATO DE AMICACINA / TEUTO	9.674	R\$ 4,5000	R\$ 43.533,0000
80	COMPRIMIDO	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM CLORTALIDONA, 5 MG + 25 MG. (CIM9616)	DIUPRESS / EUROFARMA	64.400	R\$ 0,9529	R\$ 61.366,7600
81	COMPRIMIDO	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 2,5 MG + 25 MG. (CIM9114)	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA / E.M.S	47.768	R\$ 0,2366	R\$ 11.301,9088
82	COMPRIMIDO	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 50 MG. (CIM9013)	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA / E.M.S	262.220	R\$ 0,2650	R\$ 69.488,3000
83	COMPRIMIDO	AMINAFTONA, 75 MG. (CIM10714)	AMINAFTONA / BALDACCI	3.640	R\$ 1,3720	R\$ 4.994,0800
85	COMPRIMIDO	AMINOFILINA, 100 MG. (CIM236)	AMINOFILINA / HIPOLABOR	1.574.394	R\$ 0,0586	R\$ 92.259,4884
86	COMPRIMIDO	AMINOFILINA, 200 MG. (CIN15940)	AMINOFILINA / TEUTO	146.720	R\$ 0,1800	R\$ 26.409,6000
87	AMPOLA	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9374)	AMINOFILINA / HIPOLABOR	29.659	R\$ 5,4900	R\$ 162.827,9100
88	COMPRIMIDO	AMIODARONA, 100 MG. (CIM9105)	CLORIDRATO DE AMIODARONA / GEOLAB	501.480	R\$ 0,3279	R\$ 164.435,2920
89	COMPRIMIDO	AMIODARONA, 200 MG. (CIM9066)	CLORIDRATO DE AMIODARONA / RANBAXY	4.864.342	R\$ 0,3300	R\$ 1.605.232,8600
90	AMPOLA	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM9343)	CLORIDRATO DE AMIODARONA / HIPOLABOR	37.338	R\$ 2,6790	R\$ 100.028,5020
94	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9025)	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA / NEOQUÍMICA	44.685.473	R\$ 0,0357	R\$ 1.595.271,3861
95	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG. (CIM9073)	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA / E.M.S	1.176.420	R\$ 0,2010	R\$ 236.460,4200
96	FRASCO	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML. (CIM9147)	AMOXICILINA / CIMED	337.022	R\$ 5,3346	R\$ 1.797.877,5612
97	FRASCO	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9323)	AMOXICILINA / CIMED	480.068	R\$ 3,9563	R\$ 1.899.293,0284
98	CÁPSULA	AMOXICILINA, 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7180)	AMOXICILINA / PRATI DONADUZZI	5.942.944	R\$ 0,3890	R\$ 2.311.805,2160

Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32
 🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
 ✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

99	CÁPSULA	AMOXICILINA, 500 MG. (CIM240)	AMOXICILINA / BRAINFARMA	9.253.580	R\$ 0,1979	R\$ 1.831.283,4820
100	FRASCO	AMOXICILINA, 80 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML+ SERINGA DOSADORA. (CIM9494)	SINOT / EUROFARMA	43.148	R\$ 15,0000	R\$ 647.220,0000
102	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 75 ML. (CIM9304)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / E.M.S	281.274	R\$ 17,2500	R\$ 4.851.976,5000
103	COMPRIMIDO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG. (CIM9053)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / RANBAXY	6.716.920	R\$ 2,0000	R\$ 13.433.840,0000
104	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 70 ML. (CIM9363)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / PRATI DONADUZZI	221.424	R\$ 16,5187	R\$ 3.657.636,6288
105	COMPRIMIDO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875 MG + 125 MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS. (CIN11690)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / RANBAXY	1.827.210	R\$ 1,4900	R\$ 2.722.542,9000
106	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE. (CIM7246)	CILINON / BLAU	12.180	R\$ 4,9999	R\$ 60.898,7820
107	FRASCO	AMPICILINA, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML. (CIM9501)	AMPICILINA / PRATI DONADUZZI	5.292	R\$ 6,3685	R\$ 33.702,1020
108	COMPRIMIDO	AMPICILINA, 500 MG. (CIM241)	AMPICILINA / PRATI DONADUZZI	182.994	R\$ 0,5099	R\$ 93.308,6406
109	FRASCO	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN15855)	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO / BLAU	14.630	R\$ 5,4000	R\$ 79.002,0000
110	COMPRIMIDO	ANASTROZOL, 1 MG. (CIM7218)	ANYA / SUN FARMACÉUTICA	13.468	R\$ 0,2944	R\$ 3.964,9792
111	FRASCO	ANFOTERICINA B, 50 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN15856)	ANFORICIN B / CRISTÁLIA	1.442	R\$ 31,9900	R\$ 46.129,5800
112	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG. (CIM9012)	BESILATO DE ANLODIPINO / NEOQUÍMICA	7.117.152	R\$ 0,0551	R\$ 392.155,0752
113	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG. (CIM9101)	PRESSAT / BIOLAB	467.880	R\$ 0,7705	R\$ 360.501,5400
114	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG. (CIM9008)	BESILATO DE ANLODIPINO / NEOQUÍMICA	35.245.924	R\$ 0,0241	R\$ 849.426,7684
115	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A BENAZEPRILA CLORIDRATO, 2,5 MG + 10 MG. (CIM9922)	PRESS PLUS / BIOLAB	8.932	R\$ 1,6860	R\$ 15.059,3520
116	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A BENAZEPRILA CLORIDRATO, 5 MG + 10 MG. (CIM9923)	PRESS PLUS / BIOLAB	20.412	R\$ 2,1657	R\$ 44.206,2684
117	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A BENAZEPRILA CLORIDRATO, 5 MG + 20 MG. (CIM9466)	PRESS PLUS / BIOLAB	11.956	R\$ 2,0000	R\$ 23.912,0000
118	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A LOSARTANA POTÁSSICA, 2,5 MG + 50 MG. (CIM9369)	LOTAR / ACHÉ	22.512	R\$ 1,7149	R\$ 38.605,8288
119	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO ATENOLOL, 5 MG + 50 MG. (CIM9728)	BETALOR / ACHÉ	4.969	R\$ 1,8905	R\$ 9.393,8945

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

120	COMPRIMIDO	APIXABANA, 2,5 MG. (CIN11878)	APIXABANA / NATCOFARMA	63.056	R\$ 0,6700	R\$ 42.247,5200
121	COMPRIMIDO	APIXABANA, 5 MG. (CIM6311)	APIXABANA / NATCOFARMA	131.572	R\$ 0,6600	R\$ 86.837,5200
122	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 10 MG. (CIM7173)	ARIPIPRAZOL / E.M.S	73.192	R\$ 0,4399	R\$ 32.197,1608
123	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 15 MG. (CIM4460)	ARIPIPRAZOL / E.M.S	55.608	R\$ 0,4599	R\$ 25.574,1192
124	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 20 MG. (CIN15880)	ARIPIPRAZOL / UNICHEM	13.860	R\$ 0,9900	R\$ 13.721,4000
125	FRASCO	ARIPIPRAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIN14120)	ARPEJO / E.M.S	2.748	R\$ 319,0000	R\$ 876.612,0000
126	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 30 MG. (CIN15881)	ARIPIPRAZOL / UNICHEM	7.000	R\$ 1,1200	R\$ 7.840,0000
127	COMPRIMIDO	ASPARTATO DE L-ARGININA, 250 MG. (CIM3614)	REFORGAN / ZYDUS NIKKHO	8.064	R\$ 2,3200	R\$ 18.708,4800
128	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 100 MG. (CIM246)	ATENOLOL / PRATI DONADUZZI	973.322	R\$ 0,1241	R\$ 120.789,2602
129	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 25 MG. (CIM244)	ATENOLOL / SANDOZ	7.950.040	R\$ 0,0317	R\$ 252.016,2680
130	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 50 MG. (CIM245)	ATENOLOL / BRAINFARMA	24.993.944	R\$ 0,0450	R\$ 1.124.727,4800
131	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO A CLORTALIDONA, 100 MG + 25 MG. (CIM9331)	ATENOLOL + CLORTALIDONA / VITAMEDIC	123.900	R\$ 0,2569	R\$ 31.829,9100
132	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO A CLORTALIDONA, 25 MG + 12,5 MG. (CIM9950)	ABLOK PLUS / BIOLAB	58.800	R\$ 0,5399	R\$ 31.746,1200
133	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO A CLORTALIDONA, 50 MG + 12,5 MG. (CIM9120)	ATENOLOL + CLORTALIDONA / VITAMEDIC	376.180	R\$ 0,1499	R\$ 56.389,3820
134	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG. (CIM3481)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED	487.480	R\$ 0,1168	R\$ 56.937,6640
135	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG. (CIM6049)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED	1.410.990	R\$ 0,1411	R\$ 199.090,6890
136	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG. (CIM9142)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED	481.740	R\$ 0,3609	R\$ 173.859,9660
138	AMPOLA	ATRACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5 ML. (CIN13136)	TRACUR / CRISTÁLIA	5.411	R\$ 7,1100	R\$ 38.472,2100
139	AMPOLA	ATRACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM10415)	TRACUR / CRISTÁLIA	4.508	R\$ 12,3000	R\$ 55.448,4000
140	AMPOLA	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9386)	ATROFARMA / FARMACE	252.336	R\$ 0,8350	R\$ 210.700,5600
142	FRASCO	ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9771)	ATROPINA / ALLERGAN	5.810	R\$ 9,4000	R\$ 54.614,0000
143	COMPRIMIDO	AXETILCEFUROXIMA, 500 MG. (CIM9727)	AXETILCEFUROXIMA / RANBAXY	8.344	R\$ 4,6540	R\$ 38.832,9760
145	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 1 G. (CIM2713)	AZITROMICINA / GERMED	5.824	R\$ 13,2800	R\$ 77.342,7200
146	FRASCO	AZITROMICINA, 40 MG/ML (600 MG). FRASCO CONTENDO PÓ PARA PREPARAR 15 ML DE SUSPENSÃO APÓS RECONSTITUIÇÃO + FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA. (CIM6334)	AZITROMICINA DI-HIDRATADA / NEOQUÍMICA	489.021	R\$ 5,9800	R\$ 2.924.345,5800
147	FRASCO	AZITROMICINA, 40 MG/ML (900 MG). FRASCO CONTENDO PÓ PARA PREPARAR 22,5 ML DE SUSPENSÃO APÓS RECONSTITUIÇÃO + FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA. (CIM6335)	AZITROMICINA / PRATI DONADUZZI	261.772	R\$ 8,4000	R\$ 2.198.884,8000
148	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7178)	AZITROMICINA / PRATI DONADUZZI	1.973.544	R\$ 0,9100	R\$ 1.795.925,0400

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

149	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500 MG. (CIM252)	AZITROPHAR / PHARLAB	3.995.880	R\$ 0,6549	R\$ 2.616.901,8120
150	CAIXA	AZITROMICINA, 500MG, CAIXA COM 5 COMPRIMIDOS. (CIN21614)	AZITROMICINA / GLOBO	241.458	R\$ 1,3100	R\$ 316.309,9800
151	COMPRIMIDO	BACLOFENO, 10 MG. (CIM1680)	BACLOFEN / TEUTO	532.168	R\$ 0,1400	R\$ 74.503,5200
152	DRÁGEA	BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG. (CIM9232)	BAMIFIX / CHIESI	51.940	R\$ 1,4553	R\$ 75.588,2820
153	DRÁGEA	BAMIFILINA CLORIDRATO, 600 MG. (CIM10564)	BAMIFIX / CHIESI	18.284	R\$ 2,3200	R\$ 42.418,8800
154	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIN17509)	CLENIL HFA + DISP. ORAL / CHIESI	8.666	R\$ 19,5000	R\$ 168.987,0000
155	FLACONETE	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM9626)	CLENIL / CHIESI	18.690	R\$ 5,8820	R\$ 109.934,5800
156	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIM9520)	CLENIL HFA + DISP. ORAL / CHIESI	48.314	R\$ 18,0000	R\$ 869.652,0000
157	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO COM 200 DOSES. (CIM9667)	BECLOSOL / GSK	27.370	R\$ 21,3700	R\$ 584.896,9000
158	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, 100 MCG + 6 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES ACOMPANHADO DE BOCAL. (CIM9775)	FOSTAIR / CHIESI	969	R\$ 136,0000	R\$ 131.784,0000
159	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM SALBUTAMOL, 50 MCG + 100 MCG /DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES COM BOCAL AEROGADOR. (CIM9679)	CLENIL COMPOSITUM HFA / CHIESI	3.268	R\$ 43,8900	R\$ 143.432,5200
160	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIM9377)	CLENIL HFA SPRAY + DISP. ORAL / CHIESI	79.478	R\$ 17,5000	R\$ 1.390.865,0000
163	DRÁGEA	BENFOTIAMINA, 150 MG. (CIM7201)	MILGAMMA / COSMED	11.760	R\$ 1,9358	R\$ 22.765,0080
164	FRASCO	BENZIDAMINA CLORIDRATO, 1,5MG/ML, COLUTÓRIO, FRASCO COM 150 ML. (CIN15857)	FLOGORAL / ACHÉ	2.842	R\$ 20,9600	R\$ 59.568,3200
165	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000 UI, (PÓ INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE). (CIM4953)	BEPEBEN / TEUTO	345.568	R\$ 6,7742	R\$ 2.340.946,7456
166	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000 UI, PÓ INJETÁVEL, SEM DILUENTE. (CIN14009)	BEPEBEN / TEUTO	237.090	R\$ 5,1489	R\$ 1.220.752,7010
167	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 300.000 U/ML (SUSPENSÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 4 ML). (CIM4951)	BENZETACIL / EUROFARMA	4.620	R\$ 13,5000	R\$ 62.370,0000
168	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000 UI, (PÓ INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE). (CIM4954)	BEPEBEN / TEUTO	112.980	R\$ 7,4999	R\$ 847.338,7020
169	FRASCO	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 5.000.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN15858)	ARICILINA / BLAU	6.930	R\$ 8,5000	R\$ 58.905,0000
170	AMPOLA	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, PÓ INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE. (CIM9478)	PENKARON / BLAU	8.260	R\$ 5,0400	R\$ 41.630,4000
171	UNIDADE	BENZOATO DE BENZILA 100 MG/G, SABONETE COM NO MÍNIMO 60 G. (CIM6510)	BENZODERM / PHARMASCIENCE	4.452	R\$ 5,4999	R\$ 24.485,5548
172	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA, 25%, LOÇÃO, FRASCO COM 100 ML. (CIM257)	ESCAB-IFAL / IFAL	37.570	R\$ 5,1990	R\$ 195.326,4300
173	FRASCO	BENZOCAÍNA, ASSOCIADA COM CETILPIRIDÍNIO, 4 MG + 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY, FRASCO COM 50 ML. (CIM10691)	SANILIN / KLEY HERTZ	546	R\$ 12,4400	R\$ 6.792,2400
174	TUBO	BENZOCAÍNA, ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, 45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, AEROSSOL, TUBO COM 43 G. (CIN21136)	ANDOLBA / EUROFARMA	532	R\$ 20,0000	R\$ 10.640,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

175	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM4906)	BENZOILMETRONIDAZOL / BELFAR	54.642	R\$ 5,2899	R\$ 289.050,7158
176	BISNAGA	BENZOILMETRONIDAZOL, ASSOCIADO A NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, 62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA COM 40 G. (CIM9493)	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO / PRATI DONADUZZI	3.906	R\$ 20,6900	R\$ 80.815,1400
177	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG (REFERÊNCIA). (CIM9562)	BETASERC / ABBOTT	155.400	R\$ 1,1326	R\$ 176.006,0400
178	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG. (CIM9086)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / PRATI DONADUZZI	1.054.774	R\$ 0,2289	R\$ 241.437,7686
179	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG (REFERÊNCIA). (CIM9333)	BETASERC / ABBOTT	337.960	R\$ 1,3990	R\$ 472.806,0400
180	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG. (CIM9089)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / EUROFARMA	1.125.908	R\$ 0,2983	R\$ 335.858,3564
181	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 8 MG (REFERÊNCIA). (CIM9652)	LABIRIN / APSEN	3.920	R\$ 0,9133	R\$ 3.580,1360
182	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 8 MG. (CIN15809)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / ACHÉ	12.740	R\$ 0,4460	R\$ 5.682,0400
183	BISNAGA	BETAMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, 0,5 MG + 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIN15882)	BETAMETASONA + GENTAMICINA / E.M.S	6.048	R\$ 6,9090	R\$ 41.785,6320
184	FRASCO	BETAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO COM 120 ML. (CIM9924)	BETAMETASONA / E.M.S	3.276	R\$ 5,7950	R\$ 18.984,4200
185	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9242)	CELESTONE SOLUSPAN / MANTECORP	94.871	R\$ 6,4076	R\$ 607.895,4196
186	COMPRIMIDO	BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,25 MG + 2 MG. (CIM9330)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA / E.M.S	87.248	R\$ 0,1440	R\$ 12.563,7120
187	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM ÁCIDO SALICÍLICO, 0,5 MG + 30 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9774)	BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO / E.M.S	599	R\$ 6,6795	R\$ 4.001,0205
188	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5 MG + 2 MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9238)	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / NEOQUÍMICA	280.510	R\$ 3,0299	R\$ 849.917,2490
189	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5 MG + 20 MG + 2,5 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9316)	TRICORTID / PHARLAB	48.216	R\$ 3,7341	R\$ 180.043,3656
190	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, 0,5 MG + 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9462)	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / E.M.S	15.148	R\$ 5,3999	R\$ 81.797,6852
191	FRASCO	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ASSOCIADA À GENTAMICINA SULFATO, 1 MG/ML + 3 MG/ML, SOLUÇÃO OTO-OFTÁLMICA, FRASCO COM 20 ML. (CIM9764)	GARASONE / COSMED	1.428	R\$ 19,4444	R\$ 27.766,6032

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

192	BISNAGA	BETAMETASONA, VALERATO, 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9779)	VALERATO DE BETAMETASONA / BRAINFARMA	924	R\$ 6,6777	R\$ 6.170,1948
193	BISNAGA	BETAMETASONA, VALERATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA, CLIOQUINOL E TOLNAFTATO, 0,5 MG + 1 MG + 10 MG + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIM9733)	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL / GERMED	7.210	R\$ 7,1700	R\$ 51.695,7000
194	COMPRIMIDO	BEZAFIBRATO, 200 MG. (CIN11849)	BEZAFIBRATO / E.M.S	6.300	R\$ 0,6700	R\$ 4.221,0000
195	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9303)	BICARBONATO DE SÓDIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA	81.228	R\$ 0,7028	R\$ 57.087,0384
196	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. (CIN13851)	BICARBONATO DE SÓDIO / HYPOFARMA	22.113	R\$ 19,3000	R\$ 426.780,9000
197	COMPRIMIDO	BILASTINA, 20 MG. (CIN17433)	BILASTINA / E.M.S	31.080	R\$ 0,9497	R\$ 29.516,6760
198	FRASCO	BIMATOPROSTA, 0,01%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML. (CIM7223)	LUMIGAN RC / ALLERGAN	532	R\$ 182,5700	R\$ 97.127,2400
199	FRASCO	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML. (CIN15883)	BIMATOPROSTA / GEOLAB	766	R\$ 12,7000	R\$ 9.728,2000
200	FRASCO	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML. (CIM9535)	GLAMIGAN MT / LEGRAND	641	R\$ 87,9299	R\$ 56.363,0659
201	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, 2 MG. (CIM9032)	CINETOL / CRISTÁLIA	6.871.284	R\$ 0,2400	R\$ 1.649.108,1600
203	AMPOLA	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9440)	CINETOL / CRISTÁLIA	11.032	R\$ 2,1700	R\$ 23.939,4400
204	COMPRIMIDO	BISACODIL, 5 MG. (CIM3044)	DUCODIL / CIMED	180.488	R\$ 0,1097	R\$ 19.799,5336
206	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG. (CIM9573)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / E.M.S	120.736	R\$ 0,2660	R\$ 32.115,7760
207	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG (CIM9139)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / E.M.S	275.716	R\$ 0,3000	R\$ 82.714,8000
208	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG. (CIM9079)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / E.M.S	559.356	R\$ 0,2520	R\$ 140.957,7120
209	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG. (CIM9211)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / E.M.S	907.102	R\$ 0,2500	R\$ 226.775,5000
210	AMPOLA	BORTEZOMIBE, 3,5 MG, PÓ LIOFILIZADO. (CIM9783)	ZOMI / SUN FARMACÉUTICA	525	R\$ 38,9999	R\$ 20.474,9475
211	COMPRIMIDO	BOSENTANA, 125 MG. (CIM7284)	BOSENTANA / RANBAXY	1.260	R\$ 8,9000	R\$ 11.214,0000
212	COMPRIMIDO	BREXPIRAZOL, 1 MG. (CIN13884)	REXULTI / LUNDBECK	1.260	R\$ 8,3250	R\$ 10.489,5000
213	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9776)	GLAUB / UNIÃO QUÍMICA	574	R\$ 11,2500	R\$ 6.457,5000
214	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 1,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5 ML. (CIM10687)	TARTARATO DE BRIMONIDINA / GEOLAB	504	R\$ 16,0992	R\$ 8.113,9968

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro, Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

215	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9651)	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL / GEOLAB	1.568	R\$ 3,5999	R\$ 5.644,6432
218	FRASCO	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA A TARTARATO DE BRIMONIDINA, 10 MG/ML + 2 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIN15884)	SIMBRINZA / NOVARTIS	312	R\$ 67,4400	R\$ 21.041,2800
219	FRASCO	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9551)	AZORGA / NOVARTIS	371	R\$ 74,0000	R\$ 27.454,0000
220	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, 3 MG. (CIM5333)	BROMAZEPAM / NEOQUÍMICA	2.787.687	R\$ 0,0944	R\$ 263.157,6528
221	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, 6 MG. (CIM5334)	BROMAZEPAM / NEOQUÍMICA	2.286.130	R\$ 0,1099	R\$ 251.245,6870
222	FRASCO	BROMEXINA CLORIDRATO, 1,6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIN18024)	CLORIDRATO DE BROMEXINA / GERMED	43.022	R\$ 5,3692	R\$ 230.993,7224
224	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA, 10 MG. (CIM279)	DIGESTINA / UNIÃO QUÍMICA	730.660	R\$ 0,2100	R\$ 153.438,6000
225	FRASCO	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9393)	BROMOPRIDA / AIRELA	117.345	R\$ 1,9599	R\$ 229.984,4655
226	AMPOLA	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9414)	BROMOPRIDA / WASSER FARMA	156.205	R\$ 1,1849	R\$ 185.087,3045
227	FLACONETE	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM6325)	PULMICORT / FARMOQUÍMICA	3.080	R\$ 7,6480	R\$ 23.555,8400
228	FLACONETE	BUDESONIDA, 0,5 MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM6326)	PULMICORT / FARMOQUÍMICA	980	R\$ 9,5600	R\$ 9.368,8000
229	CÁPSULA	BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13968)	BUSONID CAPS / ACHÉ	12.796	R\$ 0,4923	R\$ 6.299,4708
230	CÁPSULA	BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL. (CIN13969)	BUSONID CAPS / ACHÉ	40.796	R\$ 0,3941	R\$ 16.077,7036
231	CÁPSULA	BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13970)	BUSONID CAPS / ACHÉ	68.936	R\$ 0,8550	R\$ 58.940,2800
233	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 100 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM 120 DOSES. (CIN14010)	BUSONID / ACHÉ	1.260	R\$ 58,1600	R\$ 73.281,6000
234	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES. (CIM9241)	BUDESONIDA / E.M.S	101.836	R\$ 9,7500	R\$ 992.901,0000
235	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 200 DOSES. (CIM9345)	NOEX / EUROFARMA	82.425	R\$ 24,4625	R\$ 2.016.321,5625
236	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA, 120 DOSES. (CIM9308)	BUDESONIDA / E.M.S	47.586	R\$ 12,1500	R\$ 578.169,9000
237	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. PARA USO EM RAQUIANESTESIA. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10426)	NEOCAÍNA ISOBÁRICA / CRISTÁLIA	7.084	R\$ 10,1800	R\$ 72.115,1200
238	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10428)	NEOCAÍNA / CRISTÁLIA	6.342	R\$ 15,3000	R\$ 97.032,6000
239	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9502)	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA / HYPOFARMA	15.162	R\$ 3,3000	R\$ 50.034,6000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

240	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. PARA USO EM RAQUIANESTESIA. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10427)	NEOCAÍNA PESADA / CRISTÁLIA	17.262	R\$ 7,9400	R\$ 137.060,2800
242	UNIDADE	BUPRENORFINA, 20 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIN15814)	TRANSTEC / GRUNENTHAL	318	R\$ 98,9999	R\$ 31.481,9682
244	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIN21630)	BUP / EUROFARMA	282.744	R\$ 0,3500	R\$ 98.960,4000
245	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN21137)	CLORIDRATO DE BUPROPIONA / E.M.S	3.614.590	R\$ 0,3990	R\$ 1.442.221,4100
246	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9467)	ZETRON XL / LIBBS	65.156	R\$ 2,2280	R\$ 145.167,5680
247	COMPRIMIDO	BUSPIRONA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9314)	ANSITEC / LIBBS	70.504	R\$ 0,8309	R\$ 58.581,7736
248	COMPRIMIDO	BUSPIRONA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9569)	ANSITEC / LIBBS	22.820	R\$ 0,4748	R\$ 10.834,9360
250	FRASCO	CALAMINA, ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA, CÂNFORA E GLICEROL, 80 MG + 10 MG + 1 MG + 0,02 ML/ML, LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN15810)	SOLARDRIL / UNIÃO QUÍMICA	3.402	R\$ 22,5900	R\$ 76.851,1800
251	COMPRIMIDO	CÁLCIO (CÁLCIO CITRATO MALATO), ASSOCIADO À COLECALCIFEROL (VITAMINA D) + MENAQUINONA (VITAMINA K2), 250 MG + 5 µG + 45 µG. (CIM9659)	CALDÊ K2 / MARJAN	181.426	R\$ 3,2103	R\$ 582.431,8878
252	CÁPSULA	CALCITRIOL, 0,25 MCG. (CIM9925)	OSTRIOL / ASPEN PHARMA	7.126	R\$ 1,1400	R\$ 8.123,6400
255	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, 16 MG. (CIM9375)	CANDESARTANA CILEXETILA / SANDOZ	18.928	R\$ 0,8000	R\$ 15.142,4000
257	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, 8 MG. (CIM9332)	CANDESARTANA CILEXETILA / SANDOZ	13.009	R\$ 0,8300	R\$ 10.797,4700
258	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, ASSOCIADA COM FELODIPINO, 16MG + 5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15912)	ATACAND COMB / ASTRAZENEC A	6.860	R\$ 2,9000	R\$ 19.894,0000
259	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 16 MG + 12,5 MG. (CIM9581)	VENZER HCT / LIBBS	18.844	R\$ 1,3398	R\$ 25.247,1912
260	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 8 MG + 12,5 MG. (CIM9429)	VENZER HCT / LIBBS	10.346	R\$ 1,1445	R\$ 11.840,9970
261	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, 25 MG. (CIM286)	CAPTOPRIL / HIPOLABOR	17.172.540	R\$ 0,0199	R\$ 341.733,5460
262	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, 50 MG. (CIM287)	CAPTOPRIL / PRATI DONADUZZI	3.421.740	R\$ 0,0550	R\$ 188.195,7000
263	FRASCO	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML (REFERÊNCIA). (CIN17436)	TEGRETOL / NOVARTIS	27.160	R\$ 23,7040	R\$ 643.800,6400
264	FRASCO	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM5320)	CARBAMAZEPINA / HIPOLABOR	128.467	R\$ 6,8571	R\$ 880.911,0657
265	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG (REFERÊNCIA) (CIM968)	TEGRETOL / NOVARTIS	1.138.991	R\$ 1,0362	R\$ 1.180.222,4742
267	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG. (CIM5318)	CARBAMAZEPINA / HIPOLABOR	21.668.360	R\$ 0,1535	R\$ 3.326.093,2600
268	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9383)	TEGRETOL CR / NOVARTIS	140.280	R\$ 2,4999	R\$ 350.685,9720
269	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 400 MG. (CIM5319)	TEGRETARD / CRISTÁLIA	1.489.040	R\$ 0,4100	R\$ 610.506,4000
270	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, 20 MG/ML XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 100 ML. (CIM1688)	CARBOCISTEÍNA / PRATI DONADUZZI	49.070	R\$ 3,3000	R\$ 161.931,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

271	FRASCO	CARBOCISTEINA, 50 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 100 ML. (CIM1689)	CARBOCISTEINA / PRATI DONADUZZI	54.810	R\$ 4,0000	R\$ 219.240,0000
272	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR), NÃO DEVE SER À BASE DE CÁLCIO DE OSTRAS. (CIN11821)	CARBONATO DE CÁLCIO / LAPON	4.109.224	R\$ 0,0469	R\$ 192.722,6056
273	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5 G (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO) + 400 UI. (CIM9049)	CÁLCIO PREMIUM / FITOWAY	9.502.976	R\$ 0,0579	R\$ 550.222,3104
274	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + 400 UI. (CIM9063)	CÁLCIO VIDA / FITOWAY	12.149.998	R\$ 0,0579	R\$ 703.484,8842
275	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI. (CIM9040)	CÁLCIO WAY / FITOWAY	3.294.200	R\$ 0,0575	R\$ 189.416,5000
276	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 200 UI. (CIM9059)	CÁLCIO LEVE / FITOWAY	1.708.000	R\$ 0,0600	R\$ 102.480,0000
277	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG. (CIM5349)	BILYT / BIOLAB	13.481.580	R\$ 0,1796	R\$ 2.421.291,7680
278	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9230)	CARBOLITIUM CR / EUROFARMA	293.132	R\$ 1,4000	R\$ 410.384,8000
279	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5 ML. (CIN15924)	ACU FRESH / GEOLAB	931	R\$ 9,4900	R\$ 8.835,1900
280	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. (CIN15910)	ACU FRESH / GEOLAB	595	R\$ 7,0204	R\$ 4.177,1380
281	COMPRIMIDO	CARISOPRODOL, ASSOCIADO COM DAPIRONA + PIRIDOXINA+ TIAMINA + CIANOCOBALAMINA, 250 MG + 250 MG + 100 MG + 50 MG + 1 MG. (CIM9320)	MIONEVRIX / ACHÉ	47.866	R\$ 2,0342	R\$ 97.369,0172
282	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM9769)	NEO FRESH / NEO QUÍMICA	13.275	R\$ 16,2700	R\$ 215.984,2500
283	CAIXA	CARMELOSE SÓDICA, ASSOCIADA A GLICERINA, 5 MG + 9 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CAIXA COM 30 FLACONETES COM 0,4 ML CADA. (CIM9752)	OPTIVE UD / ALLERGAN	295	R\$ 80,2999	R\$ 23.688,4705
284	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, ASSOCIADA A GLICERINA, 5 MG + 9 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9746)	ACU FRESH G / GEOLAB	577	R\$ 12,4941	R\$ 7.209,0957
285	COMPRIMIDO	CARVÃO ATIVADO, 250 MG. (CIM298)	CARVEROL / UNIÃO QUÍMICA	41.244	R\$ 0,3100	R\$ 12.785,6400
286	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 12,5 MG. (CIM301)	CARVEDILOL / E.M.S	11.693.567	R\$ 0,0770	R\$ 900.404,6590
287	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 25 MG. (CIM302)	CARVEDILOL / E.M.S	9.089.500	R\$ 0,1100	R\$ 999.845,0000
288	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 3,125 MG. (CIM299)	CARVEDILOL / BIOLAB	6.551.272	R\$ 0,0769	R\$ 503.792,8168
289	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 6,25 MG. (CIM300)	CARVEDILOL / E.M.S	11.629.548	R\$ 0,0770	R\$ 895.475,1960
290	CÁPSULA	CEFADROXILA, 500 MG. (CIN15885)	CEFADROXILA / TEUTO	10.360	R\$ 1,5900	R\$ 16.472,4000
291	FRASCO	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN11877)	CEFALEXINA / ABL	190.722	R\$ 9,1900	R\$ 1.752.735,1800
292	FRASCO	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9221)	CEFALEXINA / ABL	186.914	R\$ 5,9599	R\$ 1.113.988,7486
293	CÁPSULA	CEFALEXINA, 500 MG. (CIM307)	KEFORAL / ABL	10.383.940	R\$ 0,5200	R\$ 5.399.648,8000
294	COMPRIMIDO	CEFALEXINA, 500MG, COMPRIMIDO. (CIN21615)	CEFALEXINA / ABL	845.600	R\$ 0,5600	R\$ 473.536,0000
295	AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INTRAVENOSA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM9452)	CEFARISTON / BLAU	4.900	R\$ 3,3999	R\$ 16.659,5100
297	AMPOLA	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. (CIM10491)	CLORIDRATO DE CEFEPIMA / INSTITUTO BIOQUÍMICO	10.948	R\$ 7,9999	R\$ 87.582,9052

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

298	AMPOLA	CEFEPIMA CLORIDRATO, 2 G, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL. (CIM10492)	CLORIDRATO DE CEFEPIMA / ABL	5.908	R\$ 12,0000	R\$ 70.896,0000
300	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, USO INTRAMUSCULAR, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%). (CIM4823)	CEFTRIAXON A DISSÓDICA HEMIEPTAIDR ATADA / BLAU	354.228	R\$ 7,8699	R\$ 2.787.738,9372
301	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, USO INTRAVENOSO, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (10 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEL). (CIM4824)	CEFTRIAXON A DISSÓDICA + DILUENTE / TEUTO	288.074	R\$ 3,6951	R\$ 1.064.462,2374
302	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, USO INTRAVENOSO, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (5 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEL). (CIM4827)	CEFTRIONA + DILUENTE / FRESENIUS	55.048	R\$ 6,7442	R\$ 371.254,7216
303	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, USO INTRAMUSCULAR, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (2 ML DE LIDOCAÍNA 1%). (CIM4826)	TRIAXIN / EUROFARMA	60.298	R\$ 8,1312	R\$ 490.295,0976
304	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, USO INTRAMUSCULAR, CONTENDO FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%) (GENÉRICO). (CIM6504)	CEFTRIAXON A DISSÓDICA HEMIEPTAIDR ATADA / BLAU	95.074	R\$ 7,8699	R\$ 748.222,8726
305	CÁPSULA	CELECOXIBE, 200 MG. (CIM305)	CELECOXIBE / RANBAXY	310.366	R\$ 0,5700	R\$ 176.908,6200
307	BISNAGA	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA COM 30 G. (CIM9294)	DERMITRAT / VITAMEDIC	112.385	R\$ 2,3400	R\$ 262.980,9000
308	FRASCO	CETOCONAZOL, 20 MG/G, SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML. (CIM9412)	CETOCONAZ OL / NATIVITA	55.210	R\$ 4,3998	R\$ 242.912,9580
309	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL, 200 MG. (CIM310)	CETOCONAZ OL / GLOBO	494.441	R\$ 0,2774	R\$ 137.157,9334
310	AMPOLA	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSO. (CIM9127)	CETOPROFEN O / CRISTÁLIA	464.492	R\$ 3,5999	R\$ 1.672.124,7508
311	COMPRIMIDO	CETOPROFENO, 100 MG. (CIM4747)	CETOPROFEN O / MEDLEY	758.520	R\$ 0,8999	R\$ 682.592,1480
312	COMPRIMIDO	CETOPROFENO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15886)	CETOPROFEN O / GERMED	405.720	R\$ 0,6199	R\$ 251.505,8280
313	FRASCO	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9531)	CETOPROFEN O / MEDLEY	20.489	R\$ 3,1600	R\$ 64.745,2400
314	CÁPSULA	CETOPROFENO, 50 MG. (CIM315)	CETOPROFEN O / E.M.S	351.876	R\$ 0,2660	R\$ 93.599,0160
315	AMPOLA	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA COM 2 ML. (CIM9110)	ARTRINID / UNIÃO QUÍMICA	558.124	R\$ 1,2500	R\$ 697.655,0000
316	CÁPSULA	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9672)	ARTROSIL / ACHÉ	1.848	R\$ 4,1960	R\$ 7.754,2080
317	FRASCO	CETOTIFENO, FUMARATO, 0,345 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10679)	OCTIFEN / UNIÃO QUÍMICA	910	R\$ 25,6900	R\$ 23.377,9000
318	DOSE	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, AMPOLA I: 5.000 MCG/2 ML + 4 MG/2 ML, AMPOLA II: 100 MG/ML + 100 MG/ML. (CIM9593)	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA / EUROFARMA	76.236	R\$ 5,9090	R\$ 450.478,5240
319	COMPRIMIDO	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA A DICLOFENACO SÓDIO, PIRIDOXINA E TIAMINA, 1 MG + 50 MG + 50 MG + 50 MG. (CIM9395)	ALGINAC / PROCTER & GAMBLE	11.200	R\$ 1,6783	R\$ 18.796,9600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9 CNPJ: 12.075.748/0001-32

1 www.cincatarina.sc.gov.br

2 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

9 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberalo Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

9 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

320	DRÁGUA	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG. (CIN14134)	NEVRIX / ARESE	19.600	R\$ 1,4440	R\$ 28.302,4000
322	DOSE	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, AMPOLA I: 5.000 MCG/ML + AMPOLA II: 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM9633)	NEVRIX IM / ARESE PHARMA	123.830	R\$ 4,5790	R\$ 567.017,5700
323	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9044)	CICLOBENZA PRINA / CIMED	3.292.506	R\$ 0,0809	R\$ 266.363,7354
324	CÁPSULA	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 15 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9928)	MITRUL / ADIUM	7.616	R\$ 4,4510	R\$ 33.898,8160
325	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9043)	CICLOBENZA PRINA / CIMED	3.961.790	R\$ 0,0715	R\$ 283.267,9850
326	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, ASSOCIADO COM LISINA CLONIXINATO, 5 MG + 125 MG. (CIM9243)	DOLAMIN FLEX / FARMOQUÍMICA	33.950	R\$ 0,9400	R\$ 31.913,0000
327	FRASCO	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5 ML. (CIN11803)	CICLOLATO / CRISTÁLIA	798	R\$ 9,2500	R\$ 7.381,5000
328	CÁPSULA	CICLOSPORINA, 100 MG. (CIM4479)	CICLOSPORINA / GERMED	3.024	R\$ 4,7100	R\$ 14.243,0400
330	CÁPSULA	CICLOSPORINA, 50 MG. (CIM5748)	CICLOSPORINA / GERMED	5.040	R\$ 2,3600	R\$ 11.894,4000
331	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 100 MG. (CIM317)	CILOSTAZOL / E.M.S	2.099.552	R\$ 0,3699	R\$ 776.624,2848
332	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 50 MG. (CIM316)	CILOSTAZOL / E.M.S	1.362.312	R\$ 0,2090	R\$ 284.723,2080
333	COMPRIMIDO	CIMETIDINA, 200 MG. (CIM319)	CIMETIDINA / TEUTO	488.460	R\$ 0,3382	R\$ 165.197,1720
334	AMPOLA	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM6081)	HYCIMET / HYPOFARMA	157.220	R\$ 1,1200	R\$ 176.086,4000
336	COMPRIMIDO	CINARIZINA, 25 MG. (CIM320)	CINARIZINA / RANBAXY	1.518.138	R\$ 0,2370	R\$ 359.798,7060
337	COMPRIMIDO	CINARIZINA, 75 MG. (CIM321)	CINARIZINA / RANBAXY	3.129.003	R\$ 0,3600	R\$ 1.126.441,0800
338	COMPRIMIDO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A COBAMAMIDA, 4 MG + 1 MG. (CIM10665)	COBAVITAL / ABBOTT	25.620	R\$ 0,9480	R\$ 24.287,7600
339	FRASCO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A COBAMAMIDA, 4 MG/5 ML + 1 MG/5 ML, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA + 1 FRASCO DE XAROPE PARA A PREPARAÇÃO DE 100 ML DE XAROPE. (CIN11809)	COBAPETIT / CIFARMA	350	R\$ 20,0000	R\$ 7.000,0000
340	FRASCO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADO AS VITAMINAS B1, B2, B3, B6, C, 0,8 + 0,12 + 0,15 + 1,334 + 0,134 + 4,334 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML. (CIN13755)	APETIVAN BC / PHARMASCIENCE	1.960	R\$ 7,1850	R\$ 14.082,6000
341	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO, 100 MG. (CIM2723)	CIPROFIBRATO / BRAINFARMA	2.519.790	R\$ 0,2063	R\$ 519.832,6770
342	AMPOLA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIM9456)	CIPROFLOXACINO / BÉKER	21.238	R\$ 8,3900	R\$ 178.186,8200
343	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 200 ML. (CIM10422)	CIPROFLOXACINO / EUROFARMA	10.307	R\$ 17,0000	R\$ 175.219,0000
346	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9688)	MAXIFLOX / CRISTÁLIA	2.716	R\$ 19,8000	R\$ 53.776,8000
347	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG. (CIM9052)	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / NEOQUÍMICA	4.963.112	R\$ 0,1405	R\$ 697.317,2360
348	BISNAGA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, 3,5 MG + 1 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIN13893)	MAXIFLOX D / CRISTÁLIA	1.386	R\$ 17,0000	R\$ 23.562,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bitencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

349	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, 2 MG + 10 MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9929)	OTOCIRIAX / FARMOQUÍMICA	3.626	R\$ 33,6100	R\$ 121.869,8600
350	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM DEXAMETASONA, 3,5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9664)	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA / GEOLAB	8.960	R\$ 7,5499	R\$ 67.647,1040
351	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7179)	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / PRATI DONADUZZI	1.245.401	R\$ 0,4000	R\$ 498.160,4000
352	COMPRIMIDO	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG. (CIM9677)	ACETATO DE CIPROTERONA / BERGAMO	4.200	R\$ 3,2500	R\$ 13.650,0000
353	COMPRIMIDO	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA A ETINILESTRADIOL, 2 MG + 0,035 MG. (CIM9570)	SELENE / EUROFARMA	245.168	R\$ 0,2450	R\$ 60.066,1600
354	AMPOLA	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN13848)	CIS / CRISTÁLIA	2.478	R\$ 12,3000	R\$ 30.479,4000
355	AMPOLA	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIN21138)	CIS / CRISTÁLIA	2.758	R\$ 12,6600	R\$ 34.916,2800
356	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 20 MG. (CIM322)	BROMIDRATO DE CITALOPRAM / RANBAXY	11.227.272	R\$ 0,1100	R\$ 1.234.999,9200
357	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 40 MG. (CIN11816)	PROCIMAX / LIBBS	23.940	R\$ 1,4297	R\$ 34.227,0180
358	CÁPSULA	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, 2,5 MG + 1,5 MG + 1 MG. (CIM10650)	ETNA / GROSS	1.680	R\$ 2,1345	R\$ 3.585,9600
359	COMPRIMIDO	CITRATO DE POTÁSSIO, 10 MEQ, ABSORÇÃO RETARDADA. (CIM9449)	LITOCIT / APSEN	31.766	R\$ 0,9923	R\$ 31.521,4018
360	COMPRIMIDO	CITRATO MALATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO A VITAMINA D3, 250 MG + 2,5 MCG. (CIM9295)	MALACAL / BRASTERÁPICA	96.166	R\$ 0,9400	R\$ 90.396,0400
361	FRASCO	CLARITROMICINA, 50 MG/ML, GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9500)	CLARITROMICINA / E.M.S	3.738	R\$ 51,3500	R\$ 191.946,3000
362	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA, 500 MG. (CIM9204)	CLARITROMICINA / PHARLAB	594.524	R\$ 1,7499	R\$ 1.040.357,5476
363	AMPOLA	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN11897)	FOSFATO DE CLINDAMICINA / HIPOLABOR	46.396	R\$ 2,9998	R\$ 139.178,7208
364	CÁPSULA	CLINDAMICINA, 300 MG. (CIM9396)	CLINDAMICIN-C / TEUTO	479.752	R\$ 1,0399	R\$ 498.894,1048
365	COMPRIMIDO	CLOBAZAM, 10 MG. (CIM324)	FRISIUM / SANOFI	108.052	R\$ 0,5225	R\$ 56.457,1700
367	BISNAGA	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9491)	PROPIONATO DE CLOBETASOL / MULTILAB	27.118	R\$ 5,3399	R\$ 144.807,4082
368	BISNAGA	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIN15902)	PROPIONATO DE CLOBETASOL / NEOQUÍMICA	19.684	R\$ 5,2985	R\$ 104.295,6740
372	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA, 75 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIM9260)	CLO / E.M.S	228.900	R\$ 1,0000	R\$ 228.900,0000
373	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. (CIM9376)	RIVOTRIL SL / BLANVER	199.724	R\$ 0,2236	R\$ 44.658,2864
374	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 0,5 MG. (CIM326)	ZILEPAM / GEOLAB	2.054.409	R\$ 0,0539	R\$ 110.732,6451
375	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 2 MG. (CIM5336)	ZILEPAM / GEOLAB	21.729.270	R\$ 0,0420	R\$ 912.629,3400

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

376	FRASCO	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML. (CIM9090)	CLONAZEPAM / GEOLAB	660.831	R\$ 2,0900	R\$ 1.381.136,7900
377	COMPRIMIDO	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG. (CIM9312)	ATENSINA / BOEHRINGER INGELHEIM	177.968	R\$ 0,2400	R\$ 42.712,3200
378	COMPRIMIDO	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG. (CIM9099)	ATENSINA / BOEHRINGER INGELHEIM	292.264	R\$ 0,3000	R\$ 87.679,2000
379	AMPOLA	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9497)	CLONIDIN / CRISTÁLIA	10.794	R\$ 5,5500	R\$ 59.906,7000
381	FRASCO	CLOPERASTINA, SAL FENDIZOATO, 3,54 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9700)	SEKI / ZAMBON	2.254	R\$ 20,9300	R\$ 47.176,2200
382	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, 75 MG. (CIM330)	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL / RANBAXY	12.707.492	R\$ 0,1990	R\$ 2.528.790,9080
383	AMPOLA	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM3050)	ARIFENICOL / BLAU	6.300	R\$ 5,7500	R\$ 36.225,0000
385	CÁPSULA	CLORETO DE MAGNÉSIO, 500 MG. (CIM5840)	CLORESIL / MAXINUTRI	14.980	R\$ 0,2244	R\$ 3.361,5120
387	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9287)	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO / EQUIPLEX	76.370	R\$ 0,3909	R\$ 29.853,0330
389	DRÁGEA	CLORETO DE POTÁSSIO, 600 MG. (CIN21166)	SLOW-K / UNIÃO QUÍMICA	24.430	R\$ 0,6600	R\$ 16.123,8000
391	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO CONTA GOTAS COM 30 ML. (CIM10436)	NASONEW INFANTIL / AIRELA	272.580	R\$ 0,9583	R\$ 261.213,4140
392	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, AMPOLA COM 10 ML. (CIM1794)	CLORETO DE SÓDIO / FARMACE	412.384	R\$ 0,2500	R\$ 103.096,0000
393	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY NASAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML. (CIM6045)	NASOJET / NATULAB	109.200	R\$ 2,6000	R\$ 283.920,0000
394	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY NASAL, JATO CONTÍNUO, FRASCO COM 100 ML. (CIN15921)	NASONEW AIRES JF / AIRELA	14.854	R\$ 26,5543	R\$ 394.437,5722
395	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 30 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. (CIN15811)	NASOFAR AD / BELFAR	34.440	R\$ 5,4048	R\$ 186.141,3120
396	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9459)	CLORETO DE SÓDIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA	17.164	R\$ 0,3225	R\$ 5.535,3900
397	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, A 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9439)	CLORETO DE SÓDIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA	63.154	R\$ 0,3615	R\$ 22.830,1710
398	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9415)	NASONEW / AIRELA	75.530	R\$ 0,9800	R\$ 74.019,4000
399	COMPRIMIDO	CLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA AO PARACETAMOL E FENILEFRINA, 4 MG + 400 MG + 4 MG. (CIM9580)	GRIPALCÉ / BRASTERÁPICA	147.000	R\$ 0,2545	R\$ 37.411,5000
401	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 25 MG. (CIM9035)	LONGACTIL / CRISTÁLIA	4.939.326	R\$ 0,2700	R\$ 1.333.618,0200
402	FRASCO	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9423)	LONGACTIL / CRISTÁLIA	22.862	R\$ 6,9300	R\$ 158.433,6600
403	AMPOLA	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9381)	LONGACTIL / CRISTÁLIA	30.254	R\$ 1,9000	R\$ 57.482,6000
405	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA, 12,5 MG. (CIM2737)	CLORTALIDONA / E.M.S	340.886	R\$ 0,1083	R\$ 36.917,9538
406	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA, 25 MG. (CIM423)	CLORTALIDONA / E.M.S	1.450.568	R\$ 0,1360	R\$ 197.277,2480
407	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA, 50 MG. (CIM424)	CLORTALIDONA / E.M.S	1.126.160	R\$ 0,1860	R\$ 209.465,7600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Biltencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nerou Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.590-000
Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

408	BISNAGA	CLOTRIMAZOL, 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 35 G + 6 APLICADORES DESCARTÁVEIS. (CIM10450)	CLOTRIMAZO L / GERMED	2.440	R\$ 12,7900	R\$ 31.207,6000
409	BISNAGA	CLOTRIMAZOL, 10 MG/G, CREME, BISNAGA COM 20 G. (CIM9930)	DERMOTRIZO L / BELFAR	2.422	R\$ 5,1204	R\$ 12.401,6088
410	FRASCO	CLOTRIMAZOL, 10 MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 30 ML. (CIM6052)	ABC / KLEY HERTZ	574	R\$ 15,9800	R\$ 9.172,5200
413	COMPRIMIDO	CLOZAPINA, 25 MG. (CIN11813)	CLOZAPINA / CRISTÁLIA	21.980	R\$ 0,9100	R\$ 20.001,8000
414	COMPRIMIDO	CODEÍNA, 30 MG. (CIM4748)	CODEIN / CRISTÁLIA	2.104.886	R\$ 0,9800	R\$ 2.062.788,2800
415	BISNAGA	COLAGENASE, 0,6 UI/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9706)	KOLLAGENAS E / CRISTÁLIA	69.017	R\$ 11,6000	R\$ 800.597,2000
416	BISNAGA	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6 UI/G + 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9366)	KOLLAGENAS E COM CLORANFENICOL / CRISTÁLIA	142.712	R\$ 10,4000	R\$ 1.484.204,8000
417	BISNAGA	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6 UI/G + 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN13769)	KOLLAGENAS E COM CLORANFENICOL / CRISTÁLIA	31.472	R\$ 10,4000	R\$ 327.308,8000
418	SACHÊ	COLÁGENO HIDROLISADO, ASSOCIADO A COLÁGENO TIPO II, METILSULFONILMETANO, MAGNÉSIO, VITAMINA B6, VITAMINA B5, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C E VITAMINA D, SACHÊ. (CIN21648)	COLFLEX TRIO / MANTECORP	4.592	R\$ 5,9613	R\$ 27.374,2896
419	CÁPSULA	COLÁGENO TIPO II, 40 MG. (CIM7193)	CONDRIGEN / MAXINUTRI	178.388	R\$ 0,4300	R\$ 76.706,8400
420	COMPRIMIDO	COLCHICINA, 0,5 MG. (CIM428)	COLCHICINA / MULTILAB	563.150	R\$ 0,1422	R\$ 80.079,9300
421	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 10.000 UI. (CIM9632)	DPREV / MYRALIS	237.216	R\$ 0,3699	R\$ 87.746,1984
423	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 1000 UI. (CIM6426)	DESUPRE D3 / ARTE NATIVA	478.016	R\$ 0,0799	R\$ 38.193,4784
424	FRASCO	COLECALCIFEROL, 14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML. (CIN11761)	NATU D / NTS	1.642	R\$ 6,0000	R\$ 9.852,0000
425	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 15.000 UI. (CIN11845)	DOSS / BIOLAB	30.716	R\$ 1,8900	R\$ 58.053,2400
426	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 2.000 UI. (CIN15974)	DESUPRE D3 / ARTE NATIVA	53.116	R\$ 0,1044	R\$ 5.545,3104
427	FRASCO	COLECALCIFEROL, 20.000 UI/ML (1000 UI/GOTA), SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. (CIN13965)	DOSS / BIOLAB	5.236	R\$ 10,0000	R\$ 52.360,0000
428	FRASCO	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. (CIM7202)	ADDERA D3 / MANTECORP	5.180	R\$ 62,8500	R\$ 325.563,0000
429	FRASCO	COLECALCIFEROL, 5.600 UI/ML (200 UI/GOTA) SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIN13743)	NATU D / NTS	135.282	R\$ 2,8000	R\$ 378.789,6000
430	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 50.000 UI. (CIM6425)	DOSS / BIOLAB	343.655	R\$ 0,7600	R\$ 261.177,8000
431	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 7.000 UI. (CIM5740)	DOSS / BIOLAB	638.596	R\$ 0,1800	R\$ 114.947,2800
432	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, ASSOCIADO COM ZINCO, 2.000 UI + 20 MG. (CIN15975)	VITAMINA D3 + ZINCO / BIOLAB	5.600	R\$ 0,5400	R\$ 3.024,0000
434	AMPOLA	COMPLEMENTO VITAMÍNICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 100 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 0,02 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG + DEXPANTENOL 25 MG + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 50 MG + NICOTINAMIDA 100 MG. USO INTRAVENOSO, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11693)	FRUTOVITAM / CRISTÁLIA	31.752	R\$ 5,3400	R\$ 169.555,6800

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

435	CÁPSULA	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COM VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO EM COMPRIMIDO OU CÁPSULA. (CIM4695)	SUPLA Z / IDEATON	1.998.024	R\$ 0,0550	R\$ 109.891,3200
436	CÁPSULA	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, A BASE DE VITAMINA A, C, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B12, ZINCO, MANGANÊS, SELÊNIO, COBRE, CROMO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDÊNIO E BIOTINA. APRESENTAÇÃO EM BLISTER. (CIM7256)	SUPLEMENTO GESTANTE / LAPON	1.271.074	R\$ 0,3751	R\$ 476.779,8574
437	DRÁGEA	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG. (CIM9560)	VENALOT / COSMED	960.876	R\$ 0,4275	R\$ 410.774,4900
438	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, 110 MG. (CIM9275)	PRADAXA / BOEHRINGHE R INGELHEIM	67.410	R\$ 4,4300	R\$ 298.626,3000
439	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG. (CIM9324)	PRADAXA / BOEHRINGHE R INGELHEIM	66.864	R\$ 4,4300	R\$ 296.207,5200
442	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE, 30 MG. (CIM4722)	DEFLAZACORTE / E.M.S	12.768	R\$ 3,2600	R\$ 41.623,6800
443	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE, 6 MG. (CIM4749)	DEFLAZACORTE / E.M.S	23.408	R\$ 1,3900	R\$ 32.537,1200
444	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML. (CIM7253)	DELTAPIL / BELFAR	10.290	R\$ 3,9999	R\$ 41.158,9710
445	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2 MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML. (CIM9397)	DELTAPIL / BELFAR	32.032	R\$ 3,9000	R\$ 124.924,8000
446	AMPOLA	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN11879)	PROLIA / AMGEN BIOTECNOLOGIA	325	R\$ 778,2900	R\$ 252.944,2500
447	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA 2 ML. (CIM303)	DESLANOL / UNIÃO QUÍMICA	15.904	R\$ 1,9500	R\$ 31.012,8000
448	FRASCO	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML. (CIM6123)	DESLORATADINA / GERMED	66.752	R\$ 6,9160	R\$ 461.656,8320
449	COMPRIMIDO	DESLORATADINA, 5 MG (REFERÊNCIA). (CIM1907)	DESALOX / ORGANON	10.220	R\$ 2,9200	R\$ 29.842,4000
450	COMPRIMIDO	DESLORATADINA, 5 MG. (CIM5321)	DESLORATADINA / E.M.S	139.776	R\$ 0,2100	R\$ 29.352,9600
452	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, 75 MCG. (CIM5842)	DESOGESTREL / E.M.S	581.616	R\$ 0,1699	R\$ 98.816,5584
453	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, TRATAMENTO HORMONAL BIFÁSICO, COMPOSIÇÃO: 1ª FASE: DESOGESTREL 25 MCG + ETINILESTRADIOL 40 MCG; 2ª FASE: DESOGESTREL 125 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MCG. (CIM10715)	GRACIAL / MERCK SHARP & DOHME	10.668	R\$ 1,5580	R\$ 16.620,7440
454	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 150 MCG + 20 MCG. (CIM9591)	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL / MELCON	7.868	R\$ 0,4274	R\$ 3.362,7832
455	BISNAGA	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM10561)	DESONIDA / GLOBO	3.856	R\$ 7,9459	R\$ 30.639,3904
456	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (REFERÊNCIA). (CIM9959)	PRISTIQ / PFIZER	52.304	R\$ 6,5299	R\$ 341.539,8896
457	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9400)	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATO / E.M.S	315.364	R\$ 0,8886	R\$ 280.232,4504
458	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG (REFERÊNCIA). (CIM9958)	PRISTIQ / PFIZER	66.083	R\$ 4,7000	R\$ 310.590,1000
459	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG. (CIM9253)	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATO / ALTHAIA	446.852	R\$ 0,6598	R\$ 294.832,9496

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305. Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

460	AMPOLA	DEXAMETASONA FOSFATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9388)	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA / FARMACE	65.030	R\$ 0,6750	R\$ 43.895,2500
461	FRASCO	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO COM 120 ML. (CIM9291)	DEXAMETASONA / FARMACE	78.491	R\$ 2,9000	R\$ 227.623,9000
463	FRASCO	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9475)	MAXIDEX / NOVARTIS	22.295	R\$ 7,8199	R\$ 174.344,6705
464	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 0,5 MG. (CIM437)	DECADRON / ACHÉ	8.946	R\$ 0,3918	R\$ 3.505,0428
465	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 0,75 MG. (CIM438)	DECADRON / ACHÉ	6.006	R\$ 0,4691	R\$ 2.817,4146
466	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 4 MG. (CIM1004)	DEXAMETASONA / TEUTO	966.420	R\$ 0,1679	R\$ 162.261,9180
467	AMPOLA	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM9126)	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA / EUROFARMA	732.270	R\$ 1,1900	R\$ 871.401,3000
469	FRASCO	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ASSOCIADA COM NEOMICINA SULFATO, 1,0 MG + 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9409)	DEXAVISON / TEUTO	3.416	R\$ 3,9200	R\$ 13.390,7200
470	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML. (CIM9231)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / HIPOLABOR	400.498	R\$ 1,6990	R\$ 680.446,1020
471	BISNAGA	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 10 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G. (CIM9509)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / 1FARMA	38.080	R\$ 6,7700	R\$ 257.801,6000
472	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG. (CIM9074)	HISTAMIN / NEOQUÍMICA	3.124.359	R\$ 0,0390	R\$ 121.850,0010
473	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9346)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA / CIMED	164.009	R\$ 2,8496	R\$ 467.360,0464
474	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15913)	DEXILANT / TAKEDA	5.138	R\$ 2,9500	R\$ 15.157,1000
475	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9698)	DEXILANT / TAKEDA	19.964	R\$ 2,9500	R\$ 58.893,8000
477	BISNAGA	DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G. (CIM6521)	BEPANTRIZ / CIMED	4.494	R\$ 4,3980	R\$ 19.764,6120
478	BISNAGA	DEXPANTENOL, 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO, BISNAGA COM 10 G. (CIM10556)	EPITHELIZE / CRISTÁLIA	500	R\$ 37,2600	R\$ 18.630,0000
479	FRASCO	DEXTRANA 70 ASSOCIADA A HIPROMELOSE, 0,1% + 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM9519)	LACRIBELL / CRISTÁLIA	10.955	R\$ 10,3900	R\$ 113.822,4500
480	AMPOLA	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN13745)	KETAMIN / CRISTÁLIA	14.214	R\$ 79,9900	R\$ 1.136.977,8600
481	CÁPSULA	DIACEREÍNA, 50 MG. (CIM1910)	ARTRODAR / TRB PHARMA	22.232	R\$ 4,0100	R\$ 89.150,3200
482	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, 10 MG. (CIM443)	DIAZEPAM / BRAINFARMA	10.404.331	R\$ 0,0350	R\$ 364.151,5850
483	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, 5 MG. (CIM5343)	DIAZEPAM / BRAINFARMA	2.823.380	R\$ 0,0359	R\$ 101.359,3420
485	CÁPSULA	DICLOFENACO SÓDICO, 35 MG. (CIN15937)	BEXAI / E.M.S	3.024	R\$ 4,8300	R\$ 14.605,9200
486	BISNAGA	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA COM 60 G. (CIM9125)	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO / CIMED	337.932	R\$ 2,7487	R\$ 928.873,6884
487	FRASCO	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/ML, EQUIVALENTE A 10 MG/ML DO SAL POTÁSSICO, AEROSOL TÓPICO, FRASCO COM 85 ML. (CIM9512)	NEOCOFAN / BRAINFARMA	70.476	R\$ 10,9998	R\$ 775.221,9048

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

488	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG. (CIM9048)	POLTAX / GEOLAB	1.518.580	R\$ 0,0625	R\$ 94.911,2500
489	FRASCO	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9337)	DICLOFENACO RESINATO / CIMED	17.759	R\$ 2,5025	R\$ 44.441,8975
490	AMPOLA	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML. (CIM9102)	DICLOFARMA / FARMACE	701.260	R\$ 0,8580	R\$ 601.681,0800
491	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG. (CIM9047)	DICLOFENACO SÓDICO / NEOQUÍMICA	2.153.060	R\$ 0,0489	R\$ 105.284,6340
492	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75 MG. (CIM9215)	DICLAC SR / SANDOZ	19.180	R\$ 0,6499	R\$ 12.465,0820
493	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, ASSOCIADO A CODEÍNA FOSFATO, 50 MG + 50 MG. (CIM9315)	CODATEN / NOVARTIS	6.020	R\$ 4,2160	R\$ 25.380,3200
494	COMPRIMIDO	DIENOGESTE, 2 MG. (CIM3608)	DIENOGESTE / EUROFARMA	16.296	R\$ 0,4938	R\$ 8.046,9648
495	COMPRIMIDO	DIENOGESTE, ASSOCIADO AO VALERATO DE ESTRADIOL, 0 MG + 3 MG / 2 MG + 2 MG / 3 MG + 2 MG / 0 MG + 1 MG. (CIM10671)	QLAIRA / BAYER	10.780	R\$ 1,8167	R\$ 19.584,0260
496	AMPOLA	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN14123)	DIFENIDRIN / CRISTÁLIA	4.858	R\$ 18,9900	R\$ 92.253,4200
500	COMPRIMIDO	DIGOXINA, 0,25 MG. (CIM453)	DIGOXINA / PHARLAB	2.824.080	R\$ 0,1799	R\$ 508.051,9920
501	COMPRIMIDO	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 3 MG + 10 MG. (CIM9572)	VERTIZINE D / ACHÉ	51.664	R\$ 3,0685	R\$ 158.530,9840
503	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG. (CIM10527)	CLORIDRATO DE DILTIAZEM / E.M.S	121.520	R\$ 0,1380	R\$ 16.769,7600
504	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG. (CIM9072)	CORDIL / TEUTO	508.900	R\$ 0,2200	R\$ 111.958,0000
506	AMPOLA	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3 MG + 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9226)	DRAMIN B6 DL / TAKEDA	298.494	R\$ 8,0910	R\$ 2.415.114,9540
508	COMPRIMIDO	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG. (CIM9077)	DRAMIN B6 / TAKEDA	1.333.696	R\$ 0,5990	R\$ 798.883,9040
510	COMPRIMIDO	DIMETICONA, 40 MG. (CIM9082)	ENTEROFTAL / PHARMASCIENCE	1.854.020	R\$ 0,0802	R\$ 148.692,4040
511	COMPRIMIDO	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450 MG + 50 MG. (CIM9057)	FLAVONID / NEOQUÍMICA	19.338.410	R\$ 0,4000	R\$ 7.735.364,0000
512	SACHÊ	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, SACHÊ COM 5 G. (CIM9656)	DAFLON FLEX / SERVIER	13.314	R\$ 1,9300	R\$ 25.696,0200
514	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 1 G. (CIN13881)	DORALEX / VITAMEDIC	303.030	R\$ 0,4600	R\$ 139.393,8000
515	UNIDADE	DIPIRONA SÓDICA, 300 MG, SUPOSITÓRIO INFANTIL. (CIM10711)	NOVALGINA / SANOFI	1.288	R\$ 2,8520	R\$ 3.673,3760
516	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10569)	DIPIRONA / GERMED	116.287	R\$ 6,8800	R\$ 800.054,5600
517	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. (CIM9041)	DIPIRONA SÓDICA / PRATI DONADUZZI	52.111.356	R\$ 0,1182	R\$ 6.159.562,2792
518	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9088)	DIPIFARMA / FARMACE	1.402.324	R\$ 0,8350	R\$ 1.170.940,5400
519	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 10 ML. (CIM9104)	MAXALGINA / NATULAB	1.267.406	R\$ 1,0500	R\$ 1.330.776,3000
520	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA A ADIFENINA E PROMETAZINA, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9694)	DORILEN / LEGRAND	1.232	R\$ 8,0000	R\$ 9.856,0000
521	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA A ADIFENINA E PROMETAZINA, 500 MG + 10 MG + 5 MG. (CIM9135)	DORILESS / CIFARMA	34.450	R\$ 0,2520	R\$ 8.681,4000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

522	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA A CAFEÍNA E DIIDROERGOTAMINA, 350 MG + 100 MG + 1 MG. (CIM9470)	ENXAK / CAZI QUÍMICA	85.050	R\$ 0,9798	R\$ 83.331,9900
523	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA A CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, 300 MG + 30 MG + 30 MG. (CIM9931)	SEDOL / CAZI QUÍMICA	44.436	R\$ 0,3229	R\$ 14.348,3844
524	CÁPSULA	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG. (CIM10716)	DEPAKOTE / ABBOTT	20.580	R\$ 1,0790	R\$ 22.205,8200
525	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG (REFERÊNCIA). (CIN17513)	DEPAKOTE / ABBOTT	24.780	R\$ 1,6587	R\$ 41.102,5860
526	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG. LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10651)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ABBOTT	71.064	R\$ 0,7200	R\$ 51.166,0800
527	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG. (CIM5344)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ZYDUS NIKKHO	362.656	R\$ 0,6930	R\$ 251.320,6080
528	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9615)	DEPAKOTE ER / ABBOTT	144.270	R\$ 1,3715	R\$ 197.866,3050
529	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG. (CIM9214)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ZYDUS NIKKHO	409.402	R\$ 1,1100	R\$ 454.436,2200
530	CÁPSULA	DOBESILATO DE CÁLCIO, 500 MG. (CIM7183)	DOBEVEN / APSEN	12.278	R\$ 2,1282	R\$ 26.130,0396
531	AMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. (CIM9468)	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA / HYPOFARMA	23.674	R\$ 5,4000	R\$ 127.839,6000
533	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA, 10 MG. (CIM2743)	DOMPERIDONA / CIMED	1.603.980	R\$ 0,0491	R\$ 78.755,4180
534	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, 5 MG. (CIM9432)	CLORIDRATO DE DONEPEZILA / RANBAXY	93.240	R\$ 0,1699	R\$ 15.841,4760
535	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, ASSOCIADA A MEMANTINA, 10 MG + 10 MG. (CIM9696)	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + CLORIDRATO DE MEMANTINA / E.M.S	3.346	R\$ 2,2562	R\$ 7.549,2452
536	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, ASSOCIADA A MEMANTINA, 10 MG + 15 MG. (CIN11859)	DONILA DUO / ACHÉ	2.800	R\$ 4,9827	R\$ 13.951,5600
537	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, 10 MG. (CIN11822)	CLORIDRATO DE DONEPEZILA / RANBAXY	50.092	R\$ 0,3400	R\$ 17.031,2800
538	AMPOLA	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9424)	CLORIDRATO DE DOPAMINA / HIPOLABOR	38.066	R\$ 2,4127	R\$ 91.841,8382
539	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9780)	OCUPRESS / UNIÃO QUÍMICA	440	R\$ 12,3654	R\$ 5.440,7760
540	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM COM 5 ML. (CIM9684)	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL / E.M.S	580	R\$ 14,9999	R\$ 8.699,9420
541	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG. (CIM9011)	MESILATO DE DOXAZOSINA / E.M.S	14.926.128	R\$ 0,0760	R\$ 1.134.385,7280
543	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG. (CIM9018)	MESILATO DE DOXAZOSINA / PRATI DONADUZZI	4.647.580	R\$ 0,1280	R\$ 594.890,2400
544	DRÁGEA	DOXICICLINA, 100 MG. (CIM9150)	DOXICICLINA / SANDOZ	466.480	R\$ 0,4000	R\$ 186.592,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittercourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centre

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

545	AMPOLA	DROPERIDOL 2,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. (CIN21139)	DROPERDAL / CRISTÁLIA	567	R\$ 9,9900	R\$ 5.664,3300
546	FRASCO	DROPROPIZINA, 1,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9407)	DROPROPIZINA / ACHÉ	29.932	R\$ 7,4200	R\$ 222.095,4400
547	FRASCO	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9387)	ECOS / UNIÃO QUÍMICA	38.542	R\$ 5,7598	R\$ 221.994,2116
548	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, 4 MG. (CIN17510)	SLINDA / EXELTIS	3.853	R\$ 3,2500	R\$ 12.522,2500
549	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 3 MG + 0,02 MG. (CIM9621)	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL / EUROFARMA	23.240	R\$ 0,4560	R\$ 10.597,4400
550	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 3 MG + 0,03 MG. (CIM9496)	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL / EUROFARMA	22.148	R\$ 0,5700	R\$ 12.624,3600
551	CÁPSULA	DULOXETINA, 30 MG, LIBERAÇÃO LENTA (REFERÊNCIA). (CIN15997)	CYMBALTA / ELI LILLY	174.300	R\$ 2,7600	R\$ 481.068,0000
552	CÁPSULA	DULOXETINA, 30 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIM9093)	CLORIDRATO DE DULOXETINA / MULTILAB	1.775.746	R\$ 1,1799	R\$ 2.095.202,7054
553	CÁPSULA	DULOXETINA, 60 MG, LIBERAÇÃO LENTA (REFERÊNCIA). (CIN15998)	CYMBALTA / ELI LILLY	147.700	R\$ 5,5200	R\$ 815.304,0000
554	CÁPSULA	DULOXETINA, 60 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIM9106)	CLORIDRATO DE DULOXETINA / E.M.S	919.156	R\$ 2,1200	R\$ 1.948.610,7200
555	CÁPSULA	DUTASTERIDA, 0,5 MG. (CIN13754)	DASTENE / ACHÉ	27.748	R\$ 2,7690	R\$ 76.834,2120
556	FRASCO	EBASTINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9724)	EBASTEI / EUROFARMA	231	R\$ 41,8000	R\$ 9.655,8000
557	COMPRIMIDO	EDOXABANA, 30 MG. (CIN11840)	LIXIANA / DAIICHI SANKYO	21.602	R\$ 4,8000	R\$ 103.689,6000
558	COMPRIMIDO	EDOXABANA, 60 MG. (CIN11841)	LIXIANA / DAIICHI SANKYO	14.812	R\$ 6,1200	R\$ 90.649,4400
560	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, 10 MG. (CIM7217)	JARDIANCE / BOEHRINGER INGELHEIM	64.302	R\$ 7,2000	R\$ 462.974,4000
561	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, 25 MG. (CIM6312)	JARDIANCE / BOEHRINGER INGELHEIM	229.250	R\$ 7,1900	R\$ 1.648.307,5000
562	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À LINAGLIPTINA, 10 MG + 5 MG. (CIN11817)	GLYXAMBI / BOEHRINGER INGELHEIM	12.600	R\$ 11,2100	R\$ 141.246,0000
563	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À LINAGLIPTINA, 25 MG + 5 MG. (CIN11818)	GLYXAMBI / BOEHRINGER INGELHEIM	48.468	R\$ 11,2800	R\$ 546.719,0400
564	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG. (CIM9009)	MALEATO DE ENALAPRIL / 1FARMA	35.027.230	R\$ 0,0300	R\$ 1.050.816,9000
565	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG. (CIM9007)	MALEATO DE ENALAPRIL / NEOQUÍMICA	27.387.290	R\$ 0,0349	R\$ 955.816,4210
566	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG. (CIM9019)	MALEATO DE ENALAPRIL / 1FARMA	4.281.116	R\$ 0,0449	R\$ 192.222,1084
567	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG. (CIM9290)	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA / BIOLAB	18.480	R\$ 0,2110	R\$ 3.899,2800
568	SERINGA	ENOXAPARINA, 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM9507)	HEPARINOX / CRISTÁLIA	16.324	R\$ 11,2000	R\$ 182.828,8000
569	SERINGA	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM9410)	HEPTRIS / MYLAN	140.490	R\$ 13,5000	R\$ 1.896.615,0000
570	SERINGA	ENOXAPARINA, 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM10420)	HEPARINOX / CRISTÁLIA	24.962	R\$ 17,3300	R\$ 432.591,4600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

571	SERINGA	ENOXAPARINA, 80 MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM10421)	HEPARINOX / CRISTÁLIA	12.838	R\$ 22,9000	R\$ 293.990,2000
573	AMPOLA	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9300)	ADREN / HIPOLABOR	115.500	R\$ 1,2500	R\$ 144.375,0000
576	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG. (CIM9039)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / BRAINFARMA	4.151.175	R\$ 0,0942	R\$ 391.040,6850
577	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 15 MG. (CIM9614)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / CIMED	79.520	R\$ 0,2415	R\$ 19.204,0800
578	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG. (CIM9571)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / CIMED	1.425.774	R\$ 0,2099	R\$ 299.269,9626
579	FRASCO	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. (CIM10659)	ESC / EUROFARMA	2.310	R\$ 10,3040	R\$ 23.802,2400
581	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR COM 20 ML. (CIM9302)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / HIPOLABOR	62.811	R\$ 6,2790	R\$ 394.390,2690
582	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9307)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / HIPOLABOR	264.670	R\$ 0,7999	R\$ 211.709,5330
583	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 AMPOLAS. (CIN13762)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / FARMACE	58.730	R\$ 0,9400	R\$ 55.206,2000
584	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10 MG + 250 MG. (CIM9042)	BELSPAN / BELFAR	5.054.140	R\$ 0,2648	R\$ 1.338.336,2720
585	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9107)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA / FARMACE	549.290	R\$ 1,6099	R\$ 884.301,9710
586	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9268)	BELSPAN / BELFAR	176.260	R\$ 4,9990	R\$ 881.123,7400
587	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13765)	BELSPAN / BELFAR	86.590	R\$ 5,0000	R\$ 432.950,0000
588	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO COM PARACETAMOL, 10 MG + 500 MG. (CIM9129)	ESPASLIT DUO / GEOLAB	174.580	R\$ 0,7295	R\$ 127.356,1100
589	FRASCO	ESMOLÓL CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. (CIN15888)	BREVILOC / CRISTÁLIA	577	R\$ 59,9900	R\$ 34.614,2300
590	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIM7207)	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO / E.M.S	64.123	R\$ 0,7900	R\$ 50.657,1700
591	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIN11726)	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO / RANBAXY	141.148	R\$ 1,0440	R\$ 147.358,5120
592	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA, 1.500.000 UI. (CIM9100)	ROVAMICINA / SANOFI	88.452	R\$ 4,2100	R\$ 372.382,9200
593	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 100 MG. (CIM483)	ESPIRONOLACTONA / HIPOLABOR	501.900	R\$ 0,5224	R\$ 262.192,5600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

594	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 25 MG. (CIM484)	ESPIRONOLACTONA / E.M.S	18.455.822	R\$ 0,1642	R\$ 3.030.445,9724
595	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 50 MG. (CIM482)	ESPIRONOLACTONA / GEOLAB	1.155.112	R\$ 0,2596	R\$ 299.867,0752
596	FLACONETE	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSSEI, 2 BILHÕES/5ML, SUSPENSÃO PROBIÓTICA SEM SABOR, PRONTO PARA USO. FLACONETE COM 5 ML. (CIN15942)	ENTEROGERMINA / SANOFI	2.968	R\$ 3,0000	R\$ 8.904,0000
597	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, 1 MG. (CIM10552)	PRIMOGENA / BAYER	28.672	R\$ 1,2100	R\$ 34.693,1200
598	DRÁGUA	ESTRADIOL, 2 MG. (CIM9448)	PRIMOGENA / BAYER	12.460	R\$ 2,6000	R\$ 32.396,0000
599	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À DIDROGESTERONA, 1 MG + 5 MG. (CIM10681)	FEMOSTON CONTI / ABBOTT	5.684	R\$ 2,2920	R\$ 13.027,7280
600	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À DROSPIRENONA, 1 MG + 2 MG. (CIM9636)	CECI / LIBBS	14.252	R\$ 1,9070	R\$ 27.178,5640
601	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À NORETISTERONA ACETATO, 1 MG + 0,5 MG. (CIN15892)	NATIFA PRO / LIBBS	12.264	R\$ 2,3360	R\$ 28.648,7040
602	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO COM NORETISTERONA ACETATO, 2 MG + 1 MG. (CIM9576)	SUPREMA / BIOLAB	68.359	R\$ 1,0237	R\$ 69.979,1083
603	AMPOLA	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5 MG + 50 MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9495)	NOREGYNA / MABRA	57.757	R\$ 9,3499	R\$ 540.022,1743
604	BISNAGA	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50 G + APLICADOR. (CIM3786)	ESTRIONIL / HIPOLABOR	34.776	R\$ 9,8950	R\$ 344.108,5200
605	DRÁGUA	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG. (CIM486)	MENOPRIN / CIFARMA	396.410	R\$ 0,8000	R\$ 317.128,0000
606	COMPRIMIDO	ESZOPICLONA, 2 MG. (CIN14124)	PRYSMA / EUOFARMA	3.108	R\$ 0,6700	R\$ 2.082,3600
607	COMPRIMIDO	ESZOPICLONA, 3 MG. (CIN14125)	PRYSMA / EUOFARMA	22.792	R\$ 2,0000	R\$ 45.584,0000
608	AMPOLA	ETANOLAMINA OLEATO, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM10434)	ETHAMOLIN / FARMOQUÍMICA	910	R\$ 7,2700	R\$ 6.615,7000
609	AMPOLA	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9421)	ETILEFRIL / UNIÃO QUÍMICA	8.526	R\$ 1,4667	R\$ 12.505,0842
610	COMPRIMIDO	ETINILESTRADIOL, ASSOCIADO AO CLORMADINONA, 0,03 MG + 2 MG. (CIN15935)	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL / LEGRAND	13.748	R\$ 0,5400	R\$ 7.423,9200
611	COMPRIMIDO	ETODOLACO, 400 MG. (CIM10549)	ETODOLACO / E.M.S	23.716	R\$ 1,1889	R\$ 28.195,9524
612	COMPRIMIDO	ETODOLACO, 500 MG. (CIM10690)	FLANCOX / APSEN	9.856	R\$ 2,3545	R\$ 23.205,9520
613	AMPOLA	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11802)	ETOMIDATO / CRISTÁLIA	11.396	R\$ 9,3600	R\$ 106.666,5600
614	UNIDADE	ETONOGESTREL 68 MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO, COM INSERTOR (CIN21140)	IMPLANON / ORGANON	1.197	R\$ 481,7500	R\$ 576.654,7500
615	COMPRIMIDO	ETORICOXIBE, 90 MG. (CIN13883)	ETORICOXIBE / E.M.S	4.200	R\$ 2,8499	R\$ 11.969,5800
617	FRASCO	EXTRATO DE PRÓPOLIS, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO CONTA GOTAS COM 30 ML. (CIM9341)	EXTRATO DE PRÓPOLIS SILVESTRE / NATUCENTRO	7.833	R\$ 17,8800	R\$ 140.054,0400
618	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, ARNICA MONTANA L., 250 MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G. (CIN15893)	ARNICA CREME / KLEY HERTZ	1.183	R\$ 20,0960	R\$ 23.773,5680
619	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, BACOPA MONNIERI (L.), 225 MG. (CIM10673)	COGNITUS / HERBARIUM	5.992	R\$ 1,6948	R\$ 10.155,2416
620	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG (CIN21249)	CASTANHA DA ÍNDIA / BELFAR	2.909.928	R\$ 0,1796	R\$ 522.623,0688
621	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, CIMICIFUGA RACEMOSA, 20 MG. (CIM9598)	APLAUSE / MARJAN	15.988	R\$ 2,7950	R\$ 44.686,4600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

622	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, CORDIA VERBENACEA DC., 5 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9742)	ACHEFLAN / ACHÉ	553	R\$ 48,5000	R\$ 26.820,5000
623	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, CORDIA VERBENACEA DC., 5 MG/ML, AEROSSOL TÓPICO, FRASCO COM 75 ML. (CIM9919)	ACHEFLAN / ACHÉ	217	R\$ 59,2700	R\$ 12.861,5900
624	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, CRANBERRY (VACCINIUM MACROCARPON), 500 MG. (CIM10672)	QUALYNUTRI / CRANBERRY + VITAMINA C	4.088	R\$ 0,6399	R\$ 2.615,9112
625	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, CURCUMA LONGA (AÇAFRÃO DA TERRA), 250 MG. (CIM9356)	MOTORE / ACHÉ	20.944	R\$ 1,5689	R\$ 32.859,0416
626	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, CYNARA SCOLYMUS L. (ALCACHOFRA), 300 MG. (CIM9427)	ALCACHOFRA / NATULAB	1.008	R\$ 0,4500	R\$ 453,6000
627	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, ECHINACEA PURPUREA MOENCH, 200 MG, EXTRATO SECO. (CIM9643)	ENAX / ARESE	1.288	R\$ 2,0940	R\$ 2.697,0720
628	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS, 50 MG. (CIM9198)	VALERIMED / CIMED	713.328	R\$ 0,1599	R\$ 114.061,1472
629	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 120 MG. (CIM9201)	BIOGINKGO / BIONATUS	127.554	R\$ 0,2999	R\$ 38.253,4446
630	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 80 MG. (CIM9197)	BIOGINKGO / BIONATUS	948.808	R\$ 0,1999	R\$ 189.666,7192
631	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERR., ASSOCIADO A PERSEA AMERICANA MILL, 200MG + 100MG. (CIN21645)	PIASCLEDINE / ABBOTT	728	R\$ 3,9578	R\$ 2.881,2784
632	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG. (CIM9296)	SOYNATI / PHARMASCIENCE	963.228	R\$ 0,3590	R\$ 345.798,8520
634	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN15896)	XAROPE DE GUACO / NATULAB	316.862	R\$ 2,2500	R\$ 712.939,5000
635	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9602)	PERMEAR / MARJAN	2.660	R\$ 5,6043	R\$ 14.907,4380
636	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400 MG (EXTRATO SECO). (CIM9087)	ARPADOL / APSEN	230.188	R\$ 2,3971	R\$ 551.783,6548
638	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, HEDERA HÉLIX, 7 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM9344)	HEVELAIR / BRASTERÁPICA	25.606	R\$ 3,5500	R\$ 90.901,3000
640	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA-SANTA), 380 MG. (CIM9565)	ESPINHEIRA SANTA / HERBARIUM	156.408	R\$ 0,8390	R\$ 131.226,3120
641	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, MELILOTUS OFFICINALIS LAM. (TREVO AMARELO), 26,7 MG. (CIM9278)	VECASTEN / MARJAN	1.288	R\$ 2,9396	R\$ 3.786,2048
642	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, MELISSA OFFICINALIS L., 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 48 ML. (CIN15879)	ÁGUA DE MELISSA / IFAL	1.939	R\$ 8,0985	R\$ 15.702,9915
643	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, PASSIFLORA INCARNATA, 260 MG. (CIM9202)	SOSSEG / CIMED	643.048	R\$ 0,5384	R\$ 346.217,0432
644	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PASSIFLORA INCARNATA, ASSOCIADA À CRATAEGUS OXYACANTHA E SALIX ALBA, 0,10 ML/ML + 0,07 ML/ML + 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN13853)	MARACUJA CONCENTRIX / LEGRAND	17.549	R\$ 16,1899	R\$ 284.116,5551
645	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PELARGONIUM SIDOIDES DC., 825 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9755)	IMUNOTRAT PELARGONIUM / KLEY HERTZ	224	R\$ 30,0000	R\$ 6.720,0000
646	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, PINUS PINASTER, 50 MG. (CIN11853)	FLEBOGENOL / METALAB	8.820	R\$ 1,8400	R\$ 16.228,8000
647	ENVELOPE	EXTRATO MEDICINAL, PLANTAGO OVATA (CASCA DE SEMENTE), 3,5 G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL, ENVELOPE COM 5 G. (CIM9209)	PLANTABEN / MYLAN	229.138	R\$ 0,8299	R\$ 190.161,6262
648	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PLANTAGO OVATA FORSSK 0,562 G/G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL, FRASCO COM 174 G. (CIN14116)	METAMUCIL / PROCTER & GAMBLE	434	R\$ 78,6099	R\$ 34.116,6966
649	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, POLYPODIUM LEUCOTOMOS, 250 MG. (CIN11852)	INTHOS / FARMOQUÍMICA	1.792	R\$ 2,2000	R\$ 3.942,4000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

650	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, RHAMNUS PURSHIANA DC. (CÁSCARA SAGRADA), 75 MG. (CIM9405)	CÁSCARA SAGRADA / HERBARIUM	1.008	R\$ 0,8338	R\$ 840,4704
651	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, 100 MG. (CIM9645)	SILARYM / MYRALIS	18.788	R\$ 1,2500	R\$ 23.485,0000
652	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, 200 MG. (CIM9599)	FORFIG / EUOFARMA	183.848	R\$ 1,1600	R\$ 213.263,6800
653	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, STRYPHODENDRON BARBATIMAN (MART.) COVILLE, 60 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIN14012)	FITOSCAR / APSEN	161	R\$ 66,1950	R\$ 10.657,3950
654	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, 10 MG. (CIM7185)	EZETIMIBA / E.M.S	148.022	R\$ 0,4700	R\$ 69.570,3400
655	CÁPSULA	EZETIMIBA, ASSOCIADA A ROSUVASTATINA, 10 MG + 10 MG. (CIN21151)	COLEDUE R / COSMED	7.084	R\$ 1,8164	R\$ 12.867,3776
657	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, ASSOCIADA A SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIM9608)	EZETIMIBA + SINVASTATINA / E.M.S	60.284	R\$ 0,9000	R\$ 54.255,6000
658	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, ASSOCIADO A SINVASTATINA, 10 MG + 40 MG. (CIM9490)	EZETIMIBA + SINVASTATINA / E.M.S	6.020	R\$ 3,1720	R\$ 19.095,4400
659	DRÁGEA	FENAZOPIRIDINA, 100 MG. (CIM9273)	PYRIDIUM / ZODIAC	26.740	R\$ 0,5400	R\$ 14.439,6000
660	DRÁGEA	FENAZOPIRIDINA, 200 MG. (CIM10451)	PYRIDIUM / ZODIAC	77.560	R\$ 0,9880	R\$ 76.629,2800
662	FRASCO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A BRONFENIRAMINA, 1 MG + 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM10573)	DECONGEX PLUS / ACHÉ	4.732	R\$ 17,2200	R\$ 83.851,0400
663	FRASCO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A BRONFENIRAMINA, 2,5 MG + 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9474)	BIALERGE / ELOFAR	20.902	R\$ 10,0600	R\$ 210.274,1200
664	COMPRIMIDO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, 15 MG + 12 MG. (CIM9354)	DECONGEX PLUS / ACHÉ	71.778	R\$ 1,5870	R\$ 113.911,6860
665	COMPRIMIDO	FENITOINA SÓDICA, 100 MG (REFERÊNCIA) (CIM9084)	HIDANTAL / COSMED	413.042	R\$ 0,4280	R\$ 176.781,9760
666	COMPRIMIDO	FENITOINA SÓDICA, 100 MG. (CIM9027)	FENITOINA / TEUTO	4.991.000	R\$ 0,0920	R\$ 459.172,0000
667	AMPOLA	FENITOINA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9385)	FENITOINA SÓDICA / HIPOLABOR	54.047	R\$ 1,7693	R\$ 95.625,3571
668	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG (REFERÊNCIA). (CIM9236)	GARDENAL / SANOFI	554.064	R\$ 0,4430	R\$ 245.450,3520
669	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG. (CIM9028)	FENOCRIS / CRISTÁLIA	7.235.116	R\$ 0,1400	R\$ 1.012.916,2400
670	AMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9322)	FENOCRIS / CRISTÁLIA	25.102	R\$ 2,2400	R\$ 56.228,4800
672	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML (REFERÊNCIA). (CIM9408)	GARDENAL / SANOFI	5.432	R\$ 9,1600	R\$ 49.757,1200
673	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9353)	FENOCRIS / CRISTÁLIA	83.818	R\$ 4,2000	R\$ 352.035,6000
674	COMPRIMIDO	FENOFIBRATO, 160 MG. (CIN14136)	LIPIDIL / ABBOTT	6.160	R\$ 2,7260	R\$ 16.792,1600
675	CÁPSULA	FENOFIBRATO, 200 MG. (CIM7286)	LIPIDIL / ABBOTT	119.966	R\$ 0,6000	R\$ 71.979,6000
676	CÁPSULA	FENOFIBRATO, 250 MG, LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIM9357)	LIPANON / COSMED	8.400	R\$ 1,9300	R\$ 16.212,0000
680	AMPOLA	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9406)	FENTANEST / CRISTÁLIA	460.299	R\$ 3,1500	R\$ 1.449.941,8500
681	AMPOLA	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9668)	CITRATO DE FENTANILA / HIPOLABOR	46.102	R\$ 1,7953	R\$ 82.766,9206
682	FRASCO	FERRO FERRIPOLIMATOSE, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML. (CIN21254)	ENDOFER / BIOLAB	5.628	R\$ 10,9599	R\$ 61.682,3172
683	FRASCO	FERRO QUELATO GLICINATO 250 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE FERRO ELEMENTAR), FRASCO COM 30 ML. (CIM5844)	NEUTROFER / E.M.S	12.579	R\$ 40,3750	R\$ 507.877,1250

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

684	COMPRIMIDO	FERRO QUELATO GLICINATO 300 MG (EQUIVALENTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR). (CIM10693)	EMS	53.480	R\$ 1,4202	R\$ 75.952,2960
686	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, 120MG. (CIN13896)	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA / RANBAXY	22.148	R\$ 0,5130	R\$ 11.361,9240
687	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, 180MG. (CIN13892)	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA / RANBAXY	19.502	R\$ 0,7420	R\$ 14.470,4840
688	FRASCO	FEXOFENADINA, 6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML. (CIM9718)	FEXOFENADINA / VITAMEDIC	1.848	R\$ 15,7800	R\$ 29.161,4400
690	BISNAGA	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1 U/G + 666 U/G + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 10 G. (CIM9689)	FIBRINASE / CRISTÁLIA	5.460	R\$ 24,9900	R\$ 136.445,4000
691	BISNAGA	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1 U/G + 666 U/G + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9683)	FIBRINASE / CRISTÁLIA	4.144	R\$ 59,9900	R\$ 248.598,5600
692	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, 1 MG. (CIN15894)	FINASTERIDA / GERMED	29.680	R\$ 0,3680	R\$ 10.922,2400
693	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, 5 MG. (CIM1014)	FINASTERIDA / CIMED	6.497.540	R\$ 0,2329	R\$ 1.513.277,0660
694	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, ASSOCIADA A DOXAZOSINA MESILATO, 5 MG + 2 MG. (CIN14138)	DUOMO HP / EUROFARMA	35.686	R\$ 2,2990	R\$ 82.042,1140
695	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1 ML. (CIM7166)	ESKAVIT / HIPOLABOR	23.464	R\$ 1,4800	R\$ 34.726,7200
696	CÁPSULA	FLUCONAZOL, 150 MG. (CIM497)	FLUCONID / VITAMEDIC	1.239.770	R\$ 0,3699	R\$ 458.590,9230
697	COMPRIMIDO	FLUDROCORTISONA ACETATO, 0,1 MG. (CIM9437)	FLORINEFE / ASPEN PHARMA	2.240	R\$ 1,7500	R\$ 3.920,0000
698	AMPOLA	FLUFENAZINA, SAL ENANTATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN11896)	FLUFENAN DEPOT / CRISTÁLIA	1.778	R\$ 5,4300	R\$ 9.654,5400
699	AMPOLA	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9481)	FLUMAZIL / CRISTÁLIA	18.739	R\$ 5,4700	R\$ 102.502,3300
700	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG. (CIM9121)	VERTIZAN / VITAMEDIC	1.209.880	R\$ 0,0730	R\$ 88.321,2400
701	COMPRIMIDO	FLUNITRAZEPAM, 1 MG. (CIM4700)	ROHYDORM / E.M.S	147.140	R\$ 0,6106	R\$ 89.843,6840
702	COMPRIMIDO	FLUNITRAZEPAM, 2 MG. (CIM5201)	ROHYDORM / E.M.S	13.860	R\$ 1,1426	R\$ 15.836,4360
703	BISNAGA	FLUOCORTOLONA PIVALATO, ASSOCIADA A LIDOCAÍNA, 1 MG/G + 20 MG/G, CREME RETAL, BISNAGA COM 30 G + APLICADOR. (CIM9753)	ULTRAPROCT LDO / MOKSHA8 BRASIL	406	R\$ 33,1900	R\$ 13.475,1400
704	FRASCO	FLUORESCEINA SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 3 ML. (CIN11804)	FLUDIAG / OFTALMOPHARMA	714	R\$ 13,2000	R\$ 9.424,8000
705	FRASCO	FLUORMETOLONA ACETATO, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5 ML. (CIN11808)	FLUTINOL / CRISTÁLIA	252	R\$ 25,1200	R\$ 6.330,2400
706	COMPRIMIDO	FLUOXETINA, 20 MG, EM COMPRIMIDO. (CIM9024)	FLUOXETINA / GERMED	4.274.620	R\$ 0,0780	R\$ 333.420,3600
707	CÁPSULA	FLUOXETINA, 20 MG. (CIM9023)	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / TEUTO	42.263.732	R\$ 0,0694	R\$ 2.933.103,0008
708	FRASCO	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO 20 ML. (CIM9446)	FLUOXETINA / MEDLEY	7.567	R\$ 18,8900	R\$ 142.940,6300
709	COMPRIMIDO	FLURAZEPAM, 30 MG. (CIM2750)	DALMADORM / MEDQUÍMICA	46.004	R\$ 0,7463	R\$ 34.332,7852
710	COMPRIMIDO	FLUTAMIDA, 250 MG. (CIN15895)	FLUTAMIDA / BLAU	2.800	R\$ 4,3300	R\$ 12.124,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305. Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

712	FRASCO	FLUTICASONA, FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM10680)	AVAMYS / GSK	9.957	R\$ 51,2675	R\$ 510.470,4975
713	FRASCO	FLUTICASONA, FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 100 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 30 DOSES. (CIM10554)	RELVAR ELLIPTA / GSK	1.616	R\$ 145,6100	R\$ 235.305,7600
714	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 60 DOSES. (CIM10685)	FLIXOTIDE / GSK	335	R\$ 104,3398	R\$ 34.953,8330
715	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL SPRAY, FRASCO NEBULIZADOR COM 12 ML (120 DOSES). (CIN11718)	PLURAIR / LIBBS	346	R\$ 42,5600	R\$ 14.725,7600
716	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL SPRAY, FRASCO NEBULIZADOR COM 6 ML (60 DOSES). (CIN11776)	PLURAIR / LIBBS	363	R\$ 29,7300	R\$ 10.791,9900
717	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM10662)	FLIXOTIDE / GSK	332	R\$ 140,0000	R\$ 46.480,0000
718	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG. (CIM9234)	FOLINAC / HIPOLABOR	62.160	R\$ 1,6800	R\$ 104.428,8000
719	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR. (CIN13971)	FORMOCAPS / ACHÉ	63.518	R\$ 0,7112	R\$ 45.174,0016
720	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL. (CIM9292)	FORMOCAPS / ACHÉ	98.112	R\$ 0,4124	R\$ 40.461,3888
721	TUBO	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO A BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL, TUBO (INALADOR) CONTENDO 120 DOSES. (CIN11723)	SYMBICORT / ASTRAZENECA	1.771	R\$ 104,1400	R\$ 184.431,9400
722	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO A FLUTICASONA, 12 MCG + 250 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN11806)	LUGANO / EUROFARMA	4.620	R\$ 1,1900	R\$ 5.497,8000
724	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 100 MCG/DOSE, CÁPSULAS PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIM9729)	ALENIA / ACHÉ	1.610	R\$ 0,4087	R\$ 658,0070
725	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE. (CIM9282)	ALENIA / ACHÉ	23.608	R\$ 0,8334	R\$ 19.674,9072
727	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML, FRASCO 130 ML. (CIM4878)	FLEXENEMA / AIRELA	12.362	R\$ 5,2000	R\$ 64.282,4000
728	AMPOLA	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. (CIM9258)	FUROSEMIDA / SANTISA	199.850	R\$ 0,9280	R\$ 185.460,8000
730	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA, 40 MG. (CIM502)	FUROSEMIDA / NEOQUÍMICA	21.095.550	R\$ 0,0437	R\$ 921.875,5350
731	CÁPSULA	GABAPENTINA, 300 MG. (CIM504)	GABAPENTINA / PRATI DONADUZZI	1.084.720	R\$ 0,2800	R\$ 303.721,6000
732	CÁPSULA	GABAPENTINA, 400 MG. (CIM505)	GABAPENTINA / BIOLAB	76.020	R\$ 0,3894	R\$ 29.602,1880
733	COMPRIMIDO	GABAPENTINA, 600 MG. (CIM10643)	GABAPENTINA / E.M.S	29.680	R\$ 2,7300	R\$ 81.026,4000
734	CÁPSULA	GALANTAMINA SAL BROMIDRATO, 16 MG. (CIN15920)	COGIT / BIOLAB	7.896	R\$ 2,0385	R\$ 16.095,9960
735	COMPRIMIDO	GENFIBROZILA, 600 MG. (CIM2753)	GENFIBROZILA / MEDLEY	6.328	R\$ 1,8998	R\$ 12.021,9344
737	AMPOLA	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9431)	HYTAMICINA / HYPOFARMA	31.990	R\$ 1,1000	R\$ 35.189,0000
739	COMPRIMIDO	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,06 MG + 0,015 MG. (CIN14126)	GESTODENO + ETINILESTRADIOL / SANDOZ	2.660	R\$ 0,4399	R\$ 1.170,1340
740	DRÁGUA	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,075 MG + 0,02 MG. (CIM9132)	PREVIANE / LEGRAND	58.884	R\$ 0,5200	R\$ 30.619,6800

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Biltencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88 070-800

☎ Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89 580-000

☎ Telefone: (48) 3380-1621

741	DRÁGEA	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,075 MG + 0,03 MG. (CIM9124)	GESTODENO + ETINILESTRADIOL / CIFARMA	75.460	R\$ 0,5195	R\$ 39.201,4700
742	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA, 5 MG. (CIM507)	GLICONIL / MEDQUÍMICA	14.297.220	R\$ 0,0258	R\$ 368.868,2760
744	COMPRIMIDO	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG. (CIM9469)	MAGNEN B6 / MARJAN	2.660	R\$ 2,5545	R\$ 6.794,9700
745	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9022)	GLICLAZIDA / SUN FARMACEUTICA	14.600.404	R\$ 0,1090	R\$ 1.591.444,0360
746	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9561)	GLICLAZIDA / RANBAXY	4.749.640	R\$ 0,2095	R\$ 995.049,5800
747	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9657)	ISOFARMA GLICONATO DE CÁLCIO 10% / HALEX ISTAR	24.836	R\$ 1,7100	R\$ 42.469,5600
749	SACHÊ	GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL, SACHE COM 3,95 G. (CIM9347)	ARTOGLICO / E.M.S	221.536	R\$ 2,4000	R\$ 531.686,4000
750	SACHÊ	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL. (CIM9128)	CONDROFLEX / ZODIAC	280.168	R\$ 2,9500	R\$ 826.495,6000
751	CÁPSULA	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, 500 MG + 400 MG. (CIM9137)	CONDROFLEX / ZODIAC	535.206	R\$ 0,9842	R\$ 526.749,7452
752	AMPOLA	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9328)	GLICOSE / FARMACE	110.572	R\$ 0,4300	R\$ 47.545,9600
753	AMPOLA	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9313)	SOLUÇÃO DE GLICOSE / EQUIPLEX	206.220	R\$ 0,4297	R\$ 88.612,7340
754	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, 1 MG. (CIM10717)	GLIMEPIL / FARMOQUÍMICA	162.820	R\$ 0,2280	R\$ 37.122,9600
755	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, 2 MG. (CIM513)	GLIMEPIRIDA / CIMED	5.614.448	R\$ 0,0700	R\$ 393.011,3600
756	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, 4 MG. (CIM514)	GLIMEPIRIDA / CIMED	1.140.342	R\$ 0,1271	R\$ 144.937,4682
757	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG. (CIM152)	HALO / CRISTÁLIA	582.960	R\$ 0,1690	R\$ 98.520,2400
758	FRASCO	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9441)	HALO / CRISTÁLIA	46.816	R\$ 3,2400	R\$ 151.683,8400
759	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 5 MG. (CIM70)	HALO / CRISTÁLIA	6.046.180	R\$ 0,1200	R\$ 725.541,6000
760	AMPOLA	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9401)	HALO / CRISTÁLIA	79.758	R\$ 1,6000	R\$ 127.612,8000
761	AMPOLA	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9239)	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	201.380	R\$ 4,2500	R\$ 855.865,0000
762	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA SUINA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 0,25 ML. (CIN15812)	PARINEX / HIPOLABOR	229.292	R\$ 5,1499	R\$ 1.180.830,8708
763	FRASCO	HEPARINA SÓDICA SUINA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. (CIN15813)	HEMOPOL / CRISTÁLIA	23.204	R\$ 14,3500	R\$ 332.977,4000
764	BISNAGA	HEPARINA SÓDICA, 200 UI/G, GEL, BISNAGA COM 40G. (CIN17435)	TROMBOFOB GEL / ABBOTT	1.484	R\$ 18,8200	R\$ 27.928,8800
765	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 0,15 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM10667)	HYABAK / UNIÃO QUÍMICA	343	R\$ 31,9000	R\$ 10.941,7000
766	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM10682)	BIOLÁGRIMA / TEUTO	357	R\$ 32,3900	R\$ 11.563,2300
767	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN17511)	VIOFTA / LEGRAND	224	R\$ 55,0000	R\$ 12.320,0000
768	BISNAGA	HIALURONIDASE, ASSOCIADA A BETAMETASONA VALERATO, 150 UTR + 2,5 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIN13852)	POSTEC / APSEN	423	R\$ 98,7810	R\$ 41.784,3630
769	AMPOLA	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9416)	NEPRESOL / CRISTÁLIA	26.544	R\$ 5,6900	R\$ 151.035,3600

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

770	DRÁGEA	HIDRALAZINA, 25 MG. (CIM9140)	APRESOLINA / NOVARTIS	983.010	R\$ 0,3460	R\$ 340.121,4600
772	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG. (CIM522)	HIDROCLORO TIAZIDA / CIMED	50.014.734	R\$ 0,0174	R\$ 870.256,3716
773	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG. (CIM155)	HIDROCLORO TIAZIDA / NEO QUÍMICA	2.202.200	R\$ 0,0599	R\$ 131.911,7800
774	BISNAGA	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME, BISNAGA COM 15 G. (CIM9309)	ACETATO DE HIDROCORTISONA / TEUTO	57.190	R\$ 6,2499	R\$ 357.431,7810
775	AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. (CIM9265)	ANDROCORTIL / TEUTO	217.770	R\$ 3,3100	R\$ 720.818,7000
776	AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. (CIM9217)	ANDROCORTIL / TEUTO	244.650	R\$ 5,2000	R\$ 1.272.180,0000
777	CÁPSULA	HIDROSMINA, 200 MG. (CIM10559)	VENULA / BIOLAB	6.776	R\$ 1,0337	R\$ 7.004,3512
778	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400 MG. (CIM9579)	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA / E.M.S	54.880	R\$ 1,0400	R\$ 57.075,2000
779	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML. (CIM10539)	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / AIRELA	175.655	R\$ 3,9863	R\$ 700.213,5265
780	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML. (CIM9270)	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / E.M.S	27.006	R\$ 6,6967	R\$ 180.851,0802
782	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10551)	GASTRIMEC COMPOSTO / IMEC	123.613	R\$ 2,4999	R\$ 309.020,1387
783	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, COMPLEXO POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ÁCIDO FÓLICO, 100 MG + 0,35 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9465)	NORIPURUM FOLICO / BLANVER	9.716	R\$ 1,8520	R\$ 17.994,0320
784	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 100 MG DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9583)	ENDOFER / BIOLAB	11.956	R\$ 0,7400	R\$ 8.847,4400
785	CAIXA	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ENDOVENOSO, CAIXA COM 5 AMPOLAS COM 5 ML CADA. (CIM9498)	SUCROFER / UNIÃO QUÍMICA	25.760	R\$ 7,8488	R\$ 202.185,0880
786	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE FERRO III NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM9678)	ENDOFER / BIOLAB	5.852	R\$ 10,6958	R\$ 62.591,8216
787	CÁPSULA	HIDROXIUREIA, 500 MG. (CIM7227)	TEPEV / E.M.S	6.440	R\$ 1,5000	R\$ 9.660,0000
788	FRASCO	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIM9648)	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA / NATIVITA	11.872	R\$ 4,2927	R\$ 50.962,9344
789	COMPRIMIDO	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9625)	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA / E.M.S	65.394	R\$ 0,1760	R\$ 11.509,3440
791	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG. (CIM9518)	OSTEOBAN / ACHÉ	2.716	R\$ 4,1241	R\$ 11.201,0556
792	FRASCO	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9218)	IBUPROFENO / CIMED	227.710	R\$ 2,2997	R\$ 523.664,6870
794	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, 300 MG. (CIM532)	ALGY-FLANDERIL / VITAMEDIC	4.137.980	R\$ 0,1080	R\$ 446.901,8400

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.749/0001-22

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

795	CÁPSULA	IBUPROFENO, 400 MG. (CIM10542)	IBUPRIL / TEUTO	20.440	R\$ 0,5700	R\$ 11.650,8000
796	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9134)	IBUPROTRAT / NATULAB	664.339	R\$ 2,1000	R\$ 1.395.111,9000
797	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13756)	IBUPROTRAT / NATULAB	175.280	R\$ 2,1000	R\$ 368.088,0000
798	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, 600 MG. (CIM533)	ALGY-FLANDERIL / VITAMEDIC	24.099.880	R\$ 0,1519	R\$ 3.660.771,7720
799	ENVELOPE	IBUPROFENO, ASSOCIADO COM ARGININA, 600 MG + 555 MG, GRANULADO, ENVELOPE COM 3G. (CIN13894)	SPIDUFEN / ZAMBON	2.940	R\$ 3,3690	R\$ 9.904,8600
804	FRASCO	IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10490)	BLAUIMUNO / BLAU	574	R\$ 1.839,9999	R\$ 1.056.159,9426
805	FRASCO	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 2 ML. (CIM9695)	RHOPHYLAC / CSL BEHRING	574	R\$ 225,0000	R\$ 129.150,0000
806	CÁPSULA	INDACATEROL MALEATO, 150 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR. (CIM9362)	ONBRIZE / NOVARTIS	6.552	R\$ 4,3999	R\$ 28.828,1448
807	CÁPSULA	INDACATEROL MALEATO, 300 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR. (CIM9631)	ONBRIZE / NOVARTIS	1.848	R\$ 4,3999	R\$ 8.131,0152
809	COMPRIMIDO	INDAPAMIDA, 1,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9595)	INDAPAMIDA / E.M.S	92.400	R\$ 0,1596	R\$ 14.747,0400
819	UNIDADE	INSULINA LISPRO 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIN14115)	HUMALOG / ELI LILLY DO BRASIL	6.476	R\$ 47,5000	R\$ 307.610,0000
822	FRASCO-AMPOLA	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. (CIM7296)	LANTUS / SANOFI	3.941	R\$ 116,9100	R\$ 460.742,3100
825	FRASCO	INSULINA, HUMANA, NPH, 100 U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9529)	NOVOLIN N / NOVO NORDISK	31.053	R\$ 17,7000	R\$ 549.638,1000
826	UNIDADE	INSULINA, HUMANA, NPH, 100 U/ML, INJETÁVEL, TUBETE COM 3 ML. (CIN15916)	NOVOLIN N / NOVO NORDISK	3.325	R\$ 6,7490	R\$ 22.440,4250
827	FRASCO	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100 U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9530)	NOVOLIN R / NOVO NORDISK	9.790	R\$ 17,7500	R\$ 173.772,5000
829	FRASCO	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9460)	XAROPE LIMÃO BRAVO / IFAL	12.572	R\$ 5,1167	R\$ 64.327,1524
830	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 FRASCOS. (CIN13757)	BROMETO DE IPRATRÓPIO / PRATI DONADUZZI	22.869	R\$ 1,4600	R\$ 33.388,7400
831	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. (CIM9246)	BROMETO DE IPRATRÓPIO / PRATI DONADUZZI	94.692	R\$ 1,0800	R\$ 102.267,3600
833	COMPRIMIDO	IRBESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 300 MG + 12,5 MG. (CIM9707)	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA / EUROFARMA	4.060	R\$ 1,5000	R\$ 6.090,0000
834	COMPRIMIDO	IRBESARTANA, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 150 MG + 12,5 MG. (CIM10718)	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA / EUROFARMA	2.380	R\$ 2,0190	R\$ 4.805,2200
835	FRASCO	ISOFLURANO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA, FRASCO DE 100ML. (CIN21256)	ISOFORINE / CRISTÁLIA	493	R\$ 199,9900	R\$ 98.595,0700
836	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL. DINITRATO, 10 MG. (CIM9061)	ISORDIL / E.M.S	593.740	R\$ 0,2600	R\$ 154.372,4000
837	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL. DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL. (CIM9112)	ISORDIL / E.M.S	941.290	R\$ 0,2500	R\$ 235.322,5000
838	AMPOLA	ISOSSORBIDA, SAL. MONONITRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9504)	CORONAR / BIOLAB	7.588	R\$ 2,4500	R\$ 18.590,6000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
 ✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

839	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG. (CIM9017)	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA / ZYDUS NIKKHO	5.659.724	R\$ 0,1500	R\$ 848.958,6000
840	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG. (CIM9113)	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA / ZYDUS NIKKHO	671.594	R\$ 0,2816	R\$ 189.120,8704
842	CÁPSULA	ISOTRETINOINA, 20 MG. (CIM4691)	ISOTRETINOINA / RANBAXY	5.292	R\$ 0,9500	R\$ 5.027,4000
843	COMPRIMIDO	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9660)	INIBINA / APSEN	2.688	R\$ 3,6955	R\$ 9.933,5040
844	AMPOLA	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN15861)	INIBINA / APSEN	1.050	R\$ 15,1810	R\$ 15.940,0500
845	CÁPSULA	ITRACONAZOL, 100 MG. (CIM537)	TRAXONOL / GEOLAB	375.256	R\$ 0,7949	R\$ 298.290,9944
846	COMPRIMIDO	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9425)	IVAHART / TORRENT	8.834	R\$ 1,7790	R\$ 15.715,6860
847	COMPRIMIDO	IVERMECTINA, 6 MG. (CIM538)	IVERMECTINA / VITAMEDIC	947.800	R\$ 0,2029	R\$ 192.308,6200
848	FRASCO	LACOSAMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML. (CIM7280)	VIMPAT / UCB BIOPHARMA	325	R\$ 182,3200	R\$ 59.254,0000
849	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA, 50 MG. (CIN15914)	SEIZLA / TORRENT	3.086	R\$ 2,3270	R\$ 7.181,1220
850	FRASCO	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. (CIN13749)	LACTBEN / MAYBEN	226.741	R\$ 3,3989	R\$ 770.669,9849
851	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 100 MG. (CIM3602)	LAMOTRIGINA / UNICHEM	392.154	R\$ 0,1579	R\$ 61.921,1166
852	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 200 MG. COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. (CIN15915)	LAMICTAL / GSK	45.696	R\$ 11,3936	R\$ 520.641,9456
853	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 25 MG. (CIM540)	LAMOTRIGINA / UNICHEM	112.644	R\$ 0,1053	R\$ 11.861,4132
854	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 50 MG. (CIM1747)	LAMOTRIGINA / UNICHEM	213.192	R\$ 0,1474	R\$ 31.424,5008
855	CÁPSULA	LANSOPRAZOL, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10565)	LANZOPEPT / GEOLAB	26.796	R\$ 0,4919	R\$ 13.180,9524
856	CAIXA	LANSOPRAZOL, ASSOCIADO À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 30 MG + 500 MG + 500 MG. CAIXA COM 7 BLÍSTER CONTENDO 2 CÁPSULAS COM LIBERAÇÃO RETARDADA DE LANSOPAZOL 30 MG, 2 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE CLARITROMICINA 500 MG E 4 CÁPSULAS DE AMOXICILINA 500 MG. (CIM9523)	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + LANSOPRAZOL / TEUTO	1.712	R\$ 130,0000	R\$ 222.560,0000
857	FRASCO	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM1338)	LATANOPROSTA / GEOLAB	493	R\$ 10,8732	R\$ 5.360,4876
858	COMPRIMIDO	LEFLUNOMIDA, 20 MG. (CIM6316)	LEFLUNOMIDA / CRISTÁLIA	3.724	R\$ 6,8800	R\$ 25.621,1200
859	COMPRIMIDO	LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG. (CIM10655)	BESILATO DE LEVANLODIPINO / BRAINFARMA	34.496	R\$ 0,3700	R\$ 12.763,5200
860	COMPRIMIDO	LEVANLODIPINO BESILATO, 5 MG. (CIM9620)	BESILATO DE LEVANLODIPINO / NEOQUIMICA	28.056	R\$ 0,8299	R\$ 23.283,6744
862	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 250 MG. (CIM10538)	LEVETIRACETAM / AUROBINDO PHARMA	107.828	R\$ 0,6400	R\$ 69.009,9200
863	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 500 MG. (CIM10547)	VEEPI / TORRENT	36.722	R\$ 1,6530	R\$ 60.701,4660
864	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 750 MG. (CIM7232)	LEVETIRACETAM / AUROBINDO PHARMA	36.526	R\$ 1,7100	R\$ 62.459,4600
865	COMPRIMIDO	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO, 5 MG. (CIN21141)	ZINA / EUROFARMA	76.860	R\$ 1,0300	R\$ 79.165,8000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

866	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADA A BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDO CONVENCIONAL. (CIN11801)	PROLOPA BD / ROCHE	6.435.618	R\$ 0,9000	R\$ 5.792.056,2000
868	CÁPSULA	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, CÁPSULA COM LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15817)	PROLOPA HBS / ROCHE	698.600	R\$ 1,7900	R\$ 1.250.494,0000
869	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS. (CIM9338)	PROLOPA BD / ROCHE	420.000	R\$ 1,3000	R\$ 546.000,0000
870	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG. (CIM9058)	PROLOPA / ROCHE	2.529.842	R\$ 1,2900	R\$ 3.263.496,1800
871	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG. (CIM9076)	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	1.316.000	R\$ 0,4600	R\$ 605.360,0000
872	FRASCO	LEVODROPROPIZINA, 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9546)	ANTUX / ACHÉ	6.048	R\$ 10,9387	R\$ 66.157,2576
873	AMPOLA	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIM9436)	LEVOTAC / CRISTÁLIA	46.256	R\$ 9,5000	R\$ 439.432,0000
874	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO, 500 MG. (CIM547)	LEVOFLOXACINO / E.M.S	997.886	R\$ 0,7168	R\$ 715.284,6848
875	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO, 750 MG. (CIM7177)	LEVOXIN / APSEN	122.500	R\$ 1,9967	R\$ 244.595,7500
876	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG (REFERÊNCIA) (CIM9130)	NEOZINE / SANOFI	182.840	R\$ 1,0400	R\$ 190.153,6000
877	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG. (CIM9034)	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA / HIPOLABOR	2.830.548	R\$ 0,5800	R\$ 1.641.717,8400
878	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG. (CIM9033)	LEVOZINE / CRISTÁLIA	3.079.930	R\$ 0,4570	R\$ 1.407.528,0100
879	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9370)	LEVOZINE / CRISTÁLIA	68.718	R\$ 10,9500	R\$ 752.462,1000
880	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL 0,05 MG/0,075 MG/0,125 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG/0,04 MG/0,03 MG. (CIM4513)	TRIQUILAR / BAYER	1.052.237	R\$ 0,3465	R\$ 364.600,1205
881	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, 0,75 MG. (CIM548)	PILEM / UNIÃO QUÍMICA	8.259	R\$ 5,5000	R\$ 45.424,5000
882	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, 1,5 MG. (CIM549)	NEODIA / BRAINFARMA	1.445	R\$ 1,4200	R\$ 2.051,9000
883	UNIDADE	LEVONORGESTREL, 52 MG, SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR. (CIM9788)	MIRENA / BAYER	1.224	R\$ 1.047,0000	R\$ 1.281.528,0000
884	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15 MG + 0,03 MG. (CIM9081)	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL / BIOLAB	2.961.182	R\$ 0,0720	R\$ 213.205,1040
885	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,25 MG + 0,05 MG. (CIM9360)	NEOVLAR / BAYER	10.920	R\$ 0,2800	R\$ 3.057,6000
886	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG. (CIM9224)	LEVEL / BIOLAB	124.243	R\$ 0,6934	R\$ 86.150,0962
887	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21142)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK	9.381.401	R\$ 5,4999	R\$ 51.596.767,3599
888	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG. (CIM5361)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK	195.160	R\$ 0,3630	R\$ 70.843,0800
889	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 12,5 MCG. (CIN15931)	PURAN T4 / SANOFI	261.940	R\$ 0,0860	R\$ 22.526,8400
890	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 125 MCG. (CIM6058)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK	388.220	R\$ 0,2699	R\$ 104.780,5780
891	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 137 MCG. (CIN13751)	SYNTHROID / ABBOTT	148.540	R\$ 0,7256	R\$ 107.780,6240
892	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 150 MCG. (CIM1022)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK	407.120	R\$ 0,2723	R\$ 110.858,7760
893	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 175 MCG. (CIM9252)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK	184.800	R\$ 0,3743	R\$ 69.170,6400
894	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 200MCG. (CIN15897)	SYNTHROID / ABBOTT	155.568	R\$ 0,6049	R\$ 94.103,0832

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

895	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21143)	LEVOTIROXIN A SÓDICA / MERCK	12.833.218	R\$ 5,3999	R\$ 69.298.093,8782
896	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 37,5 MCG. (CIN21144)	PURAN T4 / SANOFI	34.720	R\$ 0,2590	R\$ 8.992,4800
897	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 38 MCG. (CIM4900)	LEVOID / ACHÉ	1.270.640	R\$ 0,2660	R\$ 337.990,2400
898	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21145)	LEVOTIROXIN A SÓDICA / MERCK	12.874.441	R\$ 5,9999	R\$ 77.245.358,5559
899	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG. (CIM4901)	LEVOTIROXIN A SÓDICA / MERCK	3.457.874	R\$ 0,2362	R\$ 816.749,8388
900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG. (CIM4902)	LEVOTIROXIN A SÓDICA / MERCK	295.120	R\$ 0,2849	R\$ 84.079,6880
901	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO COM 50 ML. (CIM9533)	XYLESTESIN SPRAY / CRISTÁLIA	5.629	R\$ 34,4500	R\$ 193.919,0500
902	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA COM 30 G COM PONTEIRA. (CIM9594)	LABCAÍNA / PHARLAB	87.762	R\$ 5,5999	R\$ 491.458,4238
903	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA COM 30 G COM PONTEIRA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN13768)	XYLESTESIN / CRISTÁLIA	29.918	R\$ 5,6560	R\$ 169.216,2080
905	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9585)	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA / HIPOLABOR	22.316	R\$ 1,3837	R\$ 30.878,6492
906	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9277)	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA / HIPOLABOR	146.832	R\$ 4,6799	R\$ 687.159,0768
907	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 50MG/G, POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 25G. (CIN15941)	LABCAÍNA / PHARLAB	22.022	R\$ 6,1990	R\$ 136.514,3780
908	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 20 MG/L + 0,005 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 25 FRASCOS. (CIN15918)	HYPOCAÍNA / HYPOFARMA	78.043	R\$ 5,8800	R\$ 458.892,8400
909	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA, 5 MG. (CIM9254)	LINADIB / E.M.S	40.012	R\$ 3,0000	R\$ 120.036,0000
911	CÁPSULA	LISADO BACTERIANO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE, DIPLOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, KLEBSIELLA OZAENAE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS VIRIDANS, MORAXELLA CATARRHALIS, 7 MG. (CIM7188)	BRONCHO-VAXOM / TAKEDA	1.428	R\$ 6,9480	R\$ 9.921,7440
912	CÁPSULA	LISADO BACTERIANO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE, DIPLOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, KLEBSIELLA OZAENAE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS VIRIDANS, MORAXELLA CATARRHALIS, 3,5 MG. (CIM7187)	BRONCHO-VAXON / CHIESI	1.428	R\$ 4,7569	R\$ 6.792,8532
915	CÁPSULA	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 70 MG. (CIM9946)	JUNEVE / TAKEDA	2.251	R\$ 14,9299	R\$ 33.607,2049
916	COMPRIMIDO	LISINA CLONIXINATO, 125 MG. (CIN21146)	DOLAMIN / FARMOQUÍMICA	88.340	R\$ 1,3500	R\$ 119.259,0000
917	COMPRIMIDO	LISINOPRIL, 10 MG. (CIM2762)	LISINOPRIL / E.M.S	26.880	R\$ 0,3040	R\$ 8.171,5200
918	COMPRIMIDO	LISINOPRIL, 20 MG. (CIM7254)	LISINOPRIL / TEUTO	29.540	R\$ 0,3899	R\$ 11.517,6460
919	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA CLORIDRATO, 2 MG. (CIM9094)	KAOSEC / PHARMASCIENCE	277.690	R\$ 0,0900	R\$ 24.992,1000
920	FRASCO	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, COM 100 ML. (CIM555)	LORATAMED / CIMED	352.538	R\$ 2,6900	R\$ 948.327,2200

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bitencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620




📍 Central Executiva do CINCATARINA


Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000


Telefone: (48) 3380-1621

921	COMPRIMIDO	LORATADINA, 10 MG. (CIM556)	LORATADINA / BRAINFARMA	9.674.689	R\$ 0,0437	R\$ 422.783,9093
922	FRASCO	LORATADINA, ASSOCIADA COM PSEUDOEFEDRINA, 1 MG + 12 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 60 ML. (CIM10570)	HISTADIN D / UNIÃO QUÍMICA	16.464	R\$ 6,0000	R\$ 98.784,0000
923	COMPRIMIDO	LORAZEPAM, 1 MG. (CIM7228)	LORAX / PFIZER	9.828	R\$ 0,8355	R\$ 8.211,2940
924	COMPRIMIDO	LORAZEPAM, 2 MG. (CIM557)	LORAZEPAM / E.M.S	880.320	R\$ 0,1030	R\$ 90.672,9600
925	COMPRIMIDO	LORNOXICAM, 8 MG. (CIM9936)	XEFO / BIOLAB	2.268	R\$ 1,1729	R\$ 2.660,1372
926	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG. (CIM560)	ARADOIS / BIOLAB	567.420	R\$ 0,2505	R\$ 142.138,7100
927	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG. (CIM558)	CORUS / ACHÉ	640.220	R\$ 0,1666	R\$ 106.660,6520
928	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG. (CIM559)	LOSARTANA POTÁSSICA / NEO QUÍMICA	87.938.284	R\$ 0,0388	R\$ 3.412.005,4192
929	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG + 12,5 MG. (CIM9069)	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA / E.M.S	384.860	R\$ 0,1763	R\$ 67.850,8180
930	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, 100 MG + 25 MG. (CIM9276)	ARADOIS H / BIOLAB	104.300	R\$ 0,2900	R\$ 30.247,0000
931	COMPRIMIDO	LOXOPROFENO SÓDICO, 60 MG. (CIM9937)	LOXONIN / DAIICHI SANKYO	2.940	R\$ 1,5700	R\$ 4.615,8000
932	FRASCO	LUBRIFICANTE E HIDRATANTE DA SUPERFÍCIE OCULAR. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA - GOTAS CONTENDO 15 ML. (CIN11764)	SOLUCEL / OFTALMOPHARMA	875	R\$ 11,9999	R\$ 10.499,9125
933	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 20MG. (CIN21619)	LATUDA / DAIICHI SANKYO	3.836	R\$ 4,8600	R\$ 18.642,9600
934	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 40 MG. (CIN14127)	LATUDA / DAIICHI SANKYO	3.850	R\$ 9,7600	R\$ 37.576,0000
935	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 80 MG. (CIN14128)	LATUDA / DAIICHI SANKYO	3.752	R\$ 9,4400	R\$ 35.418,8800
936	COMPRIMIDO	LUTEINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO. (CIN11883)	LUTEIMAX / MAXINUTRI	7.364	R\$ 0,7339	R\$ 5.404,4396
937	SACHÊ	MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 0,1775 G + 0,3507 G + 0,0466 G, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ COM 14 G. (CIM9623)	MUVINLAX / LIBBS	7.154	R\$ 1,7330	R\$ 12.397,8820
938	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, 10 MG. (CIM4064)	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO / PHARLAB	5.852	R\$ 2,1500	R\$ 12.581,8000
939	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, 20 MG. (CIM9938)	MANIVASC / CHIESI	2.226	R\$ 9,0400	R\$ 20.123,0400
940	FRASCO	MANITOL, 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML. (CIM9540)	MANITOL / JP	49.588	R\$ 8,7329	R\$ 433.047,0452
941	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL, 100 MG. (CIM577)	BELMIRAX / BELFAR	103.096	R\$ 0,2422	R\$ 24.969,8512
942	FRASCO	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9335)	HELMILAB / NATULAB	37.940	R\$ 1,5200	R\$ 57.668,8000
943	CÁPSULA	MEBEVERINA CLORIDRATO, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11831)	DUSPATALIN / ABBOTT	8.666	R\$ 2,5999	R\$ 22.530,7334
944	COMPRIMIDO	MECLIZINA, 25 MG. (CIM9340)	MECLIN / APSEN	17.290	R\$ 1,3630	R\$ 23.566,2700
945	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9355)	CONTRACEP / GERMED	86.506	R\$ 9,7500	R\$ 843.433,5000
946	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 10 MG. (CIM9555)	PROVERA / PFIZER	19.810	R\$ 2,1000	R\$ 41.601,0000
947	AMPOLA	MELOXICAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5 ML. (CIM2477)	MELOCOX / EUROFARMA	16.590	R\$ 3,0900	R\$ 51.263,1000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

 Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

948	COMPRIMIDO	MELOXICAM, 15 MG. (CIM2478)	ARTRITEC / PHARLAB	1.818.642	R\$ 0,0849	R\$ 154.402,7058
949	COMPRIMIDO	MELOXICAM, 7,5 MG. (CIM4509)	ARTRITEC / PHARLAB	57.446	R\$ 0,2594	R\$ 14.901,4924
950	COMPRIMIDO	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9096)	CLORIDRATO DE MEMANTINA / UNICHEM	257.740	R\$ 0,1720	R\$ 44.331,2800
951	UNIDADE	MENTOL, ASSOCIADO A CÂNFORA E ÓLEO EUCALIPTO, 28,2 MG/G + 52,6 MG/G + 13,3 MG/G, UNGÜENTO, EMBALAGEM COM 12 G. (CIN11890)	NEORUB / ARTE NATIVA	686	R\$ 8,0000	R\$ 5.488,0000
952	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL. (CIM9952)	MEROPENEM / ABL	6.594	R\$ 15,5000	R\$ 102.207,0000
955	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 500 MG. (CIM2479)	CHRON-ASA 5 / E.M.S	9.128	R\$ 3,0000	R\$ 27.384,0000
956	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 800 MG. (CIM2480)	MESACOL / TAKEDA	20.216	R\$ 1,1000	R\$ 22.237,6000
957	AMPOLA	METADONA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. (CIN21255)	MYTEDOM / CRISTÁLIA	1.778	R\$ 3,6590	R\$ 6.505,7020
958	COMPRIMIDO	METADONA, 10 MG. (CIN11796)	MYTEDOM / CRISTÁLIA	11.648	R\$ 1,0600	R\$ 12.346,8800
960	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 1 G, AÇÃO PROLONGADA. (CIM9318)	GLIFAGE XR / MERCK	166.208	R\$ 1,2500	R\$ 207.760,0000
961	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA. (CIM9153)	CLORIDRATO DE METFORMINA / PRATI DONADUZZI	2.059.568	R\$ 0,1329	R\$ 273.716,5872
962	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG. (CIM9020)	CLORIDRATO DE METFORMINA / PRATI DONADUZZI	24.428.068	R\$ 0,1199	R\$ 2.928.925,3532
963	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG. (CIM9021)	CLORIDRATO DE METFORMINA / PRATI DONADUZZI	40.051.088	R\$ 0,1040	R\$ 4.165.313,1520
964	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, 1000 MG + 12,5 MG. (CIN15911)	NESINA MET / TAKEDA	9.660	R\$ 2,1090	R\$ 20.372,9400
965	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A ALOGLIPTINA, 850 MG + 12,5 MG. (CIM10526)	NESINA MET / COSMED	10.780	R\$ 2,0499	R\$ 22.097,9220
967	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9670)	XIGDUO XR / ASTRAZENEC A	87.304	R\$ 3,0598	R\$ 267.132,7792
968	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 2 MG. (CIM10520)	MERITOR / ACHÉ	10.360	R\$ 1,3698	R\$ 14.191,1280
969	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 4 MG. (CIN11872)	MERITOR / ACHÉ	8.232	R\$ 1,8499	R\$ 15.228,3768
970	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A SITAGLIPTINA, 1000 MG + 50 MG. (CIM9669)	NIMEGON MET / MERCK SHARP & DOHME	51.755	R\$ 3,8890	R\$ 201.275,1950
971	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A SITAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG. (CIM9944)	NIMEGON MET / MERCK SHARP & DOHME	17.819	R\$ 3,9100	R\$ 69.672,2900
972	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIM9604)	NIMEGON MET / MERCK SHARP & DOHME	34.972	R\$ 3,9297	R\$ 137.429,4684
973	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG. (CIM9435)	GALVUS MET / NOVARTIS	80.270	R\$ 2,9700	R\$ 238.401,9000
974	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG. (CIM10522)	GALVUS MET / NOVARTIS	34.020	R\$ 2,9700	R\$ 101.039,4000
975	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIM10646)	GALVUS MET / NOVARTIS	76.384	R\$ 2,9700	R\$ 226.860,4800
976	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, 1000 MG + 2,5 MG. (CIM9600)	LINADIB DUO / E.M.S	5.936	R\$ 1,9775	R\$ 11.738,4400
978	COMPRIMIDO	METILDOPA, 250 MG. (CIM580)	METILDOPA / E.M.S	5.718.650	R\$ 0,4250	R\$ 2.430.426,2500

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉️ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3390-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

979	COMPRIMIDO	METILDOPA, 500 MG. (CIM581)	METILDOPA / HIPOLABOR	2.342.704	R\$ 0,9489	R\$ 2.222.991,8256
980	AMPOLA	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9482)	ERGOMETRIN / UNIÃO QUÍMICA	97.272	R\$ 2,0000	R\$ 194.544,0000
983	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN14129)	RAGIONE / TEVA	7.588	R\$ 6,4495	R\$ 48.938,8060
984	CÁPSULA	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIM9588)	RITALINA LA / NOVARTIS	9.380	R\$ 8,6199	R\$ 80.854,6620
987	CÁPSULA	METILFENIDATO CLORIDRATO, 40 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIN15962)	RITALINA LA / NOVARTIS	8.344	R\$ 9,5022	R\$ 79.286,3568
989	AMPOLA	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. (CIN16680)	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNI SOLONA / FRESENIUS	6.790	R\$ 6,6367	R\$ 45.063,1930
990	AMPOLA	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. (CIM9723)	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNI SOLONA / BLAU	7.448	R\$ 12,0648	R\$ 89.858,6304
991	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9056)	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / BELFAR	9.228.100	R\$ 0,0549	R\$ 506.622,6900
992	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9310)	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / BELFAR	247.545	R\$ 1,4799	R\$ 366.341,8455
993	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. (CIM9119)	METROFARMA / FARMACE	485.828	R\$ 0,6100	R\$ 296.355,0800
995	CÁPSULA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DIMETICONA E PEPSINA, 7 MG + 40 MG + 50 MG. (CIM9247)	DIGEPLUS / ACHÉ	35.308	R\$ 1,2445	R\$ 43.940,8060
996	AMPOLA	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9487)	BETACRIS / CRISTÁLIA	19.530	R\$ 14,2500	R\$ 278.302,5000
997	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9085)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD	1.098.580	R\$ 0,6099	R\$ 670.023,9420
998	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9014)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD	4.676.980	R\$ 0,2100	R\$ 982.165,8000
999	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9016)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD	10.676.890	R\$ 0,3625	R\$ 3.870.372,6250
1000	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL TARTARATO, 100 MG. (CIM9578)	TARTARATO DE METOPROLOL / ACHÉ	244.356	R\$ 0,2605	R\$ 63.654,7380
1001	COMPRIMIDO	METOTREXATO, 2,5 MG. (CIM582)	METREXATO / BLAU	86.170	R\$ 0,7100	R\$ 61.180,7000
1003	BISNAGA	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 G, ACOMPANHA 10 APLICADORES. (CIN11700)	HELMIZOL / TEUTO	159.978	R\$ 4,9000	R\$ 783.892,2000
1005	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 400 MG. (CIM584)	HELMIZOL / TEUTO	1.065.624	R\$ 0,3000	R\$ 319.687,2000
1006	AMPOLA	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIM9471)	METRONIDAZOL / HALEX ISTAR	12.810	R\$ 4,0999	R\$ 52.519,7190
1008	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG. (CIM4046)	MICOFENOLATO DE MOFETILA / ACCORD	216.454	R\$ 2,2799	R\$ 493.493,4746

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.560-000
Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1010	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO, 360 MG. (CIM5749)	MICOFENOLATO DE SÓDIO / E.M.S	4.116	R\$ 6,8000	R\$ 27.988,8000
1012	BISNAGA	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 80 G + APLICADOR. (CIM9286)	NITRATO DE MICONAZOL / HIPOLABOR	175.575	R\$ 6,9999	R\$ 1.229.007,4425
1013	BISNAGA	MICONAZOL, 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 28 G. (CIM9317)	NITRATO DE MICONAZOL / HIPOLABOR	90.468	R\$ 2,3000	R\$ 208.076,4000
1014	BISNAGA	MICONAZOL, 20 MG/G, GEL ORAL, BISNAGA COM 40 G. (CIM9527)	DAKTARIN GEL / JANSSEN-CILAG	1.680	R\$ 33,4500	R\$ 56.196,0000
1015	AMPOLA	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9480)	DORMIRE / CRISTÁLIA	26.096	R\$ 1,8600	R\$ 48.538,5600
1016	COMPRIMIDO	MIDAZOLAM, 15 MG. (CIM9730)	DORMIRE / CRISTÁLIA	23.002	R\$ 1,4900	R\$ 34.272,9800
1017	AMPOLA	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11798)	MIDAZOLAM / TEUTO	92.218	R\$ 2,7999	R\$ 258.201,1782
1018	AMPOLA	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM9394)	MIDAZOLAM / HIPOLABOR	51.933	R\$ 1,6886	R\$ 87.694,0638
1019	COMPRIMIDO	MINOCICLINA CLORIDRATO, 100MG. (CIN21649)	CLORIDRATO DE MINOCICLINA / RANBAXY	5.208	R\$ 2,6600	R\$ 13.853,2800
1021	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 30 MG, ORODISPERSIVEL. (CIM10562)	MIRTAZAPINA / E.M.S	22.904	R\$ 0,6059	R\$ 13.877,5336
1022	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 30 MG. (CIM3495)	MIRTAZAPINA / PRATI DONADUZZI	410.396	R\$ 0,7527	R\$ 308.905,0692
1023	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 45 MG. (CIM3788)	MIRTAZAPINA / PRATI DONADUZZI	40.600	R\$ 0,9211	R\$ 37.396,6600
1024	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 45MG, ORODISPERSIVEL. (CIN21631)	MENELAT ODT / TORRENT	13.272	R\$ 5,4900	R\$ 72.863,2800
1025	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSIVEL. (CIM10678)	MIRTAZAPINA / E.M.S	49.000	R\$ 0,7880	R\$ 38.612,0000
1026	COMPRIMIDO	MODAFINILA, 100 MG. (CIN11873)	STAVIGILE / LIBBS	1.680	R\$ 3,7699	R\$ 6.333,4320
1027	COMPRIMIDO	MODAFINILA, 200 MG. (CIM4721)	STAVIGILE / LIBBS	1.344	R\$ 6,9231	R\$ 9.304,6464
1028	BISNAGA	MOMETASONA FUROATO, 0,1%, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIM9763)	FUROATO DE MOMETASONA / GERMED	1.435	R\$ 9,9995	R\$ 14.349,2825
1030	FRASCO	MOMETASONA FUROATO, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM9770)	FUROATO DE MOMETASONA / EUROFARMA	4.354	R\$ 26,5700	R\$ 115.685,7800
1031	SACHÊ	MONTELUCASTE DE SÓDIO, 4 MG, EM SACHÊ. (CIM6327)	MONTELUCASTE DE SÓDIO / EUROFARMA	58.366	R\$ 1,6055	R\$ 93.706,6130
1032	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 10 MG. (CIM6063)	MONTELUCASTE DE SÓDIO / RANBAXY	138.096	R\$ 0,3600	R\$ 49.714,5600
1033	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9574)	MONTELAIR / ACHÉ	55.426	R\$ 0,3528	R\$ 19.554,2928
1034	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 5 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9222)	MONTELAIR / ACHÉ	72.786	R\$ 0,4384	R\$ 31.909,3824
1035	AMPOLA	MORFINA SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN13805)	DIMORF / CRISTÁLIA	45.570	R\$ 2,9400	R\$ 133.975,8000
1036	CÁPSULA	MORFINA SULFATO, 30 MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA. (CIM9661)	DIMORF / CRISTÁLIA	83.440	R\$ 1,7200	R\$ 143.516,8000
1037	AMPOLA	MORFINA, 0,1MG/ML, AMPOLA 1ML. (CIN21147)	DIMORF / CRISTÁLIA	32.410	R\$ 2,7900	R\$ 90.423,9000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bitencourt, 1985, 13º andar, sala 1305, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

1038	AMPOLA	MORFINA, SULFATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. PARA USO PERIDURAL, INTRATECAL, ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR. SEM CONSERVANTES, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10418)	DIMORF / CRISTÁLIA	25.130	R\$ 2,9800	R\$ 74.887,4000
1039	COMPRIMIDO	MORFINA, SULFATO, 10 MG. (CIM9378)	DIMORF / CRISTÁLIA	174.300	R\$ 0,4700	R\$ 81.921,0000
1040	AMPOLA	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML. (CIM9259)	DOLO MOFF / UNIÃO QUÍMICA	179.686	R\$ 1,2765	R\$ 229.369,1790
1042	COMPRIMIDO	MORFINA, SULFATO, 30 MG. (CIM9486)	DIMORF / CRISTÁLIA	171.780	R\$ 1,3400	R\$ 230.185,2000
1043	COMPRIMIDO	MOXIFLOXACINO CLORIDRATO, 400MG. (CIN21650)	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO / E.M.S	5.082	R\$ 5,5299	R\$ 28.102,9518
1044	FRASCO	MOXIFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9744)	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO / GEOLAB	479	R\$ 13,1876	R\$ 6.316,8604
1045	FRASCO	MOXIFLOXACINO, ASSOCIADO À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9758)	FACOPA / LEGRAND	451	R\$ 32,8000	R\$ 14.792,8000
1046	BISNAGA	MUCOPOLISSACARÍDEO, SAL POLISSULFATO, 5 MG/G, GEL, BISNAGA COM 40 G. (CIN13747)	TOPCOID / UNIÃO QUÍMICA	826	R\$ 14,3075	R\$ 11.817,9950
1047	BISNAGA	MUPIROCINA, 20 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 15 G. (CIN21148)	MUPIROCINA / PRATI DONADUZZI	4.396	R\$ 16,2000	R\$ 71.215,2000
1048	FRASCO	NAFAZOLINA, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML. (CIN15899)	MULTISORO ADULTO / MULTILAB	3.017	R\$ 3,2400	R\$ 9.775,0800
1049	FRASCO	NAFAZOLINA, SAL CLORIDRATO, 0,12 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM10674)	CLAROF / NOVARTIS	392	R\$ 10,2800	R\$ 4.029,7600
1050	AMPOLA	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9489)	NARCAN / CRISTÁLIA	7.518	R\$ 4,9800	R\$ 37.439,6400
1051	COMPRIMIDO	NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9262)	UNINALTREX / UNIÃO QUÍMICA	215.866	R\$ 3,6999	R\$ 798.682,6134
1052	AMPOLA	NANDROLONA, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10545)	DECA-DURABOLIN / ASPEN	378	R\$ 20,9800	R\$ 7.930,4400
1053	COMPRIMIDO	NAPROXENO SÓDICO, 500 MG. (CIM9133)	NAXOTEC / UNIÃO QUÍMICA	259.700	R\$ 0,5059	R\$ 131.382,2300
1054	COMPRIMIDO	NAPROXENO, 550 MG. (CIM10567)	NAPROXENO SÓDICO / NEOQUÍMICA	46.620	R\$ 0,6999	R\$ 32.629,3380
1055	COMPRIMIDO	NARATRIPTANA CLORIDRATO, 2,5 MG. (CIM9384)	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA / E.M.S	28.448	R\$ 2,1280	R\$ 60.537,3440
1056	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL CLORIDRATO, 5 MG (CIM9149)	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL / PHARLAB	250.166	R\$ 0,4400	R\$ 110.073,0400
1057	FRASCO	NEOMICINA, ASSOCIADA A TARTARATO DE BISMUTO E SÓDIO E PROCAÍNA, 15 MG/ML + 25 MG/ML + 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM10563)	BISMU-JET / LEGRAND	448	R\$ 16,3350	R\$ 7.318,0800
1058	BISNAGA	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA COM 15 G. (CIM9103)	BACINA / BELFAR	473.606	R\$ 2,1086	R\$ 998.645,6116
1059	AMPOLA	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10417)	NORMASTIG / UNIÃO QUÍMICA	12.278	R\$ 1,1300	R\$ 13.874,1400
1060	FRASCO	NEPAFENACO, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10555)	NEVANAC / NOVARTIS	231	R\$ 63,0000	R\$ 14.553,0000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305. Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1520

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1061	UNIDADE	NICOTINA, 2 MG, GOMA DE MASCAR. (CIN15815)	NICORETTE / JANSSEN CILAG	43.890	R\$ 2,2120	R\$ 97.084,6800
1062	UNIDADE	NICOTINA, 4 MG, GOMA DE MASCAR. (CIN15816)	NICORETTE / JANSSEN CILAG	41.510	R\$ 2,4080	R\$ 99.956,0800
1063	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 14 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9686)	NIQUITIN / GSK	47.082	R\$ 10,5490	R\$ 496.668,0180
1064	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 21 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9691)	NIQUITIN / GSK	49.400	R\$ 11,0750	R\$ 547.105,0000
1065	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 7 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9692)	NIQUITIN / GSK	47.292	R\$ 10,4497	R\$ 494.187,2124
1066	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 10 MG. (CIM592)	NEO FEDIPINA / NEOQUÍMICA	1.438.220	R\$ 0,0900	R\$ 129.439,8000
1067	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9143)	NIFEDIPRESS / MEDQUÍMICA	1.382.304	R\$ 0,1225	R\$ 169.332,2400
1068	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 20 MG. (CIM593)	NEO FEDIPINA / NEOQUÍMICA	1.117.508	R\$ 0,1500	R\$ 167.626,2000
1069	COMPRIMIDO	NIMESULIDA ASSOCIADA AO PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, 100 MG + 20 MG. (CIN13879)	NIDUE / GERMED	3.248	R\$ 3,9100	R\$ 12.699,6800
1070	COMPRIMIDO	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA, 400 MG. (CIN13880)	MAXSULID / MANTECORP	1.624	R\$ 2,6576	R\$ 4.315,9424
1071	COMPRIMIDO	NIMESULIDA, 100 MG. (CIM596)	NIMESULIDA / NEOQUÍMICA	18.093.348	R\$ 0,0735	R\$ 1.329.861,0780
1072	BISNAGA	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA COM 30 G. (CIM10710)	NIMESULIDA / BRAINFARMA	5.169	R\$ 11,4600	R\$ 59.236,7400
1073	FRASCO	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 15 ML. (CIM9223)	NIMELIT / VITAMEDIC	41.975	R\$ 1,5000	R\$ 62.962,5000
1079	FRASCO	NITAZOXANIDA, 20 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 45 ML. (CIM6526)	NITAZOXANIDA / ALTHAIA	9.142	R\$ 7,1339	R\$ 65.218,1138
1080	COMPRIMIDO	NITAZOXANIDA, 500 MG. (CIM6525)	NITAZOXANIDA / ALTHAIA	32.256	R\$ 1,9529	R\$ 62.992,7424
1081	COMPRIMIDO	NITRAZEPAM, 5 MG. (CIM6116)	NITRAZEPAM / GERMED	11.732	R\$ 0,1639	R\$ 1.922,8748
1082	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO, 10 MG. (CIM604)	NITRENDIPINO / ACHÉ	91.700	R\$ 0,6660	R\$ 61.072,2000
1083	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO, 20 MG. (CIM605)	NITRENDIPINO / ACHÉ	41.944	R\$ 1,1840	R\$ 49.661,6960
1085	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM7249)	TRIDIL / CRISTÁLIA	6.146	R\$ 33,7900	R\$ 207.673,3400
1087	UNIDADE	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, FRASCO AMPOLA COM PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM 2 ML DE DILUENTE + ENVELOPE FOTOPROTETOR. (CIN11902)	NITROPRUS / CRISTÁLIA	4.165	R\$ 20,0000	R\$ 83.300,0000
1088	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9715)	NITROP / HYPOFARMA	8.169	R\$ 17,0000	R\$ 138.873,0000
1089	AMPOLA	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2 MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9442)	NORADREM / HIPOLABOR	75.684	R\$ 2,0800	R\$ 157.422,7200
1090	COMPRIMIDO	NORETISTERONA, 0,35 MG. (CIM611)	NORESTIN / BIOLAB	531.741	R\$ 0,1600	R\$ 85.078,5600
1091	COMPRIMIDO	NORETISTERONA, SOB FORMA DE ACETATO, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 2 MG + 0,01 MG. (CIM9932)	PRIMOSISTON / UNIÃO QUÍMICA	1.344	R\$ 0,3309	R\$ 444,7296
1092	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO, 400 MG. (CIM1758)	NORFLOXACINO / GLOBO	660.548	R\$ 0,2799	R\$ 184.887,3852
1093	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9271)	PAMELOR / CELLERA	46.480	R\$ 0,8900	R\$ 41.367,2000
1094	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9037)	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA / RANBAXY	2.504.068	R\$ 0,2000	R\$ 500.813,6000
1095	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9064)	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA / RANBAXY	819.210	R\$ 0,2370	R\$ 194.152,7700
1099	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 10 MG. (CIM3601)	CRISAPINA / CRISTÁLIA	269.528	R\$ 0,3500	R\$ 94.334,8000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.746/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1895, 13º andar, sala 1305, Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621

1100	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 2,5 MG. (CIM5725)	AXONIUM / ACHÉ	22.148	R\$ 0,2164	R\$ 4.792,8272
1101	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 5 MG. (CIM5726)	CRISAPINA / CRISTÁLIA	313.068	R\$ 0,2100	R\$ 65.744,2800
1102	FRASCO	ÓLEO DE LINHAÇA, 1 G, FRASCO COM 60 CÁPSULAS. (CIM4492)	ÓLEO DE LINHAÇA / BIONATUS	644	R\$ 25,9999	R\$ 16.743,9356
1103	FRASCO	ÓLEO MINERAL COM 100 ML. (CIM613)	ÓLEO MINERAL / MEDINFAR	207.390	R\$ 2,7000	R\$ 559.953,0000
1104	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG. (CIM6136)	OLMEDIX / GERMED	154.000	R\$ 0,4650	R\$ 71.610,0000
1105	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG. (CIM6486)	OLMESARTANA MEDOXOMILA / ALTHAIA	203.364	R\$ 0,6496	R\$ 132.105,2544
1106	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, 20 MG + 5 MG. (CIM9619)	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLÓDIPINO / GERMED	25.970	R\$ 0,8500	R\$ 22.074,5000
1107	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLÓDIPINO, 40 MG + 5 MG. (CIM9637)	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLÓDIPINO / GERMED	22.106	R\$ 1,0000	R\$ 22.106,0000
1108	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG. (CIM9219)	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA / NEOQUÍMICA	155.400	R\$ 0,5814	R\$ 90.349,5600
1109	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG. (CIM9472)	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA / E.M.S	49.980	R\$ 0,7505	R\$ 37.509,9900
1110	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 25 MG. (CIM10719)	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA / E.M.S	58.520	R\$ 0,7309	R\$ 42.772,2680
1111	FRASCO	OLOPATADINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9747)	PATANOL S / NOVARTIS	406	R\$ 53,7000	R\$ 21.802,2000
1113	CÁPSULA	ÔMEGA 3 , COM 1000 MG. (CIM4673)	ÔMEGA 3 / KATIGUÁ	269.766	R\$ 0,1995	R\$ 53.818,3170
1114	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIM3085)	LOSEC MUPS / BIOPAS	9.624	R\$ 7,2790	R\$ 70.053,0960
1115	AMPOLA	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG/ML, PÓ INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE. (CIM4915)	OMEPRAZOL SÓDICO / TEUTO	175.525	R\$ 6,4399	R\$ 1.130.363,4475
1116	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG APRESENTAÇÃO EM BLISTER. (CIM614)	OMOPREL / BELFAR	73.914.480	R\$ 0,0319	R\$ 2.357.871,9120
1117	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 40 MG. (CIM7295)	OMOPREL / BELFAR	122.080	R\$ 0,1600	R\$ 19.532,8000
1118	AMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN11691)	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / HYPOFARMA	259.238	R\$ 1,2499	R\$ 324.021,5762

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

1119	AMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN11692)	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / HYPOFARMA	138.082	R\$ 1,3199	R\$ 182.254,4318
1120	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (CIM10664)	ONDRAU / GEOLAB	1.916.726	R\$ 0,2798	R\$ 536.299,9348
1122	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (CIM10540)	VONAU FLASH / BIOLAB	557.144	R\$ 0,2800	R\$ 156.000,3200
1123	COMPRIMIDO	ORFENADRINA CITRATO, ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, 35 MG + 300 MG + 50 MG. (CIM9151)	DORTRIRELAX / PHARMASCIENCE	42.980	R\$ 0,1689	R\$ 7.259,3220
1124	CÁPSULA	ORLISTATE, 120 MG. (CIM6346)	LIPIBLOCK / GERMED	57.260	R\$ 1,8376	R\$ 105.220,9760
1125	COMPRIMIDO	OTILÔNIO BROMETO, 40 MG. (CIM9712)	LONIUM / APSEN	7.000	R\$ 1,6490	R\$ 11.543,0000
1127	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 300 MG (REFERÊNCIA). (CIM2778)	TRILEPTAL / NOVARTIS	39.368	R\$ 2,6500	R\$ 104.325,2000
1128	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 300 MG. (CIM5346)	OXCARBAZEPINA / RANBAXY	695.744	R\$ 0,7620	R\$ 530.156,9280
1129	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA (REFERÊNCIA). (CIM7240)	TRILEPTAL / NOVARTIS	4.130	R\$ 57,4400	R\$ 237.227,2000
1130	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIM7171)	OXCARBAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA	9.478	R\$ 37,4995	R\$ 355.420,2610
1131	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 600 MG (REFERÊNCIA). (CIN11846)	TRILEPTAL / NOVARTIS	28.938	R\$ 5,0800	R\$ 147.005,0400
1132	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 600 MG. (CIM5347)	OXCARBAZEPINA / RANBAXY	228.564	R\$ 1,6900	R\$ 386.273,1600
1133	FRASCO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9732)	RETEMIC / APSEN	2.324	R\$ 35,1200	R\$ 81.618,8800
1134	COMPRIMIDO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9653)	RETEMIC UD / APSEN	25.144	R\$ 3,0361	R\$ 76.339,6984
1135	COMPRIMIDO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9098)	RETEMIC / APSEN	901.082	R\$ 0,7628	R\$ 687.345,3496
1136	COMPRIMIDO	OXICODONA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN11758)	OXYPNAL / ZODIAC	6.958	R\$ 5,1700	R\$ 35.972,8600
1137	BISNAGA	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO A LIDOCAINA, HIDROCORTISONA E SUBGALATO BISMUTO, 100 MG/G + 20 MG/G + 5 MG/G + 20 MG/G, POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 25 G, ACOMPANHA APLICADOR. (CIN15878)	HEMOTRAT / PHARMASCIENCE	2.702	R\$ 15,4808	R\$ 41.829,1216
1138	FRASCO	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL PEDIÁTRICA, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9719)	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA / E.M.S	2.492	R\$ 7,1999	R\$ 17.942,1508
1139	FRASCO	OXOMEMAZINA CLORIDRATO, ASSOCIADO AO IODETO POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E GUAIFENESINA, 0,4 MG + 20 MG + 4 MG + 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML. (CIN21622)	EXPEC / LEGRAND	714	R\$ 19,7999	R\$ 14.137,1286
1141	AMPOLA	PANCURÔNIO BROMETO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM10416)	PANCURON / CRISTÁLIA	3.654	R\$ 9,4400	R\$ 34.493,7600
1142	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, 20 MG. (CIM2484)	PANTOPRAZOL / CIMED	1.138.676	R\$ 0,1050	R\$ 119.560,9800
1143	FRASCO	PANTOPRAZOL, 40 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 10 ML. (CIN15917)	PANTASUN + DILUENTE / SUN FARMACEUTICA	882	R\$ 7,1100	R\$ 6.271,0200
1144	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, 40 MG. (CIM617)	PANTOPRAZOL / CIMED	2.473.422	R\$ 0,1550	R\$ 383.380,4100
1145	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, MAGNÉSICO DI-HIDRATADO, 40 MG. (CIM10661)	DIVENA / ACHÉ	28.252	R\$ 0,7532	R\$ 21.279,4064

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

1146	FRASCO	PARACETAMOL, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIM15900)	TYFLEN BEBÊ / BRASTERAPI CA	24.956	R\$ 3,5999	R\$ 89.839,1044
1147	FRASCO	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. (CIM9095)	PARACETAMO L / FARMACE	964.638	R\$ 1,1499	R\$ 1.109.237,2362
1148	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO EFERVESCENTE. (CIM7255)	SONRIDOR / PF CONSUMER	105.280	R\$ 2,9900	R\$ 314.787,2000
1149	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, 500 MG. (CIM618)	PARAMOL / BELFAR	33.539.839	R\$ 0,0678	R\$ 2.274.001,0842
1150	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, 750 MG. (CIM619)	PARAMOL / BELFAR	7.952.490	R\$ 0,1200	R\$ 954.298,8000
1151	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG. (CIM9045)	PARACETAMO L + FOSFATO DE CODEÍNA / GEOLAB	8.008.476	R\$ 0,3213	R\$ 2.573.123,3388
1152	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 7,5 MG. (CIM9447)	TYLEX / CELLERA	13.216	R\$ 1,9790	R\$ 26.154,4640
1153	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG. (CIM9046)	TORSILAX / NEOQUÍMICA	1.994.160	R\$ 0,1355	R\$ 270.208,6800
1154	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325 MG + 37,5 MG. (CIM9321)	PARATRAM / ZODIAC	43.764	R\$ 0,6790	R\$ 29.715,7560
1155	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9611)	CLORIDRATO DE PAROXETINA / GEOLAB	36.624	R\$ 0,5260	R\$ 19.264,2240
1156	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 12,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM10653)	ROXETIN XR / CRISTÁLIA	20.384	R\$ 2,0099	R\$ 40.969,8016
1157	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 15 MG. (CIM15933)	PONDERA / EUROFARMA	18.340	R\$ 1,9900	R\$ 36.496,6000
1158	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG (REFERÊNCIA OU SIMILAR). (CIM9956)	PONDERA / EUROFARMA	1.533.308	R\$ 0,2800	R\$ 429.326,2400
1159	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG. (CIM9036)	CLORIDRATO DE PAROXETINA / AUROBINDO PHARMA	4.971.162	R\$ 0,1952	R\$ 970.370,8224
1160	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIM15932)	PONDERA / EUROFARMA	8.344	R\$ 3,7500	R\$ 31.290,0000
1161	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM10652)	ROXETIN XR / CRISTÁLIA	14.000	R\$ 3,3199	R\$ 46.478,6000
1162	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 30 MG. (CIM9575)	CEBRILIN / LIBBS	78.148	R\$ 1,7373	R\$ 135.766,5204
1163	COMPRIMIDO	PAROXETINA, 40 MG. (CIM11743)	PONDERA / EUROFARMA	3.864	R\$ 7,3000	R\$ 28.207,2000
1164	FRASCO	PASSIFLORA INCARNATA L., 90 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9443)	SEAKALM / NATULAB	92.974	R\$ 13,9000	R\$ 1.292.338,6000
1165	FRASCO	PASTA D'ÁGUA, FRASCO 90 G. (CIM4917)	PASTA D'ÁGUA / FARMAX	7.798	R\$ 5,7215	R\$ 44.616,2570
1167	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA, 400 MG. (CIM4753)	PENTOXIFILINA / GERMED	617.232	R\$ 1,6100	R\$ 993.743,5200
1169	COMPRIMIDO	PERICIAZINA, 10 MG. (CIM9953)	NEULEPTIL / SANOFI	13.664	R\$ 0,4859	R\$ 6.639,3376
1170	FRASCO	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9756)	NEULEPTIL / SANOFI	2.002	R\$ 9,9899	R\$ 19.999,7798
1171	FRASCO	PERICIAZINA, 4%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM1030)	NEULEPTIL / SANOFI	5.218	R\$ 19,3699	R\$ 101.072,1382
1172	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL, ASSOCIADO A INDAPAMIDA, 5 MG + 1,25 MG. (CIM15925)	ACERTALIX / SERVIER	2.170	R\$ 2,4299	R\$ 5.272,8830
1173	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG. (CIM9237)	PERMANGANATO DE POTÁSSIO / UNIPHAR	96.110	R\$ 0,0980	R\$ 9.418,7800
1174	FRASCO	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML. (CIM9350)	PIOLIXINA / IFAL	105.416	R\$ 1,9499	R\$ 205.550,6584
1175	FRASCO	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML. (CIM9389)	PIOLIXINA / IFAL	146.315	R\$ 2,9499	R\$ 431.614,6185

Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-850
Telefone: (43) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

1178	FRASCO	PILOCARPINA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 10 ML. (CIM9548)	PILOCAN / CRISTÁLIA	1.599	R\$ 17,6500	R\$ 28.222,3500
1179	COMPRIMIDO	PINAVERÍO BROMETO, 100 MG. (CIM10660)	BROMETO DE PINAVERÍO / E.M.S	8.400	R\$ 2,0000	R\$ 16.800,0000
1180	COMPRIMIDO	PINAVERÍO BROMETO, 50 MG. (CIN11851)	SIILIF / TAKEDA	2.240	R\$ 2,2299	R\$ 4.994,9760
1181	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG. (CIM9612)	STANGLIT / LIBBS	24.934	R\$ 0,8916	R\$ 22.231,1544
1182	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 30 MG. (CIM10641)	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA / E.M.S	47.082	R\$ 0,9386	R\$ 44.191,1652
1183	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 45 MG. (CIM9663)	STANGLIT / LIBBS	7.728	R\$ 2,2600	R\$ 17.465,2800
1184	AMPOLA	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4 G + 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM10433)	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO / MYLAN	43.344	R\$ 12,7000	R\$ 550.468,8000
1187	COMPRIMIDO	PIRACETAM, 800 MG. (CIM7245)	NOOTROPIL / SANOFI	13.160	R\$ 1,0830	R\$ 14.252,2800
1188	COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG. (CIN15901)	MESTINON / CELLERA	10.010	R\$ 0,4055	R\$ 4.059,0550
1189	COMPRIMIDO	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A L-METILFOLATO DE GLICOSAMINA E CIANOCOBALAMINA, 2,3 MG + 605 MCG + 2,6 MCG. (CIN15936)	MATRION / LIBBS	4.144	R\$ 1,4535	R\$ 6.023,3040
1190	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA, 25 MG. (CIM630)	DARAPRIM / FARMOQUÍMICA	104.720	R\$ 0,0889	R\$ 9.309,6080
1191	COMPRIMIDO	PIROXICAM, 20 MG, ORODISPERSIVEL. (CIN13882)	FELDENE SL / PFIZER	11.368	R\$ 6,7240	R\$ 76.438,4320
1192	CÁPSULA	PIROXICAM, 20 MG. (CIM631)	FLOXICAM / NEOQUÍMICA	561.680	R\$ 0,3458	R\$ 194.228,9440
1193	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA CÁLCICA, 2 MG. (CIM5582)	PITAVASTATINA CÁLCICA / BIOLAB	33.978	R\$ 1,7000	R\$ 57.762,6000
1194	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA, CÁLCICA, 4 MG. (CIM10657)	EBATZ / LIBBS	19.180	R\$ 3,8290	R\$ 73.440,2200
1195	CAIXA	PÓ A BASE DE COLÁGENO HIDROLISADO, VITAMINA C E H. SABDARIFFA, CAIXA COM 30 ENVELOPES. (CIM4816)	CARTIGEN C / FARMOQUÍMICA	1.637	R\$ 170,9800	R\$ 279.894,2600
1196	ÓVULO	POLICRESULENO, 90 MG, ÓVULO. (CIM6411)	ALBOCRESIL / TAKEDA	546	R\$ 3,0000	R\$ 1.638,0000
1198	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM LIDOCAÍNA, 12.000 UI/ML + 45,4 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN13746)	LIDOSPORIN / FARMOQUÍMICA	2.632	R\$ 11,7300	R\$ 30.873,3600
1199	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 3,5 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9488)	MAXIVIEW / GEOLAB	10.892	R\$ 12,3614	R\$ 134.640,3688
1200	BISNAGA	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 0,5% + 0,1%, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIM9511)	MAXINOM / UNIÃO QUÍMICA	1.512	R\$ 23,7800	R\$ 35.955,3600
1201	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000 UI + 5 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9503)	OTOSPORIN / FARMOQUÍMICA	10.745	R\$ 11,4990	R\$ 123.556,7550
1202	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,250 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN21150)	OTOSYLASE / GEOLAB	28.224	R\$ 4,4899	R\$ 126.722,9376

Inovação e Modernização na Gestão Pública

☎ CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Biltoncourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

1203	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO VITAMINA B1 (TIAMINA) 1,2MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,3MG + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 4MG + VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 2,5MG + VITAMINA B6 (PIROXIDINA) 1,3MG + VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO) 240MCG + VITAMINA B12 (CIANOCOBOLAMINA) 2,4MCG + VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 45MG + VITAMINA H (BIOTINA) 30MCG + COBRE 450MCG + CROMO 17,5MCG + SELÊNIO 27,5 MCG + ZINCO 7MG. (CIN21613)	FONTIMUNO / SOOLIS	111.804	R\$ 0,0800	R\$ 8.944,3200
1204	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, 0,125 MG. (CIM9603)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL / PRATI DONADUZZI	21.770	R\$ 0,3839	R\$ 8.357,5030
1205	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, 0,25MG. (CIN21647)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL / E.M.S	8.260	R\$ 0,8640	R\$ 7.136,6400
1206	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, 1 MG. (CIM9334)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL E.M.S	10.500	R\$ 2,0000	R\$ 21.000,0000
1207	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, SAL DICLORIDRATO, 0,75 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9709)	PISA / EUROFARMA	9.240	R\$ 0,6100	R\$ 5.636,4000
1208	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, SAL DICLORIDRATO, 1,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15944)	PISA / EUROFARMA	5.880	R\$ 0,6900	R\$ 4.057,2000
1209	COMPRIMIDO	PRASUGREL CLORIDRATO, 10 MG. (CIN11725)	EFFIENT / DAIICHI SANKYO	1.008	R\$ 9,1600	R\$ 9.233,2800
1210	FRASCO	PREDNISOLONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9430)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / PRATI DONADUZZI	19.670	R\$ 7,0200	R\$ 138.083,4000
1211	FRASCO	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9589)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR	202.510	R\$ 5,3899	R\$ 1.091.508,6490
1212	FRASCO	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9229)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR	445.015	R\$ 3,7799	R\$ 1.682.112,1985
1213	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, 40 MG. (CIN11844)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / ALTHAIA	44.660	R\$ 1,3580	R\$ 60.648,2800
1214	FRASCO	PREDNISOLONA, ACETATO, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9524)	OFTPRED / CRISTÁLIA	1.365	R\$ 11,2400	R\$ 15.342,6000
1215	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 20 MG. (CIM10548)	PREDNISOLONA / E.M.S	121.800	R\$ 0,3825	R\$ 46.588,5000
1216	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 5 MG. (CIM10568)	PREDNISOLONA / ALTHAIA	174.300	R\$ 0,2160	R\$ 37.648,8000
1217	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 20 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIN21611)	CRISPRED / CRISTÁLIA	423.500	R\$ 0,2480	R\$ 105.028,0000
1218	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 20 MG. (CIM634)	PREDNISONA / BRAINFARMA	8.475.250	R\$ 0,1363	R\$ 1.155.176,5750
1219	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 5 MG. (CIM633)	PREDNISONA / BRAINFARMA	5.660.480	R\$ 0,0525	R\$ 297.175,2000
1220	CÁPSULA	PREGABALINA, 100 MG. (CIN13891)	PREBICTAL / ZODIAC	58.100	R\$ 3,3220	R\$ 193.008,2000

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.590-000
 Telefone: (48) 3380-1621



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1221	CÁPSULA	PREGABALINA, 150 MG. (CIM636)	PREGABALINA / RANBAXY	964.908	R\$ 0,3700	R\$ 357.015,9600
1222	CÁPSULA	PREGABALINA, 50 MG. (CIM9941)	INSIT / APSEN	46.200	R\$ 1,1780	R\$ 54.423,6000
1223	CÁPSULA	PREGABALINA, 75 MG. (CIM635)	PREGABALINA / E.M.S	4.520.964	R\$ 0,2259	R\$ 1.021.285,7676
1224	CÁPSULA	PROGESTERONA, 100 MG. (CIM10689)	JUNNO / FARMOQUÍMICA	2.772	R\$ 0,9900	R\$ 2.744,2800
1225	CÁPSULA	PROGESTERONA, 200 MG. (CIM10560)	PROGESTERONA / BESINS	85.036	R\$ 2,0542	R\$ 174.680,9512
1226	BISNAGA	PROMESTRIENO, 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 30 G + APLICADORES. (CIM9767)	PROMESTRIENO / EUROFARMA	308	R\$ 38,5200	R\$ 11.864,1600
1227	BISNAGA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9720)	PROMERGAN / BELFAR	5.481	R\$ 3,7700	R\$ 20.663,3700
1228	COMPRIMIDO	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9050)	PAMERGAN / CRISTÁLIA	4.290.007	R\$ 0,1190	R\$ 510.510,8330
1229	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9216)	PROMETAZOL / HIPOLABOR	167.902	R\$ 1,6900	R\$ 283.754,3800
1230	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 AMPOLAS. (CIN13763)	PROMETAZOL / HIPOLABOR	43.694	R\$ 2,5500	R\$ 111.419,7000
1231	COMPRIMIDO	PROPAFENONA CLORIDRATO, 150 MG. (CIM9592)	CLORIDRATO DE PROPAFENONA / ALTHAIA	83.160	R\$ 0,4181	R\$ 34.769,1960
1232	COMPRIMIDO	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG. (CIM9118)	RITMONORM / ABBOTT	414.960	R\$ 0,5400	R\$ 224.078,4000
1233	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO, 10 MG. (CIM638)	SUSTRATE / FARMOQUÍMICA	4.643.072	R\$ 0,4444	R\$ 2.063.381,1968
1234	COMPRIMIDO	PROPILOTIOURACIL, 100 MG. (CIM640)	PROPILRACIL / BIOLAB	70.224	R\$ 0,6000	R\$ 42.134,4000
1235	AMPOLA	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. (CIM9725)	PROPOTIL / MIDFARMA	47.586	R\$ 6,8900	R\$ 327.867,5400
1237	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9225)	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / MEDLEY	108.920	R\$ 0,0993	R\$ 10.815,7560
1238	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG. (CIM9010)	SANPRONOL / HIPOLABOR	11.543.560	R\$ 0,0246	R\$ 283.971,5760
1239	FRASCO	PROXIMETACAINA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9760)	ANESTALCON / NOVARTIS	18.227	R\$ 8,6600	R\$ 157.845,8200
1240	COMPRIMIDO	PRUCALOPRIDA, 2 MG. (CIM6351)	RESOLOR / BAGÓ	1.512	R\$ 9,4499	R\$ 14.288,2488
1241	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 100 MG. (CIM9083)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA / GEOLAB	1.533.000	R\$ 0,2750	R\$ 421.575,0000
1242	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN14130)	QUET XR / EUROFARMA	15.008	R\$ 7,6600	R\$ 114.961,2800
1243	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 200 MG. (CIM9596)	QUETIAPINA / CRISTÁLIA	174.944	R\$ 0,6850	R\$ 119.836,6400
1244	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 25 MG. (CIM9078)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA / GERMED	2.246.986	R\$ 0,0850	R\$ 190.993,8100
1245	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN14131)	QUET XR / EUROFARMA	2.100	R\$ 6,0000	R\$ 12.600,0000
1246	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9618)	QUET XR / EUROFARMA	235.116	R\$ 1,2000	R\$ 282.139,2000
1247	COMPRIMIDO	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIN13887)	RABEPRAZOL SÓDICO / SANDOZ	1.610	R\$ 3,8800	R\$ 6.246,8000
1248	CÁPSULA	RACEALFATOCOFEROL ACETATO, 800MG. (CIN21134)	ESTHEP / BIOLAB	7.616	R\$ 2,2382	R\$ 17.046,1312

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380-1621